


Unesp  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

JANAINA DE OLIVEIRA

**UMA ANÁLISE DA PRESENÇA SINDICAL
NOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL NA REGIÃO DO ABC**



ARARAQUARA – S.P.

2014

JANAINA DE OLIVEIRA

**UMA ANÁLISE DA PRESENÇA SINDICAL
NOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL NA REGIÃO DO ABC**

Trabalho de Defesa de Mestrado, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais. Exemplar apresentado para Defesa de Mestrado

Linha de pesquisa: Trabalho e Movimentos Sociais.

Orientador: Maria Ap. Chaves Jardim

Bolsa: Capes

ARARAQUARA – S.P.

2014

Oliveira, Janaina de

Uma análise da presença sindical nos Institutos de Previdência
Municipal na região do ABC / Janaina de Oliveira – 2014

188 f.; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual
Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras
(Campus de Araraquara)

Orientador: Maria Ap. Chaves Jardim

1. Fundos de pensão. 2. Trabalho. 3. Sindicatos.
4. Previdência social. I. Título.

UMA ANÁLISE DA PRESENÇA SINDICAL NOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NA REGIÃO DO ABC

Trabalho de Defesa de Mestrado, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais. Exemplar apresentado para Defesa de mestrado.

Linha de pesquisa: Trabalho e Movimentos Sociais.

Orientador: Maria Ap. Chaves Jardim

Bolsa: Capes

Data da defesa 11/06/2014

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Profa. Dra. Maria Aparecida Chaves Jardim

FCL-Ar/UNESP

Membro Titular: Prof. Dr. Milton Lahuerta

FCL-Ar/UNESP

Membro Titular: Prof. Dr. Roberto Grün

DEP/UFSCar

Local: Universidade Estadual Paulista

Faculdade de Ciências e Letras

UNESP – Campus de Araraquara

À Natalia pelo seu companheirismo e aos meus pais, Marlene e Clovis pela sua dedicação.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer à agência de fomento do Capes pela bolsa concedida de 2012 a 2014, através da qual foi possível realizar esta pesquisa que apresento na dissertação de mestrado e participar de diversos encontros e congressos.

Aos Funcionários da Unesp e aos responsáveis pela Pós-Graduação em especial, à Leda. À minha orientadora Profa. Dra. Maria Jardim que compartilhou seu conhecimento para ajudar na elaboração do projeto, da dissertação, pelas correções realizadas no texto final e ao seu grupo de estudo NESPOM.

À Profa. Dra. Leila de Menezes Stein, quem me ensinou os primeiros passos na carreira acadêmica e corrigiu atenciosamente meus textos durante a Iniciação científica.

À banca examinadora Prof. Dr Roberto Grün e Prof. Dr. Milton Lahuerta que aceitaram gentilmente participar desta banca de mestrado. Agradeço as considerações feita pela banca desde a qualificação e à atenção dos membros por quem tenho respeito e admiração.

À Apeprem que permitiu a realização desta pesquisa e a Lúcia Vieira que gentilmente me convidou para participar dos Congressos da Apeprem e auxiliou esta pesquisa com o fornecimento de diversos materiais.

Aos meus amigos, Viviane Bassi Marques, Diego Casagrande e Inês Micali pelo seu carinho, respeito e fidelidade. Ao Flávio Contrera, Clayton Marques, Renato Aldrighi, Claudete Basaglia e Fernanda Feijó pela prazerosa companhia e diversão e aos demais amigos da turma de mestrado de 2012 e membros do grupo do NESPOM.

Aos meus pais, Marlene e Clovis, que sempre estiveram ao meu lado me apoiando nesta jornada acadêmica e em toda a vida escolar. Às vezes me corrigindo, mas tenho certeza que estavam me ensinando o caminho correto para que eu conseguisse alcançar meus objetivos. Mãe e Pai, amo eternamente vocês.

Aos meus queridos familiares, minha irmã Andresa, uma verdadeira amiga que sempre me ajudou em todos os momentos e meu sobrinho Luiz Eduardo que me proporciona grande alegria e diversão. Aos meus avós, vó Cida, vô Madeu e vó Deolinda, à Tia Canei (uma segunda mãe), ao primo Renan, ao cunhado André e à Nayara, tenho amor e carinho por todos.

À Natalia Casagrande, pela sua fiel amizade durante esses anos, sempre oferecendo sua ajuda nos momentos difíceis em que tudo parecia se resolver com sua tranquilidade e paciência, obrigada por tudo! Sou grata e feliz por ter sua carinhosa companhia da qual tenho muito amor para sempre!

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo estudar as transformações das ações sindicais a partir do processo de reestruturação produtiva dos anos 1990, as quais levam às mudanças no interior das empresas, o que dificulta a ação sindical, ocasionando um declínio nas taxas de sindicalização, processo entendido por alguns autores como crise das ações sindicais tradicionais. As dificuldades apresentadas por este cenário aproximaram sindicalistas e o mercado financeiro. Assim, os sindicatos reinventam seu lugar social e estratégias de luta, como a criação de previdência privada para seus associados e participação ativa nos conselhos dos fundos de pensão, demonstrando a ressignificação do binômio capital/trabalho. Em paralelo a esse estudo buscamos realizar uma homologia entre o funcionamento da Previdência Complementar com os RPPS bem como sua legislação vigente e a ação dos sindicatos inseridos nos conselhos destes regimes previdenciários. O objeto de análise são os RPPS (considerado nessa pesquisa como um tipo de fundos de pensão no mercado financeiro) e seu funcionamento dentro do mercado financeiro, os Institutos de Previdência da região do ABC, sindicatos municipais envolvidos na gestão desses fundos e as consultorias financeiras que colaboram com a gestão dos fundos municipais do Estado de São Paulo.

Palavras-chave: Fundos de Pensão; RPPS; Trabalho; Sindicato; Gestão dos fundos públicos; Investimentos dos fundos públicos.

ABSTRACT

This project has as objective to study the Trade Unions actions changes in Brazil, since the productive restructuring process of the 1990's, which lead to changes in the enterprises, making the trade union activity difficult , causing a decline in unionization rates, process understood as crisis of traditional trade union activities. The difficulties presented by this scenario made unionists and the financial market get closer. Thus, the trade unions reinvent their social place and control strategies, such as the creation of private pension plans for their membership and active participation on the boards of pension funds, showing the reinterpretation of the binomial capital / labor. In parallel to this study, the objective is to understand the functioning of RPPS well as its legislation and the action of the union inserted of these pension schemes. In this context, the object of analysis are RPPS and its operation within the financial market, the social security Institutes in ABC region, unions involved in the management of these funds and financial consultants who collaborates with the management of municipal funds of the State of São Paulo.

Keywords: Pension Funds; RPPS; Union; Labor; Management of Municipal public funds; Investment of public funds.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Organograma do Sistema Previdenciário Brasileiro	65
Figura 2- Modelo de Previdência com EC 20/98	75
Figura 3- Organograma da Definição dos Investimentos dos RPPS	107

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Evolução dos Investimentos dos RPPS - Período de 2004 a 2013	110
Gráfico 2- Recursos dos RPPS por Instituição Financeira	111
Gráfico 3- Recursos dos SBCPrev por Instituição Financeira	113
Gráfico 4 - Recursos dos IPSA por Instituição Financeira	115
Gráfico 5 - Recursos do IPRED por Instituição Financeira-	117

LISTA DE MAPAS

Mapa 1- Grande São Paulo

87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Distribuição dos Investimentos do SBCPrev	112
Tabela 2- Distribuição dos Investimentos do IPSA	114
Tabela 3- Distribuição dos Investimentos do IPRED	116

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Gestores Entrevistados	21
Quadro 2- Sindicalistas Entrevistados	22
Quadro 3- Histórico da Previdência Social no Brasil (1889 - 2012)	57
Quadro 4 - Regime de Capitalização versus Regime de Repartição	68
Quadro 5- Contexto da Institucionalização dos RPPS	76
Quadro 6- Estatística dos RPPS no Estado de São Paulo	82
Quadro 7- Composição dos Conselhos deliberativos dos Institutos	88
Quadro 8- Trajetória dos Sindicalistas entrevistados	89
Quadro 9- Trajetória dos Gestores entrevistados	97

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAAP	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada
AISS	Associação Internacional e Assistência Social
AMBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
AMPIMEC	Associação dos analistas e profissionais de investimentos do mercado de capitais
APEPREM	Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais
BACEN	Banco Central
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CAPs	Caixa de Aposentadorias e Pensões
CGT	Comando Geral dos Trabalhadores
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMN	Conselho monetário Nacional
CPA	Certificação profissional Ambima
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CVM	Comissão de valores e mobiliários
DAIR	Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos
EC	Emenda Complementar
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
EPC	Entidade Previdência Complementar
FEs	Fundos de Private Equities
FIP	Fundos de Investimentos em Participações
FS	Fundação dos Economistas Federais
FUNCEF	Força Sindical
FUPREM	Fundo de Previdência Municipal
IAPI	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários
IAPs	Instituto de Aposentadoria e Pensões
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
IPEA	Instituto Pesquisa Econômico Aplicado
IPCA	Índice de preços aos consumidores amplo
IPRED	Instituto de Previdência de Diadema

IPSA	Instituto de Previdência de Santo André
LC	Lei Complementar
MPS	Ministério da Previdência Social
NFOT	Novas Formas de Organização do Trabalho
PETROS	Fundos de Pensão dos Funcionários da Petrobrás
PIB	Produto Interno Bruno
PM	Polícia Militar
PREVI	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT	Partido dos Trabalhadores
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
AS	Sociedade Anônima
SBCPREV	Instituto de Previdência do município de São Bernardo do Campo
SELIC	Sistema Especial de liquidação e custódia
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Sindema	Sindicato dos Servidores Municipais de Diadema
Sindserv	Sindicato dos Servidores Municipais de Santo André
Sindserv SBC	Sindicato dos Servidores Municipais de São Bernardo do Campo
UDN	União Democrática nacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 Objetivos	19
1.1.1 Metodologia	20
2 CENÁRIO HISTÓRICO E POLÍTICO DO SINDICALISMO BRASILEIRO	24
2.1 Novas ações sindicais e o cenário econômico e político dos anos 2000	27
2.1.1 Aproximações e distanciamentos entre sindicalistas e mercado financeiro	33
2.1.2 Novo ethos sindical produzido por novas posições no mercado financeiro	41
2.1.3 Reestruturação produtiva e novo contexto das fianças	46
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL NO SÉCULO XX	52
3.1 Previdência Social no Brasil	54
3.1.1 Previdência Social após 1988 e a criação dos RPPS	64
3.1.2 Funcionamento da Previdência Complementar	68
3.1.3 A implantação dos Regimes Próprios de Previdência Social	73
4 A RELAÇÃO ENTRE OS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA E OS SINDICATOS MUNICIPAIS	82
4.1 Informações sobre os municípios e Institutos Pesquisados do ABC	83
4.1.1 Sindicatos Municipais e os Conselhos dos Institutos pesquisados	88
4.1.2 As consultorias financeiras e a Apeprem na Gestão dos RPPS	99
4.1.3 Política de investimentos e responsabilidade dos Gestores de RPPS	103
4.1.4 Distribuição dos Investimentos dos RPPS no mercado financeiro	106
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIAS	125
APÊNDICES	138
APÊNDICE A - Questionário I - SindServ (Santo André)	139
APÊNDICE B - Questionário II - Sindserv SBC (São Bernardo do Campo)	142
APÊNDICE C - Questionário III - Sindema (Diadema)	145
APÊNDICE D - Questionário IV: SBCPrev (São Bernardo do Campo)	148
APÊNDICE E - Questionário V – SBCPrev (São Bernardo do Campo)	152
APÊNDICE F - Questionário VI - IPSA (Santo André)	155
APÊNDICE G - Questionário VIII - Ipred (Diadema)	159

APÊNDICE H - Entrevista I - Presidente da Apeprem	162
ANEXOS	164
ANEXO A - HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIA DO BRASIL (1889 - 2012)	165
ANEXOS B - Resolução nº 3922/2010do Banco Central para os RPPS	175
ANEXO C- Lista de Associados - APEPREM	183

1 INTRODUÇÃO

A primeira parte deste texto demonstra um estudo sobre as transformações do sindicato a partir do processo de reestruturação produtiva, intenso processo de flexibilização da produção e das relações de trabalho, que gerou um o setor formalizado do mercado de trabalho. Isto seria resultado dos acontecimentos dos 1990 quando ocorreu o processo de abertura econômica/privatização/estabilização, tendo como pressuposto as altas taxas de desemprego, acertando duros golpes no sindicalismo nacional. A abertura econômica trouxe consigo o incremento do discurso da competitividade e precipitou a fechada economia brasileira na rede global. Tal processo incrementou a reestruturação das empresas e a incorporação de novos padrões produtivos, dificultando a ação sindical.

Ramalho e Santana (2003) afirmam que o trabalho inserido neste cenário assumiu novos formatos com os atores sociais descentrados dele. Desse modo, a segurança de pleno emprego foi substituída pelo desemprego, levando a uma ressignificação do termo. Os sistemas de contratação se modificaram, buscando maior flexibilização da produção e dos mercados (HARVEY, 1992). Assim, foram produzidas formas de contratação flexíveis: tempo parcial, precário, subempregados ou desempregados, ao mesmo tempo em que as políticas de proteção do indivíduo dentro e fora do trabalho foram sendo substituídas por políticas de aumento da competitividade (BOITO Jr, 2003).

A partir da compreensão deste processo de mudança, Rodrigues (2003) enfatiza que surgiu um novo momento nas relações trabalhistas e um crescimento da ação do sindicalismo brasileiro, entretanto, não representa a volta ao período 1970-1980 e nem o defensivismo dos anos 1990. Este processo tem se apresentado no interior das empresas e se instalado em lugares sociais, nos quais já existiam a tradição sindical, com destaque para o exemplo dos metalúrgicos do ABC paulista.

Assim, o início desse ressurgimento no início dos anos 2000 é balizado por novas organizações e orientações sindicais, abrangendo temas pouco explorados pelos sindicatos. Isto demonstra que os sindicatos vêm articulando suas atividades mobilizatórias tradicionais com a participação em outras instâncias, como o debate e a intervenção em projetos de políticas públicas e sociais, segundo Ramalho & Santana (2003), e a inserção no mercado financeiro por meio dos fundos de pensão, conforme afirmam Jardim (2009) e Grün (2004).

O cenário descrito acima, que se insere a segunda parte desse trabalho, é o estudo dos sindicatos envolvidos na Gestão dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), um

dispositivo de previdência oferecido pelos municípios, que gerencia as aposentadorias regulares dos trabalhadores e possuem um financiamento homólogos aos fundos de pensão de empresas públicas, tais como Previ, Funcef entre outros. Antes de compreender a ação sindical, o segundo capítulo é dedicado para compreender, o que significa os RPPS e como este mecanismo se situa nas Reformas Previdenciárias de 1998 e 2003. Estas forneceram os parâmetros necessários para os RPPS realizarem mudanças estruturais na Legislação vigente, que garantem sua manutenção, os quais se encontravam em situações financeiras e atuariais não sustentáveis. O intuito destas reformas foi reestruturar o sistema de previdência social e adequar os regimes próprios às condições financeiras e socioeconômicas presentes no Brasil à época. Período também em que foi definido também maior rigor para a concessão de benefícios aos servidores público.

As reformas previdenciárias também se estenderam para o plano financeiro, definindo dois itens importantes, o primeiro relaciona-se à alocação dos recursos acumulados pelo regime, visto que este sistema é definido por capitalizações, distribuídos dentro do mercado financeiro em três diferentes segmentos: renda fixa, renda variável e Imobiliário, conforme a resolução do Banco Central nº 3922/2010 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. A partir da compreensão financeira desses regimes próprios, estudamos a situação financeira dos Institutos a partir de análises das suas respectivas políticas de investimentos, as decisões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e/ou Financeiro. Também procuramos mapear se os sindicalistas possuem o poder de decisão dentro dos conselhos em que estão inseridos de maneira direta ou por meio de seus representantes. Para compreender esse recorte foram escolhidos para pesquisa de campo os Institutos de Previdência do ABC - Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema.

Dessa maneira, o referencial teórico dessa pesquisa está inscrito na sociologia do trabalho, balizando as transformações sociais e políticas que ocorreram no mundo do trabalho, no sindicato a partir dos anos 1990 e a inserção de sindicalistas no mundo econômico e financeiro, neste caso, através dos Conselhos Financeiros dos Institutos de Previdência. Esse debate enquadra-se numa linha de discussão que se convencionou chamar de sociologia econômica, que no caso específico desse estudo, trata-se de estudos sociais das finanças, registrando a centralidade das articulações financeiras na definição dos contornos da sociedade contemporânea (GRÜN, 2004).

Em relação aos estudos sociais das finanças entendemos que ocorreu uma financeirização das Organizações e da produção processo no qual a valorização do capital via sistema financeiro em detrimento da valorização do capital via produção. Neste sistema a flexibilidade é maior, possibilitando rever um erro com maior facilidade, ou seja, a organização atual precisa ser flexível não somente pela exigência de competitividade, mas pelas exigências dos novos atores que controlam as empresas, representados pelos acionistas os quais estão em muitas empresas, alterando a cultura dentro dessas Organizações (JARDIM, 2014).

1.1 Objetivos

Partimos da hipótese de que os novos papéis exercidos por sindicalistas brasileiros como gestores do capitalismo indicam transformações que o capital/trabalho passa na contemporaneidade, sinalizando novas estratégias de lutas sindicais e novas configurações do capitalismo. Neste sentido, distanciaremos essa pesquisa dos argumentos de que os sindicalistas se venderam ao capital e/ou da crise do sindicalismo. Partimos da hipótese da (re)significação das estratégias de lutas sindicais, a qual é permeada por um diálogo de convergência e de divergência entre trabalho e capital. Assim, temos como objetivo geral contribuir no debate sobre as configurações do sindicalismo contemporâneo, compreendendo a nova posição social que os trabalhadores e sindicalistas ocupam no mercado financeiro.

O objeto específico é compreender os RPPS e as mudanças que após sua instalação ocasionou nos Institutos de Previdência do ABC, a partir de uma revisão bibliográfica desse tema bem como as novas estratégias que os sindicatos municipais utilizam dentro dos conselhos em que estão inseridos, período para realização desta pesquisa foi escolhido o ano de 2013. Consideramos como hipótese principal que os sindicalistas fazem parte dos novos espaços sociais, como conselhos fiscais e/ou financeiros dos fundos de investimentos municipais do ABC que gerenciam as aposentadorias dos trabalhadores – cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema - de forma a questionar ambiguidade e limites desse processo.

Consideramos que há uma homologia entre gestão sindical dos fundos de pensão federal e a gestão dos fundos de investimentos dos RPPS, os quais tem atraído muitos bancos e investidores devido ao crescimento do setor dentro do mercado financeiro.

Segundo Jardim (2007), os sindicalistas estão na gestão nos fundos de Pensão das empresas públicas, principalmente da Previ, Petros, Funcef, Fundação Cesp¹, entre outros. Assim, questionaremos como é feita a gestão destes fundos municipais, quais os seus gestores e sua ligação com os sindicatos.

Os fundos estudados foram analisados através da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (APEPREM)², a qual tem como objetivo principal liderar os RPPS – Regime Próprio de Previdência Social - de São Paulo na construção e consolidação da cultura previdenciária, sendo referência nacional no estímulo e fortalecimento da previdência funcional. Assim, a missão dessa associação é atuar com excelência na representação e estímulo dos RPPS paulistas e seu desenvolvimento e aprimoramento.

Portanto, nesse contexto de transformações das ações sindicais torna-se importante, para a compreensão do recorte empírico desta pesquisa entender a entrada dos sindicalistas e dos trabalhadores - que também compõem os conselhos - nos fundos de investimentos e as reconfigurações da pauta sindical, levando a uma ressignificação dos mecanismos de participação e inserção dos trabalhadores. Desse modo, é relevante sinalizar que os sindicalistas passaram a ser interlocutores do Governo e de empresas multinacionais e nacionais, dos fundos de pensão ou de investimentos - no caso dessa pesquisa -, da bolsa de valores e de diversos atores do mercado financeiro, a partir do discurso da legitimidade moral, acreditando que são reconhecidos para defender os interesses financeiros dos trabalhadores. Ou seja, o sindicato passa a ocupar novos espaços sociais, a partir do mercado financeiro via fundos de pensão

1.1.1 Metodologia

A escolha bibliográfica desta pesquisa vai ao encontro do recorte empírico escolhido, recorrendo para a coleta de dados secundários e documentais pré-existentes - relatórios; revistas; jornais das instituições estudadas - e ao aporte teórico da bibliografia científica produzida sobre este tema – relatórios, teses, dissertações e artigos científicos -

¹ Ver site:

<http://www.abrapp.org.br/ppub/portal/adm/editor/UploadArquivos/Consolidado%20Estatístico_06_2011.pdf/>

² Ver site: <http://www.apeprem.com.br/>

além da revisão bibliográfica de autores que se debruçaram sobre o tema das finanças, fundos de pensão, sindicato – relações trabalhista - e novas ações sindicais.

Para responder às indagações dessa pesquisa - sobre a criação e gestão de fundos de investimentos via sindicato- realizamos um estudo de caso nos Institutos de Previdência do Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema, nos Congressos estaduais e regionais sobre RPPS e na APEPREM, localizada em São Bernardo do Campo. Nesta associação e nos Institutos do ABC fizemos a cartografia dos fundos existentes e entrevistas com os dirigentes. Assim, todo esse material consta no final da dissertação, comprovando, desse modo, as informações utilizadas no texto, sendo também uma excelente fonte de pesquisa para pesquisadores de áreas afins.

As entrevistas foram estruturadas em duas fases, sendo a primeira realizada com os dirigentes selecionados da APEPREM cujo objetivo principal foi compreender o campo que se situam os RPPS e sua gestão, relação com seus associados e catalogar a lista os principais fundos públicos municipais da região do ABC. Diante desses dados catalogados em forma de tabela³, listamos todos os fundos dessa associação e valores movimentados das cidades pesquisadas através da pesquisa de campo.

Outro ponto importante que colaborou para a execução dessa pesquisa foi a participação em congressos que a APEPREM realizou durante 2012 e 2013 em parceria empresas de consultorias financeiras e bancos. Ressaltamos que foi realizado pesquisa de campo na APEPREM e a presidente da gestão 2011-2013, Lucia Helena Vieira se mostrou favorável à execução dessa pesquisa e colaborou nas entrevistas com auxílio de informações dos Institutos pesquisado e para realização de contatos com os sindicalistas. Segue abaixo a lista dos gestores entrevistados:

Quadro 1- Gestores Entrevistados

NOME	FUNÇÃO
Alexander Mogon	Diretor Financeiros da Apeprem Funcionário do SBCPrev (Financeiro)
Antonio Mario C. Pereira	Diretor Previdenciário do IPRED
Remígio Todeschini	Superintendente do IPSA
Gloria Satoko Konno	Superintendente do SBCPrev
Lúcia Helena Vieira	Advogada do IPRED e Presidente da APEPREM

³ Ver p.156: ANEXO C – Lista de Associadas – APEPREM

Neste sentido, a segunda etapa da pesquisa de campo mapeou os sindicatos envolvidos na gestão dos fundos municipais através dos conselhos das cidades escolhidas para realização desta investigação. As nossas análises anteriores já confirmavam a existência de sindicalistas envolvidos nos conselhos dos fundos públicos federais, porém no início deste trabalho ainda não tínhamos certeza se o mesmo acontecia no âmbito municipal. No decorrer da pesquisa de campo entrevistamos os sindicalistas responsáveis pela representação dos trabalhadores municipais e as homologias entre fundos federais e fundos municipais representados pelos RPPS se concretizavam, no entanto, ressaltamos que o contexto desta observação é permeado por legislações distintas do plano federal. Assim, os sindicalistas entrevistados respondiam às demandas deste trabalho, ou seja, estavam inseridos na gestão e participação nos conselhos financeiros dos RPPS cada cidade ao seu modo como o texto apresentará no capítulo 4.

Segue abaixo a lista dos sindicalistas entrevistados:

Quadro 2- Sindicalistas Entrevistados

NOME	FUNÇÃO	PARTIDO
Fátima de Carvalho	Presidente do Sindicato - Santo André	PT
Giovani Chagas	Presidente do Sindicato - São Bernardo do Campo	PT
Roseli Ap. de Souza	Diretora Executiva / Tesoureira - Diadema	PT

Portanto, nesta pesquisa foi realizado trabalho de campo que permitiu analisar o mercado dos fundos municipais estudados, entrevistas semiestruturadas⁴, com funcionários da APEPREM, gestores e sindicalistas sobre suas diversas opiniões os fundos municipais. Ou seja, foram entrevistados agentes defensores e opositores da gestão sindical nos conselhos municipais.

Do mesmo modo, utilizamos a pesquisa de campo para obter informações necessárias sobre a história dos sindicalistas e das instituições escolhidas para realização desta pesquisa. Neste trabalho, identificamos a ocupação dos agentes, escolaridade, profissional, recursos simbólicos acumulados; no caso das instituições, ano de fundação,

⁴ “As entrevistas semiestruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas” (SÍLVIA & QUARESMA, 2005, p.75).

valores movimentados, localização, perfil dos dirigentes e formação oferecida para os sindicatos.

Os passos metodológicos dessa pesquisa foram:

- 1) Entrevista com os funcionários da APEPREM;
- 2) Identificação dos sindicalistas que fazem a gestão dos fundos de previdência do ABC - Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema;
- 3) Identificação da composição – porcentagem - de sindicalistas nos conselhos estudados;
- 4) Descrição dos dados numéricos sobre os valores movimentados pelos RPPS;
- 5) Análise sobre a influência - relações de poder - dos sindicalistas nos fundos;
- 6) Análise das relações entre os fundos municipais associados à APEPREM com empresas do mercado financeiro e
- 7) Em paralelo, aprofundamos nossos conhecimentos teóricos em sociologia do trabalho - tema da crise no trabalho, crise sindical, CUT; história da Previdência Social no Brasil e contextualização do objeto de análise, os RPPS e conhecimentos em sociologia econômica - construções sociais dos mercados e financeirização da produção.

2 CENÁRIO HISTÓRICO E POLÍTICO DO SINDICALISMO BRASILEIRO

A primeira parte deste capítulo é destinada a entender as mudanças políticas e econômicas que o Brasil vivenciou nos anos de 1980 com a redemocratização política, implantação da Constituição (1988), a legalidade do sindicato - ficou atrelado ao Estado durante a ditadura militar-, assim seu fortalecimento político e institucional foi reforçado com a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Entretanto na década de 1990, o diálogo sindical, para alguns autores anuncia uma possível crise sindical, a qual será explicada, no texto, a maneira em que entendemos esta crise e seus desdobramentos para o Brasil. Ainda sobre o mesmo período, este é marcado pela mudança do modelo de produção, reestruturação produtiva e crescimento das finanças em diversos setores.

Neste sentido, as finanças representam as transformações não apenas enquanto uma redistribuição de recursos financeiros e de rendas entre os diversos atores econômicos, mas uma modificação profunda nas relações e nas regras sociais que regem essas relações, apontando uma evidente natureza social das finanças para Jardim (2011), sobretudo no que se refere à aposentadoria no âmbito privado e no público. Neste plano concentra-se o objeto empírico desta pesquisa, ou seja, questões ligadas aos sindicatos (história sindical no Brasil, relação com trabalhadores e a produção, relação com os Institutos (conselhos), gestão de aposentadoria privada e gestão dos Institutos de Previdência municipais na esfera administrativo e financeiro, como veremos ao longo do texto.

A economia inserida na racionalidade do mercado passa pela reestruturação produtiva a qual trouxe problemas sociais ligados à garantia do emprego e dos direitos conquistados pelos trabalhadores durante o século XX. Ao passo que os índices de desemprego se tornaram elevados em muitos países do mundo - inclusive nas economias centrais. Assim, nota-se a aplicação de uma política de desmantelamento da ação do Estado nas áreas sociais. Nos países subdesenvolvidos, a flexibilização das relações de trabalho só faz aumentar o mercado de trabalho informal e o desemprego (SANTANA & RAMALHO, 2010).

O processo de reestruturação das atividades produtivas, principalmente a partir da década de 1970, inclui inovações tecnológicas e novas formas de gestão da força de trabalho. O resultado tem sido um aumento significativo nos índices de produtividade, profundas alterações no relacionamento entre as empresas e nas formas de organização da produção, interferindo nas relações de trabalho e no processo de negociação com as instituições de defesa dos trabalhadores (SANTANA & RAMALHO, 2010).

O sindicalismo brasileiro durante os anos (1968 - 1978) - período mais repressor da Ditadura Militar (1964-1985) - foi inspirado num sindicalismo de Governo, ou seja, atrelado ao Estado, devido às suas características estruturais, o sindicalismo esteve sob controle dos governos militares. Os sindicatos tinham em sua maioria, sindicalistas pelegos e governistas. As poucas direções que ousavam confrontar a política governamental eram depostas. Isto demonstra que os sindicatos oficiais eram rigidamente controlados (BOITO JR., 1991).

Durante os anos 1980 o sindicato sofreu alterações aliadas às mudanças da política do governo brasileiro que encontrava-se no fim da ditadura militar e no início da redemocratização, por isso, houve um afrouxamento do governo em relação aos sindicatos. Estas mudanças estão circunscritas em relevantes marcos históricos como o ressurgimento das greves entre os anos de 1978-1980; a criação da CUT - Central Única dos Trabalhadores em 1983; a política liberalizante iniciada pelo Ministro do Trabalho Almir Pazzianotto em 1985, que suspendeu o controle direto das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs), durante o governo civil de José Sarney (BOITO JR., 1991).

Com a abertura econômica dos anos 1990, a reestruturação produtiva e a política de privatização, os sindicatos se viram diante de uma complexa situação, que inclui desemprego e precarização da mão-de-obra, conforme relata Iram Rodrigues (2002). Neste contexto, destacam-se os efeitos ocorridos no mundo do trabalho (SANTANA & RAMALHO, 2003), tais como a queda na taxa de sindicalização e arrefecimento de práticas tradicionais como greve e paralisação (RODRIGUES, 2002).

Segundo a tendência internacional Harvey (1993), nesse período os sistemas de contratação se modificaram, buscando maior flexibilização da produção e dos mercados. Para Boito Jr (2003), acentuaram-se as formas de contratações flexíveis, tais como tempo parcial, trabalho precário, subempregados ou desempregados, ao mesmo tempo em que as políticas de proteção do indivíduo dentro e fora do trabalho foram sendo substituídas por políticas de aumento da competitividade.

Neste sentido, o trabalho, um dos eixos centrais de sustentação da ordem social moderna, ficou enfraquecido com a chamada crise do trabalho, e a sociedade sofreu as consequências, através de problemas sociais diferenciados. Para Ramalho & Santana (2003), essa é a nova era das desigualdades, marcada pela perda de institutos de proteção social, aumento das taxas de pobreza global e disparidades sociais e ampliação da vulnerabilidade social e econômica.

Diante deste quadro, para alguns autores os sindicatos enfrentam uma possível “crise”, em que suas políticas e estratégias de ação parecem impotentes para deter a destruição dos direitos trabalhistas; os sindicatos possuem dificuldades de se relacionar com uma força de trabalho de características diversas e heterogêneas.

Essa situação descrita acima é um contraponto à década de 1980, quando o movimento sindical viveu um momento particularmente positivo, segundo Antunes (1995), com a criação de centrais sindicais que passariam a coordenar nacionalmente as ações dos trabalhadores, dentre estas a CUT. Outro fator que beneficiou o período foi a transição política para a democracia e alta inflação, dos quais o movimento sindical, se apoiou e organizou greves, especialmente entre os anos de 1984-87 (SANTANA, 2002).

Segundo Noronha (1991), as greves brasileiras dos anos 1970 e 1980 representavam várias demandas trabalhistas, descontentamento social ou político, explosão de demandas reprimidas durante os anos de autoritarismo e estratégia de consolidação de novas lideranças sindicais. Estas estavam concentradas no setor industrial, na área metalúrgica da região do ABC paulista, e se espalharam para outros Municípios, Estados e categorias do setor privado. Para Noronha (1991), a greve foi a expressão mais evidente dos interesses não pactuados, mas altamente competitivos e conflituosos do processo de transição do Brasil.

Após 1985, o país tinha altas taxas de greve. Particularmente, devido aos conflitos na esfera pública, instala-se o **novo sindicalismo** denominado por Leôncio Rodrigues (2002). Assim, o avanço do sindicalismo do setor público foi resultante da democratização da política de massa e da expansão dos serviços públicos oferecidos pelo Estado. Esse novo sindicalismo gerou novos líderes sindicais, com reivindicações específicas, que deram nova roupagem ao movimento sindical. Afinal, o “Estado é um empregador mais tolerante com o movimento associativo do que o patronato privado” (RODRIGUES, 2002, p.88).

Portanto, se nos anos 1980 a preocupação do movimento sindical era com questões econômicas e salariais, nos anos 1990 foi substituída pela garantia de emprego e pelo combate ao desemprego (SANTANA, 2002). Para Iram Rodrigues (1991) a estratégia sindical nos anos 1990 passou a ser defensiva, atuando pela garantia do emprego, a participação nos resultados, a mudança na gestão e organização do trabalho, com inovação contínua, trabalho em grupo, logística, desverticalização/terceirização, manufatura celular e flexibilização da jornada. Isso ocorreu devido à reestruturação do

processo produtivo, levando à precarização nas relações de trabalho e a uma nova relação entre capital e trabalho no ABC paulista, marcada pelo desemprego.

Para Iram Rodrigues (1991), houve mudança no sindicalismo pregado pela CUT, principalmente nos sindicatos do ABC, que estaria buscando um comportamento do tipo “cooperação conflitiva”, ou seja, embora o conflito seja explícito, há preocupação com a cooperação. A necessidade de conceber e negociar novas bases de solidariedade representaria um dos grandes desafios para os sindicatos. Ramalho & Santana (2003) falam do surgimento de um “sindicalismo de conciliação”, algo semelhante ao “novo sindicalismo” de Leôncio Rodrigues, que apontava sensível mudança nas relações capital-trabalho.

Diante deste contexto discutiremos a seguir as novas ações sindicais.

2.1 Novas ações sindicais e o cenário econômico e político dos anos 2000

A partir da compreensão desse processo de mudança, Rodrigues (2003) enfatiza que estaríamos assistindo a um novo momento nas relações trabalhistas e um crescimento da ação do sindicalismo brasileiro, entretanto, não representa a volta ao período 1970-1980 e nem o defensivismo dos anos 1990. Este processo tem se apresentado no interior das empresas e se instalado em outros lugares sociais, nos quais já existiam a tradição sindical, o exemplo que se destaca é o dos metalúrgicos do ABC paulista. O início desse ressurgimento é balizado por novas organizações e orientações sindicais, abrangendo temas pouco explorados pelos sindicatos. Isto demonstra que os sindicatos vêm articulando suas atividades mobilizatórias tradicionais com a participação em outras instâncias, tais como o debate e a intervenção em projetos de políticas públicas e sociais, segundo Ramalho & Santana (2003) e inserção no mercado financeiro por meio dos fundos de pensão, conforme afirmam Jardim (2009) e Grün (2004).

Consideramos como hipótese nesta pesquisa a presença sindical nos conselhos administrativos, fiscais e financeiros dos Institutos de Previdência Municipal da região do ABC, aliada às novas formas de inserção em novos espaços sociais. Antes, cabe ressaltar o histórico político dessas cidades e o contexto que leva os Sindicatos a se inserirem dentro dos Regimes Próprios de Previdência Social, buscando compreender as legislações vigentes e propósitos dos conselhos.

Para Santana (2002), devido ao seu enfraquecimento, o sindicalismo brasileiro

vem buscando novas alternativas e estratégias (SANTANA, 2002) visando enquadrar-se nas recentes configurações do capitalismo, como a inserção nos novos espaços sociais estudado por Leite (2003), isto é, a experiência com as câmaras setoriais/regionais e o orçamento participativo, lançado em Porto Alegre, em 1989. Para a autora, as câmaras setoriais são um desafio à realidade social. A comissão de fábrica e a câmara regional, idealizada por Celso Daniel⁵, são formas de governança que constituem importantes movimentos de resistência ao quadro social. Significa a participação da sociedade civil nas decisões relativas à vida local, apontando para o fortalecimento de um espaço público baseado em novas relações entre o público e o privado.

A experiência de regionalidade do Grande ABC (GABC)⁶ se desenvolveu através da capacidade de organização da sociedade civil e da prática compartilhada de novas relações de cooperação da esfera do poder público. Celso Daniel, juntamente com outros atores políticos da região, exerceu importante papel nesse processo, foi capaz de antecipar os acontecimentos e prognosticar que a união das forças políticas era o caminho mais viável para tentar impedir ou minimizar a desaceleração da economia regional. Assim, procurou envolver todos os prefeitos da região e os diversos representantes da sociedade civil que estavam comprometidos com a ideia de construção de um novo projeto de recuperação da região.

Deste modo, teve início no GABC a constituição de arranjos institucionais como o Consórcio intermunicipal, a Câmara Regional e a Agência de Desenvolvimento Econômico, de modo que as experiências bem sucedidas do poder político local puderam evoluir para além dos limites da esfera municipal. Inicialmente calcadas em parcerias entre sindicatos e governos locais em áreas rurais, para combater a miséria, o desemprego e promover o desenvolvimento sustentável, contando com a participação dos trabalhadores em fóruns tripartites e de gestão de fundos públicos. Desse modo, as câmaras setoriais, segundo Leite (2003), são uma experiência que aponta para um novo modelo de sociabilidade e de governabilidade, para um novo conceito de desenvolvimento econômico e novas formas de regulação social que incorporam o conjunto de interesses sociais.

⁵ Foi prefeito na cidade de Santo André, pelo PT.

⁶ A região do GABC representa os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

A partir da década de 1980, as transformações ocorridas no cenário político e econômico internacional, associadas às mudanças do processo produtivo, exerceram um impacto negativo principalmente para a economia das regiões mais industrializadas do país. Além disso, o processo de descentralização política acentuou ainda mais os problemas de organização dos Estados e municípios brasileiros. Neste contexto, vislumbrou-se uma tendência à formação de novos arranjos institucionais de integração horizontal que, particularmente no caso do GABC, envolveu também a atuação do poder público e demais setores da sociedade civil (REIS, 2007).

A Região do ABC paulista constitui um notável polo industrial do país, entretanto, foi abalada também pela crise econômica dos anos 1990 e pelos conflitos sociais. Por outro lado, este cenário propiciou um decréscimo da taxa de investimento da economia nos anos 1980 e início da década de 1990. Isto demonstra que entre 1980 e 1992, a indústria de transformação teve sua produção reduzida em cerca de 8%. Os resultados se traduziram com o aumento do desemprego e a desregulamentação das relações de trabalho, levando à retração da organização sindical no GABC. O processo de evasão industrial devido ao aprofundamento da reestruturação produtiva reduziu o emprego em 35% na região (REIS, 2007).

Neste contexto, a partir da década de 1990, aumentaram as discussões com a finalidade de buscar alternativas à recuperação da economia regional. Isto é, ampliaram-se as ações de fortalecimento da política local, envolvendo segmentos do poder público e da sociedade civil, constituindo-se aspectos de uma nova identidade regional. A citação abaixo sintetiza as novas ações:

Iniciativas inovadoras, no âmbito do poder local, surgem com força e expressão, no sentido da implantação e fomento de políticas públicas de geração de trabalho e renda e ações de inclusão social, na tentativa de minimizar os impactos negativos que a globalização impunha à economia regional. Alguns governos municipais passaram a desenvolver novas formas de administração das cidades sob a lógica da promoção da inclusão social. O resultado foi a **ampliação do atendimento e da qualidade dos serviços prestados, sobretudo na área de educação, saúde, moradia e desenvolvimento urbano, com preservação do meio ambiente** (REIS, 2007, p. 76, grifo nosso).

Segundo o sindicalista Giovani Chagas (informação verbal)⁷, atual presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de São Bernardo do Campo, a regionalidade do

⁷ Entrevista concedida por CHAGAS, Giovani. Questionário II. [22 nov. 2013]. Entrevistadora: Janaina de Oliveira, São Bernardo do Campo, 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta dissertação.

ABC descrita por Reis (2007), também funciona entre os sindicatos dos servidores municipais, sobretudo entre o "Sindicato de Diadema, Sindicato de Santo André, Sindicato de Mauá (em fase de aproximação), Ribeirão Pires (oposição) e São Caetano do Sul, politicamente há projetos e discussões de um sindicato unificado no ABC, "quando falamos em sindicato unificado estamos nos referindo às ações planejadas e executadas em comum acordo entre as prefeituras e sindicatos da região". Seguindo os exemplos citados pelo entrevistado em relação aos Consórcios Municipais os quais são discutidos pelos prefeitos e secretarias correspondentes de cada projeto:

- Mobilidade Urbana do ABC;
- Habitacional;
- PPA (Plano Pluri Anual);
- Unificação de projeto do sindicato: Formação de trabalhadores / bandeiras específicas;
- Subseção do Dieese - índice de correção de reajuste;
- Terceirizações;
- Plano de carreira;
- Índice de correção foi o mesmo para o ABCD em 2013 (as prefeituras da região entram em acordo);
- Sindicalismo solidário: coopera com os sindicatos da região. Exemplo: Metalúrgicos do ABC e Químicos do ABC são filiado à CUT, somando 16 sindicatos e mais o Sindicato dos Servidores Municipais de Santo André que está em processo final de filiação à CUT, totalizando 17 sindicatos regionais, trabalhando em políticas públicas em conjunto.

Dessa forma, Giovani Chagas afirma que esta é uma "Unificação política e não estrutural (luta, campanha, uma pessoa que fala em nosso grupo)", ou seja, não há um prédio, sala, escritório comum, são reuniões em que é decidido comum acordos para a região. Neste processo, o sindicalista comenta que a maior dificuldade é quando troca a gestão do sindicato, cita o seguinte exemplo: " Em Diadema o Sindicato passará por eleições, neste caso, é necessário aguardar para fazer uma aliança com a nova presidência/diretoria do sindicato, porque se a oposição ganhar fica complicado".

Os projetos descritos acima pelo sindicalista Chagas se realçam a partir de novos espaços que a sociedade civil passou a ocupar a participação democrática foi garantida:

Além da ampliação das políticas públicas da democratização dos espaços públicos e dos canais de comunicação e participação da sociedade, houve tentativas de fortalecer a "cidadania versus o fisiologismo", e contra a recorrência de práticas clientelistas e personalistas com raízes em uma cultura brasileira, marcada pela convivência ambígua de formas de pensar e agir presididas, ora pela valorização das relações impessoais (leis econômicas ou jurídicas, direitos), ora pela prevalência das relações pessoais (família, amizade, fisiologismo) (DANIEL, 1999 apud REIS, 2007, p. 76).

Desse modo, nos anos de 1990, foram criadas secretarias municipais de desenvolvimento econômico, com intuito de investir em políticas de indução da atividade econômica por meio de programas de geração de novos empregos e ocupações, a partir de políticas que incentivassem as micro e pequenas empresas, o cooperativismo, a economia solidária; o acesso ao microcrédito, como o programa do banco do povo; e também ações voltadas à qualificação profissional, como renda mínima e bolsa escola entre outras.

Iram Rodrigues (1991) nota que a discussão sobre comissão de fábrica, comissão de empresa e comissão de garagem sempre esteve presente como pano de fundo do movimento sindical e que, ao mesmo tempo, há uma tendência de ampliação dos espaços democráticos no interior das empresas, sendo este um processo ambíguo que, em alguns casos, se choca com os interesses mais imediatos das direções sindicais. O autor conclui que as comissões surgiram como um tipo de instituição promissora que expressava a organização capitalista do processo de trabalho, aportando não somente o interesse do capital, mas também a do trabalho.

Segundo Castel (2003), a representação coletiva dos interesses do mundo do trabalho entrou em sinergia com o modo de gestão burocrática administrativa, que classifica as populações em categorias homogêneas em função do emprego, da guilda e da hierarquia. A homogeneidade do mundo do trabalho foi colocada em questão pelo desemprego em massa e pela precarização das relações de trabalho, tocando diretamente a baixa hierarquia. A solidariedade dos estatutos profissionais tende a transformar-se em concorrência entre iguais, ou seja, em vez de unir todos os membros de uma mesma categoria em torno de benefícios coletivos para a categoria, buscando melhorar ou manter sua própria condição.

Para Leite (2003) e para Santana & Ramalho (2003), as novas estratégias sindicais, como inserção do sindicato em espaços sociais, como câmaras

setoriais/regionais e o apoio a movimentos sociais seriam respostas a uma possível crise do setor. Da mesma forma, Rodrigues (2002) dialoga sobre as dificuldades dos sindicatos para mobilizar trabalhadores em prol das mudanças no poder de barganha:

[...] a dificuldade para a mobilização dos trabalhadores e, portanto, para os sindicatos conservarem seu papel tradicional de representação de interesses amplo, embora possam ter sido negativas para o sindicato ou para o poder sindical. [...] houve mudanças no poder de barganha dos sindicatos, expansão das novas formas de organização, que premiam a flexibilidade e a participação do empregado e a diversificação das preferências dos trabalhadores (RODRIGUES, 2002, p. 187).

A partir da citação de Rodrigues (2002), compreendemos que as “modernas” formas de organização que estão ocorrendo no interior dos sindicatos caminham rumo às novas estratégias. Assim, ainda existem questões complexas para o sindicalismo se preocupar; é necessária atenção e inovação em suas ações para manter e ampliar sua importância histórica.

Santana (2002, p. 44) enfatiza que diante da queda do poder de mobilização e da ausência no cenário nacional, os sindicatos procuraram ampliar sua pauta e inserir-se em novos espaços que lhes permitissem continuar existindo e se movimentando. O autor apresenta algumas estratégias utilizadas pelo movimento sindical: Articulação com outros movimentos sociais - terra, moradia, justiça. Abertura para novos temas - gênero, raça, educação; Incorporação de práticas alternativas de intervenção, negociação e organização - câmaras setoriais/regionais, políticas públicas e sociais. Para REIS (2007, p.81) essas práticas, especialmente a Câmara Regional, representam a seguinte ideia:

A Câmara Regional, por certo período, se constitui num espaço público capaz de aglutinar representantes de diferentes segmentos a partir de novos padrões democráticos de convivência. Muitos desafios se colocam para a recuperação do dinamismo inicial deste fórum. O principal deles é o reconhecimento do papel da sociedade civil para a democratização dos espaços públicos.

Neste contexto, as afirmações de Reis (2007) dialogam com as entrevistas do Sindicalista Chagas e da sindicalista Fátima (informação verbal)⁸, os quais afirmam que os modelos de desenvolvimento local, citados nos parágrafos anteriores, constituem um tecido econômico compatível com a inclusão social, a partir da união entre as esferas do

⁸ Entrevista concedida por CARVALHO, Fátima. Questionário I. [21 nov. 2013]. Entrevistadora: Janaina de Oliveira, Santo André, 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta dissertação.

poder público e do setor econômico da região. Assim, o resultado é o inverso do que se espera, ou seja, não ocorre a competição entre as cidades, mas a competitividade sistêmica, a partir da implantação de um centro de terciário avançado associado à produção industrial das empresas, incluindo medidas políticas para assegurar a equidade social e sustentabilidade do ambiental.

Leôncio Rodrigues (2002) afirma que as respostas do sindicalismo não são apenas reações automáticas às mutações ambientais decorrentes das transformações que acontecem nos sindicatos enquanto organizações, e que passam, quase fatalmente, pelos interesses e valores das lideranças sindicais.

Nesse contexto de busca de novos espaços sociais, abordaremos a presença de determinados sindicatos no mercado financeiro ou integrando conselhos financeiros de fundos de investimentos.

2.1.1 Aproximações e distanciamentos entre sindicalistas e mercado financeiro

De acordo com Jardim (2009; 2010), especialmente durante o governo Lula (2003-2010), os sindicatos utilizaram estratégias de luta distintas das ações comentadas nos tópicos anteriores. Estas relacionam-se com o mercado financeiro através dos fundos de pensão e fundos de investimentos. Nesse contexto, a autora cita as seguintes estratégias:

- Criação de fundos de pensão (previdência privada associativa) para seus associados;
- Gestão dos fundos de pensão dos trabalhadores através dos conselhos deliberativos e fiscais;
- Tornaram-se agentes da governança corporativa, visando legitimar sua presença nos espaços do mercado financeiro (conselhos de fundos de pensão e conselhos da Bovespa);
- Tornaram-se agentes da responsabilidade social, ao defenderem o investimento dos recursos dos fundos de pensão em atividades socialmente responsáveis e éticas.

Na discussão sobre crise sindical, Beynon (2003, p. 58 *apud* JARDIM, 2009) afirma que: “É bastante comum referir-se ao declínio da influência dos sindicatos na

política nacional, ao declínio do número de filiados e à dificuldade que eles têm, como organizações nacionais, de lidar com sistemas globais de produção e distribuição, como crise”. O autor acrescenta que há certo exagero em torno da questão da crise, uma vez que, embora tenha caído o número de filiados de sindicatos em muitos países, também houve casos de aumento da filiação, como no Reino Unido. Além disso, há forte evidência de que os trabalhadores continuam a se preocupar com a pressão que sofrem do patrão.

Leôncio Rodrigues (2002) afirma que a dificuldade para a mobilização dos trabalhadores para os sindicatos conservarem seu tradicional papel de representação de interesses amplos, advém do fato de que nem todas as mudanças foram desfavoráveis aos empregados, embora possam ter sido negativas para o sindicalismo e ao poder sindical. Nesse sentido, houve alterações no poder de barganha dos sindicatos e expansão das novas formas de organização, que premiam a flexibilidade e a participação do empregado e a diversificação das preferências dos trabalhadores.

Segundo Salerno (2004), no final dos anos 1990, voltam as discussões nas empresas de assuntos que não se relacionavam somente com melhoria das condições de trabalho, lutas operárias, mas como instrumento de eficiência produtiva, dado o ambiente que demandava flexibilidade dos sistemas de produção, no âmbito da assim chamada reestruturação produtiva. Para o autor, o que aparece no cerne dos conflitos na produção siderúrgica é causado pela tensão entre o esquema de grupos e a manutenção do planejamento do trabalho centralizado na gerência/corpo técnico, o qual restringe a autonomia operária.

Neste contexto de mudanças, Salerno (2004) afirma que a partir dos anos 2000 ocorreu uma democratização formal do sistema político brasileiro assim como nas lutas contra o autoritarismo que ocorria dentro das indústrias proveniente das chefias que confrontavam-se com as políticas que estabeleciam maior participação e autonomia dos trabalhadores. Os resultados destas políticas foram divididos em dois grupos sendo 1º) os trabalhadores que permaneceram em seus postos de empregos e 2º) ex-chefes que foram demitidos e inseridos no quadro de desempregados por movimentos de recessão, desindustrialização, terceirização, racionalização entre outros.

Para Salerno (2004), a ligação entre organização do processo de trabalho e condições sociopolíticas não tem sido analisada pelos estudiosos do assunto, pois esta questão está inscrita entre o final dos anos 1970 e meados dos 1980, acentuando-se com a globalização dos 1990 que induziu boa parte dos pesquisadores a considerarem um

imperativo de competitividade, muitas vezes tomado de forma genérica, sem aderência ao caso estudado. Isso obscurece outros condicionantes, principalmente os sociopolíticos relativos às relações de trabalho tomadas em sentido amplo e não somente através das relações sindicais formais. A citação abaixo indica exemplos desse modelo de estudos que se instaurou:

O refluxo do movimento operário e o conseqüente aumento de poder das empresas em sua relação com os trabalhadores manifestam-se na produção crítica sobre processo de trabalho e sobre o trabalho de maneira geral, de forma bastante intensa. Relações de trabalho "sai de moda". Da discussão de organização do processo de trabalho e qualificação desqualificação- requalificação, passa-se à de "formação profissional", não sem esquecer que recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) foram usados para financiar vários estudos acadêmicos e programas sindicais. Há também a perspectiva do estudo do trabalho (SALERNO, 2004, p. 28).

Ramalho & Santana (2003, p. 36) concordam que os sindicatos têm se defrontado com questões complexas, mas apostam no sucesso das suas estratégias em resposta à "crise". No entanto, o debate produzido pela percepção desta "crise" revela divergência quanto ao modo de interpretar os efeitos das mudanças sobre a instituição sindical. Para Leôncio Martins Rodrigues (2002), esse processo aponta para um declínio inexorável do sindicato. Por outro lado, outros autores consideram que a crise não é da instituição de representação dos trabalhadores, mas de um tipo de sindicato atingido duramente pelas transformações na produção.

Neste sentido, nossas pesquisas dialogam com esse tema, os sindicatos pesquisados do ABC apresentam uma agenda diversificada a partir da representação na política local e do diálogo com o Executivo e Legislativo no que se refere a alterações de leis, imposições, reposição salarial, projetos sociais ligados ao movimento feminista, direitos humanos e dos deficientes e do meio ambiente, sobretudo no Sindserv de Santo André em que a presidente Fátima de Carvalho é engajada em muitos movimentos sociais, entre outros assuntos que são de interesse dos trabalhadores.

Santana & Ramalho (2002) apontam diversos fatores que exprimem a razão para justificar esse momento de "crise". Os principais estão associados às mudanças na estrutura produtiva - já discutidas neste texto - em função da: flexibilização das relações de trabalho e do crescimento do trabalho em tempo parcial, tempo determinado e por conta própria; do uso intensificado da subcontratação, do trabalho a domicílio e do aumento da participação feminina no mercado de trabalho, além do crescimento do

desemprego; da redução do emprego industrial provocada pelo avanço tecnológico e pela automação.

Donadone & Jardim (2011) falam sobre as centralidades e fronteiras das empresas do século XXI, o que significa que as empresas contemporâneas estariam submetidas ao jogo das finanças (aos investidores institucionais, como os fundos de pensão que passam a comprar ações das empresas). Nesse contexto, a concepção de controle estaria voltada para agradar aos acionistas, diferente da empresa do passado, até anos 1990, quando a concepção de controle tinha como foco o consumidor e o executivo da empresa. Os autores nos informam que a produção estaria em diálogo assimétrico com as finanças o que traria consequências no chão de fábrica, nos direitos dos trabalhadores e mesmo nas condições de trabalho. De forma provocadora os autores adiantam: a luta de classe mudou de lugar; agora acontece no mercado financeiro.

Nesse contexto de dominação das finanças, existe uma possibilidade das empresas realizarem deslocamento e/ou segmentação de suas atividades para nichos produtivos que diminuam o custo da produção e da mão-de-obra devido a ausência de leis e fiscalização; o uso de novas formas de gestão que enfatizam a participação dos trabalhadores e desestimulam a sindicalização; e o intenso processo de terceirização dentro das empresas e, sobretudo, nas repartições públicas, diminuindo o número de servidores estatutários, diminui a arrecadação previdenciária e aumenta os gastos dos Estados e/ou Municípios com pagamentos das licitações das empresas terceirizadas.

O aumento das terceirizações aliado a outros fatos citado acima foram fatores que intensificaram o processo de precarização do trabalho. O que está ocorrendo é uma verdadeira exportação de tensões, conflitos e da própria legislação trabalhista para fora das unidades produtivas, já que mesmo alocados dentro de seu espaço, os terceirizados são trabalhadores de outro padrão. Outro exemplo, ainda mais emblemático é quando as grandes empresas transformam as casas de seus funcionários em minifábricas, em uma reapropriação do trabalho doméstico, retrocedendo a legislação trabalhista e a representatividade sindical.

Robert Castel (2005), a partir de uma perspectiva de contestação e complexificação das análises relativas ao modelo flexível, propõe associar a discussão sobre trabalho e relações salariais à questão social, ao colocá-la não na retaguarda, mas no centro da análise sobre precariedade, a pobreza e a exclusão. Assim, o trabalho seria pensado não como relação técnica de produção, mas um suporte privilegiado de inscrição

na estrutura social. Além disso, reconhece-se uma forte correlação entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho e a participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas de proteção que amparam um indivíduo diante dos acasos da existência, possibilitando zonas de coesão social. Assim, associar-se trabalho estável e inserção relacional sólida vai caracterizar uma área de integração; enquanto a ausência de participação em qualquer atividade produtiva e o isolamento relacional vão ter como consequência os efeitos negativos da exclusão. Castel (2005) afirma que a problemática da coesão social não é a do mercado, pois a solidariedade não se constrói em termos de competitividade e de rentabilidade.

Ainda sobre a discussão da possível crise sindical, Santana & Ramalho (2002) demonstram que o crescimento do conflito de interesses e da competição entre os trabalhadores, ou seja, uma ruptura que separa os trabalhadores masculinos, qualificados e de meia-idade - que tradicionalmente dominam a política dos sindicatos e da representação de interesses na empresa - e os grupos mais sujeitos aos riscos do mercado de trabalho - mulheres, jovens, idosos, deficientes entre outros. Com o desemprego estrutural, quase todas as reivindicações e negociações sindicais tendem a favorecer o primeiro grupo - mais hegemônico - em detrimento dos demais. A crise, quando analisada pela óptica na sociologia do trabalho clássica, não só aumenta o poder do capital, mas também repercute na classe trabalhadora, instaurando o que seria um corte entre vencedores e perdedores.

Neste contexto, o sindicalismo está imerso em muitos problemas, mas o principal é o desemprego em massa que se tornou um poderoso fator de desmobilização sindical. Embora os sindicatos tenham tentado representar os interesses dos desempregados, o fato de estarem enfraquecidos no relacionamento com as empresas acaba por torná-los completamente voltados para a defesa do interesse daqueles que ainda têm um emprego. Essa linha de raciocínio amplia a margem do debate sobre a "crise", confere importância às transformações particulares e relativiza afirmações sobre a existência de uma tendência do coletivismo ao individualismo por ser uma interpretação unilateral de um conjunto de processos culturais complexos variados (SANTANA & RAMALHO, 2002).

Jardim (2009) declara que o discurso de crise *stricto sensu* deve ser empregado com cautela, já que segmentos do movimento sindical têm reencontrado seu lugar social, com uma agenda que inclui o diálogo com o mercado financeiro e a busca de novos

interlocutores, tais como os empresários, agentes do governo e agentes do mercado financeiro. Portanto, se existe crise, não é generalizada.

Concordamos com a hipótese apresentada por Jardim (2011), que por sua vez defende a existência de uma crise das estratégias e finalidades tradicionais dos sindicatos, a qual levaria o movimento sindical (ou parte dele) a (re)configurar sua pauta sindical, (re)significando os mecanismos de participação, de inserção e luta. Nesse processo, os sindicatos teriam se tornado interlocutores do Governo Lula, de empresas multinacionais e nacionais de fundos de pensão, da Bovespa e, por fim, de diversos atores do mercado financeiro, sendo que para a inserção nos novos espaços sociais os sindicalistas participariam da produção (e também da reprodução) do discurso de governança corporativa, de sustentabilidade, de responsabilidade social e do “capitalismo moralizante” (JARDIM, 2009).

Pesquisas desenvolvidas por Grün (2004); Jardim (2009; 2010); Sória (2011) indicam que os sindicatos do setor bancário, eletricitário, telefonista, petroleiro, bem como dirigentes das três grandes centrais sindicais do país, CUT, Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e Força Sindical (FS), passaram a reivindicar a criação de previdência privada para seus associados e participação ativa nos conselhos dos fundos. Dessa forma, estendem o mandato de representação dos empregados na empresa para os fundos de pensão, se colocando como legítimos representantes e defensores da poupança dos trabalhadores (GRÜN, 2003).

Dentre os gestores de fundos de pensão, Jardim (2007) sublinha a presença inesperada dos sindicalistas, que se tornaram grandes interessados pela criação e, sobretudo, pela gestão destes, visando fazer parte dos processos decisórios do capitalismo. Trata-se de um projeto em âmbito internacional, que se evidenciou, no Brasil, durante o governo Lula⁹. Portanto, o sindicalismo internacional tem sido confrontado com a promessa de novas expectativas, as quais pressupõem teoricamente o ganho de certo poder e controle sobre o capitalismo, demonstrando que ocorrem tensões e rupturas dentro da estrutura sindical.

Os sindicatos dos servidores municipais pesquisados nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema participam dos conselhos de investimentos e /ou fiscais e administrativos dos fundos de Investimentos municipais os quais possuem a

⁹ Jardim (2007; 2009) observa que a gestão sindical dos fundos de pensão acontece também nos Estados Unidos, França, Canadá e Reino Unido, dentre outros países.

função principal gerenciar os investimentos que pagarão as aposentadorias regulares dos servidores e pensões. Isto demonstra que para o sindicato ter peso dentro do conselho é necessário ter outros aliados indiretos, ou seja, trabalhadores - que possuem cadeira no conselho - sejam parceiros dos sindicalistas, demonstrando que é necessário ocorrer uma convergência de ideias. Este processo em âmbito municipal indica a existência de homologia em relação a presença de sindicalistas nos fundos de pensão das empresas públicas: Previ, Petros e Cacef que foram analisados por Jardim (2007).

Como consequência, tanto em âmbito municipal, quanto em âmbito federal, os sindicalistas se veem confrontados com diferentes tipos de atores, tais como os governos, grupos financeiros, empresas de consultorias e os **tradicionais dirigentes** de fundos de pensão e de fundos de investimentos detentores da *expertise* necessária ao mercado financeiro. Nessa locução, observa-se a existência de tensões e alianças, de divergências e mesmo de convergência dos atores envolvidos na temática indicada - empresários, sindicalistas, trabalhadores, membros dos governos e financistas.

No Brasil, especialmente durante o governo Lula (2003-2011), foi possível observar que as centrais passaram a unificar os sindicatos em torno da vultosa soma dos fundos de pensão, tendo discursivamente a preocupação com a financeirização do capital, a desigualdade social, os investimentos éticos, a responsabilidade social e o capitalismo dos acionistas JARDIM (2009; 2010); SÓRIA SILVA (2011). O governo Lula criou um ambiente de negócios particularmente favorável ao desenvolvimento do mercado financeiro¹⁰. Mas mesmo assim, as eleições de 2006 mostraram que a desconfiança dos “mercados” diante do caráter inerentemente outsider de Lula e de seu grupo não parece ter se desvanecido completamente (GRÜN, 2009).

Ao estudar o interesse sindical por fundos de pensão, Sauviat (2003) comenta que as diferentes iniciativas sindicais em direção aos fundos de pensão emergiram principalmente nos países onde havia declínio relativo na capacidade de intervenção dos sindicatos, ou seja, declínio de greve, das taxas de sindicalização e de negociação coletiva.

Comentando o caso francês, Aglietta (2005) defende como positiva a gestão dos fundos de pensão por sindicatos e trabalhadores, já que os sindicatos devem contribuir à socialização do capitalismo através do salário. Sobre a questão, Lordon (2000, p. 96) acredita que: “Mesmo que o acionista salarial seja visto atualmente como símbolo da reconciliação entre capital e trabalho há, na verdade, um gabinete especializado que

¹⁰ Ainda que seus críticos assinalem o papel bondoso da conjuntura econômica mundial favorável ao Brasil.

decide as prioridades de investimento”. Nesse sentido, o autor considera que os trabalhadores embora estão inseridos neste contexto, há uma comissão que pode ser de investimentos ou fiscal que realiza as decisões em nome desses acionistas - trabalhadores.

O quadro que estamos descrevendo, a saber, de aproximação entre sindicalistas e mercado financeiro apresenta uma nova variável na história do sindicalismo brasileiro, e uma nova natureza na relação capital-trabalho. Antunes (2004) (re)define esse sindicalismo como **sindicalismo de negócio**. Jardim (2007; 2009) considera uma forma de **domesticação do capitalismo**, no sentido de uso das finanças para propósitos sociais. Portanto, é na polissemia de diversas vozes e discursos, na qual dialogam distintos atores sociais, que a entrada de sindicalistas em novos espaços sociais - como os fundos de pensão - acontece. Os discursos sociais e preocupações financeiras se encontram nas mesas de reuniões.

Em outras palavras, a partir do conceito de Bourdieu (1989), entende-se por polissemia um sentido compartilhado para um determinado conceito, onde os entendimentos implícitos na sociedade em torno de sua definição fixam-se neste compartilhamento apenas parcial, que garante um mínimo de acordo e evita uma crise na relação entre os contendores, para depois evoluir como conflitos simbólicos, em que cada parte tenta registrar como correta a sua versão específica do entendimento.

Com a presença de sindicalistas no mercado financeiro, nos anos 2000, forma-se um espaço social, conforme a conceituação de Bourdieu, em torno do tema, no qual os diversos agentes envolvidos colaboram para sua difusão e consolidação nas organizações brasileiras. Para tanto, se utilizam da possibilidade de um mínimo de entendimento comum sobre o tema da participação - conhecimentos prévios adquiridos - como uma forma de alcançar os seus objetivos específicos em relação ao futuro desejado nas relações trabalhistas. Depois de algum tempo, esse acordo explícito inicial evoluiu para uma luta simbólica, em que os diversos grupos de atores sociais buscaram legitimar sua participação no plano das decisões. Cada grupo de atores envolvido com o tema buscava uma compreensão própria sobre as práticas participativas veiculadas às ideias de gestão japonesas e de mudanças organizacionais, com certa influência da proposta sócio-técnica, utilizando-a na tentativa de alavancar e fortalecer sua posição frente aos concorrentes do campo (DONADONE, 2002).

No caso específico dos fundos de pensão, patrões e sindicatos dividem as mesmas preocupações: pagar as aposentadorias dos cotistas, aumentar a rentabilidade dos fundos,

criar carteiras de investimentos, adquirir títulos da dívida pública do país, defendendo fundos éticos e de responsabilidade social, a partir de princípios de governança corporativa, criar emprego e renda com os recursos dos fundos, etc.

Desse modo, os fundos de investimentos do setor dos RPPS estudado nesta pesquisa possuem preocupações semelhantes a dos fundos de pensões das empresas públicas, ou seja, gerir o dinheiro dos trabalhadores para pagar as aposentadorias, pensões e investir da melhor maneira possível para obter os resultados desejados a partir dos mesmos princípios defendidos pelos fundos de pensão.

Em certa medida, essas estratégias simbolizam de uma nova classe dentro do sindicalismo tradicional o que entendemos também como um novo ethos sindical que abordaremos no próximo item.

2.1.2 Novo ethos sindical produzido por novas posições no mercado financeiro

Luc Boltanski e Chiapello (1999) indicam que o capitalismo cria justificativas - ideologias - para sustentar o engajamento dos protagonistas do capitalismo - capitalismo e assalariado - que passam a compartilhar o conjunto de crenças associadas à ordem capitalista que contribuem para justificar e sustentar esta ordem, legitimando os modos de ações e as disposições coerentes. Desse modo, o conjunto de crenças compartilhadas pelos atores sensibilizados e cooperadores deste projeto de criação e gestão de fundos de pensão e fundos de investimentos é compartilhado em um âmbito maior que o das leis, ou seja, por meio de ideias e crenças.

Neste sentido, as novas ideologias formam o espírito do capitalismo de cada época, a produção de sentido da época. Assim, para engajar os interessados, o capitalismo deve incorporar um espírito capaz de oferecer perspectivas sedutoras e estimulantes de vida, oferecendo, ao mesmo tempo, garantias de segurança e razões morais para se fazer o que é feito. São essas crenças que dão respaldo ao cumprimento de tarefas mais ou menos penosas e a adesão a um estilo de vida favorável a ordem capitalista (BOLTANSKI & CHIAPELLO, 1999).

O capitalismo possui uma importante capacidade de assimilar a crítica social e se reerguer como evidenciada pelos movimentos sociais contestatórios que ocorreram em maio de 1968, o Socialismo como alternativa de organização socioeconômica entre outros exemplos. Ou seja, um dos pilares de sustentação do sistema capitalista é sua capacidade

de assimilação da análise recebida pela crítica social e artística a partir dos anos 1950 e reinventar um modelo de desenvolvimento, tornando-se hegemônico (PAULI, 2009).

Desse modo, estamos diante de uma nova fase do capitalismo, caracterizando um alto grau de conexão e uma alta densidade de fluxos de comunicação. Isto representa, para os autores, o conexionismo, o qual é regido por estratégias individuais que se deslocam em uma rede fluída sem as fronteiras burocráticas das organizações. Ou seja, estabelece-se uma capacidade de converter capital social em capital econômico através das de ligações entre pontos dispersos de um sistema altamente integrado (PAULI, 2009).

Segundo Boltanski & Chiapello (1999), o capitalismo possui modelos de justificação social e ordens de justiça equilibrando a tensão permanente entre sua autodestruição com as exigências morais de bem-comum. Assim, as ordens de justiça a partir do mundo conexionista elaboram conceito moral, superando, o imperativo moral característico do capitalismo industrial - inscrito no ascetismo moral da ética calvinista apontada por Max Weber - bem como do capitalismo monopolista de Estado - representado pelo *Welfare State*. Dessa forma, o terceiro espírito se expressa pela tentativa da superação do hiato entre o projeto capitalista e sua realização através de uma refundação da sua moralidade estabelecendo uma nova ordem de justiça (PAULI, 2009).

Para Luiz Gushiken¹¹ & Reinaldo Gonçalves¹² - consultores sobre fundos de pensão e RPPS -, os fundos de pensão no Brasil existem desde o final dos anos 1970, mas até o início dos anos 2000 não eram temas explorados pelos sindicatos. Isto ocorria porque a previdência complementar não era considerada um assunto de relevância pelos sindicatos brasileiros, a qual era entendida como uma espécie de concessão dirigida aos funcionários de empresas estatais, e também porque a previdência pública ainda cobre grande contingente dos trabalhadores (GUSHIKEN; GONÇALVES, 2002).

É interessante notar que Luiz Gushiken é um ator do processo estudado que defende a inserção de sindicalistas no mercado financeiro via conselhos de fundos de pensão e dos conselhos de investimentos no caso dos RPPS. Gushiken passou a escrever

¹¹ Luiz Gushiken (1950-2013) era formado em administração de empresas pela FGV. Foi sindicalista durante a ditadura militar e participou das greves dos anos 1980. Presidiu o Sindicato dos Bancários de São Paulo (1984-86). Participou da fundação do PT. Foi deputado federal pelo PT (1987-99), ministro da Secretaria de Comunicação do Lula e montou uma empresa de consultoria para a previdência privada (Fundos de Pensão) e posteriormente para os RPPS.

¹² Professor titular de Economia Internacional do Instituto de Economia da UFRJ. Desde 1993; Publicou um livro que é uma referência de aspectos econômicos do Governo Lula: *A Nova A Economia Política do Governo Lula* (Ed. Contraponto, 2007).

sobre o processo em que estava inserido a partir da criação de uma empresa de consultoria ligada à área previdenciária. Isto demonstra uma reconversão¹³ a partir da ideia que o ator insere-se neste processo a partir de seu legado histórico acumulado nos anos de militante sindical e se reinsere nos anos 2000, durante o primeiro governo Lula, primeiramente como secretário do governo e depois como um proprietário de uma empresa de consultoria, tornando-se empreendedor.

No final dos anos 1990, aumentam as discussões em torno dos fundos de pensão bem como as denúncias de má administração destes recursos, passando a ser pauta da imprensa brasileira. Os fundos de pensão como fonte de negociação, no Brasil, nunca foram objetos de discussão por parte dos sindicatos. Entretanto, os sindicatos passam a ver estes recursos como direito do trabalhador, despertando a consciência dos sindicatos sobre a poupança dos trabalhadores. Posterior a essas discussões, começou a entrar na agenda dos sindicatos a partir dos dissídios. O discurso sindical para se inserir nesta nova agenda se utilizou dos princípios da transparência - representando a observação dos investimentos, ou seja, da atividade financeira e participação democrática nos conselhos - composta por sindicalistas, trabalhadores, consultores financeiros e funcionários dos fundos. Isto representa que os sindicatos adquiriram com isso o objetivo de fiscalizar o dinheiro do trabalhador (GUSHIKEN; GONÇALVES, 2002).

Neste contexto, a agenda sindical passa a incluir a demanda por novos planos previdenciários e exigir maior transparência e participação na gestão dos planos existentes, realizando uma conciliação entre os interesses dos participantes com as necessidades de financiamento da atividade produtiva, ou seja, cumprir a meta de investimentos, mas sem desrespeitar os desejos integrantes. Isto é também uma preocupação das legislações previdenciárias atuais (REIS, 2002).

A disciplina dos mercados financeiros, sua regulação e controle são tarefas fundamentais para todas as nações e particularmente para os países menos desenvolvidos, devido à vulnerabilidade a que estão expostos. Assim, os sindicalistas e atores sociais sensibilizados pela temática defendem que os fundos de pensão devem assumir importância estratégica na luta contra os processos de financeirização da economia mundial, já que recursos previdenciários também contribuem fortemente para a alavancagem do referido processo (GUSHIKEN; GONÇALVES, 2002).

¹³ Para Monique de Saint-Martin (1993), entender as estratégias de reconversão é o ponto de partida para interpretar os mecanismos de mudança social ou ausência de mudanças das sociedades. Reclassificar, segundo a autora, significa obter resultado positivo com as mudanças.

Segundo Jardim (2009), a tendência ideológica sobre a inserção sindical nas finanças via fundos de pensão apresentada por Gushiken & Gonçalves (2002) é notada como uma mudança de *habitus*¹⁴. Isto é, os sindicalistas historicamente desconfiados em relação ao mercado, passam a demonstrar relativo conforto, ao discorrer sobre finanças, os fundos de pensão como alternativa à proteção social, e acreditam realmente nos fundos como provedores de solidariedade, laços sociais e, ainda, como nova bandeira de luta. Os sindicalistas argumentam com naturalidade o envolvimento sindical com o mercado financeiro é uma forma de lutar contra a especulação e a financeirização. Assim, utilizar o próprio capitalismo na luta contra a financeirização e a especulação da economia é o novo *ethos* sindical, utilizar os fundos de pensão como inclusão social é o *ethos* de moralização do capitalismo bem como utilizá-los como dispositivo de aposentadoria é a nova solidariedade (JARDIM, 2009).

Portanto, construir a proteção social a partir do trabalho é a saída para a crise de segurança em que vive a sociedade. Nesse sentido, suprimir o mercado representa uma opção reacionária; não existe modernidade possível sem o mercado. Assim, a articulação entre uma nova formação cultural e um grupo ou classe social com um novo *ethos* (como gestores, consultores ou empresários) está no centro da difusão de uma nova forma de comportamento social e econômico inseridos no capitalismo contemporâneo.

Jardim (2009: 2011) demonstra em suas análises que a reconversão dos sindicalistas em direção à administração dos fundos previdenciários ou Fundos de Pensão está ligada à um "ato desinteressado", que para Bourdieu (1998) isto representa um encontro entre o "*habitus* pré-disposto ao desinteresse e universos, nos quais o desinteresse é recompensado. Dessa maneira, entendemos que é através dos jogos sociais em que os agentes sociais podem entrar e se envolver, levando o jogo social a sério por meio da *illusio*¹⁵" (JARDIM, 2011, p. 544). Ou seja, é necessário não só se inserir no

¹⁴ “[...] um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...]” (BOURDIEU, 1983 p. 65). Dessa forma, se *habitus* foi concebido como princípio mediador, princípio de correspondência entre as práticas individuais e as condições sociais de existência, foi no seu desajustamento que ele se tornou explícito.

¹⁵ Segundo Pierre Bourdieu (1998), *Illusio* significa entrar no jogo e se envolver nele, assim a *illusio* é estar preso ao jogo e pelo jogo. A palavra interesse teria precisamente o significado de *illusio*, isto é, dar importância a um jogo social, perceber o que se passa ali é importante para os envolvidos, para os que estão nele (JARDIM, 2011, p. 544).

jogo - no processo -, mas participar ativamente desse contexto, envolvendo-se nessa nova temática que os sindicatos vêm adotando da contemporaneidade.

Por outro lado, o sociólogo Francisco de Oliveira (2003) situa-se em um pensamento contrário, para o autor, o contexto em que o capital se financia com o dinheiro dos trabalhadores, não deve ser tratado com indiferença, entretanto, defender que os operadores do financiamento sejam sindicalistas ou que banqueiros sejam intelectuais é a causa cristalizadora da nova fragmentação. Posteriormente, Francisco de Oliveira (2006), afirma que os sindicalistas que participam deste movimento financeiro fazem parte de uma nova classe dentro do PT, influenciando o Partido. O nascimento dessa nova camada social é devido a posição que certos trabalhadores possuem ao estarem envolvidos na administração de fundos de pensão de previdência nas estatais, na administração do FAT e na participação em organizações como o BNDES.

Desse modo, a crítica se lança também pelo tipo de representação nos conselhos destes fundos, pois representação indireta é manipuladora de uma forma de controle sobre os trabalhadores. Porém, a participação direta levaria os acionistas a constatarem o funcionamento da empresa, e por isso, os empresários optam pela representação indireta - com a gestão indireta é mais fácil controlar os trabalhadores, fazendo os representantes cederem às pressões. Por outro lado, a representação indireta possibilita que a gestão seja feita por um pequeno grupo eleito pelos trabalhadores.

Os resultados das pesquisas realizadas por Jardim (2009) demonstram que os sindicalistas, sobretudo os da CUT, têm se relacionado com os fundos de pensão e fundo de investimentos de maneira natural, ou seja, não existe constrangimento em defender fundos de pensão como aposentadoria complementar, mas ao contrário, existe uma crença. No acerto dessa estratégia, a crença de que o envolvimento com os fundos de Investimento de seus recursos, em prol deles mesmos e da sociedade, sinalizando a mudança de convenção social. Assim, considerando o espaço dos fundos de pensão como um espaço moral de reciprocidade para salvaguardar relações estabelecidas entre sindicalistas e trabalhadores, pode ser sugerido que os sindicalistas não agem em direção aos fundos de pensão orientados simplesmente pelo lucro econômico, mas pela crença e mesmo pela relação de honra estabelecida com os trabalhadores a quem representam. "**Agir pelo lucro** colocaria em risco todo o capital simbólico acumulado no espaço das lutas trabalhistas" (JARDIM, 2011, p.546, grifo nosso).

Considerando as discussões de Jardim (2009; 2011) e nossa pesquisa de campo realizadas no ABC, a representação sindical nos conselhos de decisão representam uma nova agenda sindical, ou seja, os sindicalistas defendem os interesses de seus representados que são os trabalhadores - caso o conselho decida realizar investimentos que coloquem em risco a aposentadoria de seus trabalhadores é necessário que o conselho intervenha de maneira direta quando os sindicalistas possuem uma cadeira no conselho ou indireta através de seus aliados que os representam diante dos conselhos. Diante do exposto, os sindicalistas entrevistados para realização desta pesquisa acreditam que participar dos conselhos de gestão é uma demanda dos trabalhadores, por isso, os sindicalistas devem defender os interesses dos seus associados. Esta ideia foi desenvolvida no capítulo 4.

Contudo, é importante destacar que não é a maneira de representação dos sindicalistas que mudará as decisões, mas o modo de defender os interesses dos trabalhadores que os elegeram. No entanto, com a reforma previdenciária a demanda de muitos trabalhadores, sobretudo entre aqueles que recebem acima do teto estipulado pela previdência social como renda máxima na inatividade ou que para complementar seus rendimentos na aposentadoria.

As análises apresentadas nessa pesquisa se concentraram em mostrar as mudanças no mundo do trabalho e sindical, principalmente nos anos 2000 e com enfoque para as transformações sociais, econômicas e financeiras que ocorreram no Brasil.

No item a seguir abordaremos as mudanças na relação entre reestruturação produtiva e finanças, de forma a entender o papel dos fundos de pensão, principal personagem do capitalismo (Orlean, 1999; Jardim, 2007).

2.1.3 Reestruturação produtiva e novo contexto das finanças

Segundo Salerno (2004), a reestruturação produtiva e seus desdobramentos estruturais, sociais e mudanças no mundo do trabalho já discutidos neste texto, ainda há as relações entre a produção e finanças que não se restringem somente a redução de estoques e implicam em menor custo financeiro, pressão por lucratividade que cubra os custos de oportunidade relativos à aplicação financeira entre outros. Isto é, a relação entre mercado acionário, fundos de investimento e de pensão, recursos públicos destinados pelos governos para implantação de indústrias, incentivos fiscais, financiamentos estatais

(BNDES, bancos públicos, governos estaduais e municipais) e a produção são questões que circunscrevem a discussão sobre finanças. Entretanto, Zilbovicius (1999) realiza os seguintes questionamentos: "Quais as condicionantes que a "questão financeira" coloca para o processo de trabalho? Qual a relação com terceirização?" Estas questões estabelecem as relações entre sujeito administração/finanças e o objeto fábrica/trabalho, lançando luz sobre a questão. "A imbricação entre bens e serviços, muito falada, é pouco avaliada sob o ponto de vista das condicionantes que esta introduz na gestão da empresa e, por conseguinte, sob o processo de trabalho e o trabalho" (SALERNO, 2004 p.29). O autor cita abaixo que os estudos sobre finanças às vezes encontram dificuldades no acesso às informações, mas este não é motivo que o deixa como uma análise não importante, pelo contrário:

Os estudos clássicos sobre processo de trabalho baseiam-se na primazia da produção como fonte de lucro (notar bem, de lucro, não de valor), mas as operações financeiras das empresas relativizam tal primazia, a menos que seja em um curto espaço de tempo. Este é um problema recorrente nos estudos, em parte pela dificuldade de pesquisa do assunto em si (dados sigilosos, poucas empresas com balanços publicados, subordinação de filiais às regras da matriz, etc.), em parte pela limitação dos próprios pesquisadores há certo desprezo pela "microeconomia" entre os pesquisadores "críticos" (SALERNO, 2004, p.29).

Neste sentido, a sedução das finanças da qual fala Orléan (1999), produzindo uma dominação na sociedade que para (GRÜN, 2004) essas questões discutidas passam pelo dispositivo cultural. Para Jardim (2009), no Brasil, inspiradas em programas de educação financeira, as finanças buscam criar racionalidade totalmente econômica e individualizante junto à sociedade. Os programas de educação financeira buscam a mudança de *habitus* na relação sociedade versus finanças, ou, mudança de convenções cognitivas. O trecho abaixo ilustra essa mudança de foco, da produção às finanças, conforme aponta JARDIM (2011, p.2, grifo nosso):

Em parte da dominação simbólica colocada pelos fundos de pensão, é possível observar que as firmas multinacionais - em alguns casos controladas parcialmente pelos fundos de pensão- tornam-se cada vez mais um ator dominante no espaço das trocas mundiais, o que mostra que a **financeirização** trouxe uma considerável mudança nas relações de força social, em proveito do capital financeiro, de seus atores, de seus porta-vozes e de suas instituições.

Para Orléan (1999), a financeirização está inserida em um novo tipo simbólico de dominação social, a dominação financeira que se encontra no contraponto entre economia real e economia financeira. Para o autor, este desencontro ressalta o poder da finança e a submissão da produção às finanças. Isto demonstra que o mercado não é uma forma neutra, ou seja, a liquidez expressa a autonomia e a dominação das finanças, exercendo a sedução na sociedade. Assim, as finanças possuem um poder autônomo visto que desde suas origens carregam uma transgressão social devido à sua característica virtual, que a faz desconectada da atividade produtiva (ORLÉAN, 1999).

Seguindo esse raciocínio, a dominação simbólica discutida acima é exemplificada pelos fundos de pensão, os quais se evidenciam nas firmas multinacionais - em alguns casos controladas parcialmente pelos fundos de pensão-, tornando-se cada vez mais um ator dominante no espaço das trocas mundiais. Isto enfatiza que a financeirização trouxe uma considerável mudança nas relações de força social, em proveito do capital financeiro, de seus atores, de seus porta-vozes e de suas instituições. Por conseguinte, as transformações propiciadas pelas finanças não traduzem apenas uma redistribuição de recursos financeiros e de rendas entre os diversos atores econômicos, mas possibilita ainda uma modificação profunda nas relações e nas regras sociais que regem essas relações, apontando uma evidente natureza social das finanças.

Para Dias & Zilbovicius (2009), no ambiente empresarial o discurso da flexibilidade é intrínseco ao mundo financeiro, conforme cita Orléan (1999) é preciso gerar liquidez e possibilitar a mudança rápida de um investimento ao outro se eventualmente isso significar maiores ganhos. Dessa forma, nos espaços em que financeirização atua encontram-se empresas flexíveis, as quais não atendem a este modelo somente pelas demandas produtivistas, da competitividade em um mercado maduro e instável, mas também pela exigência de novos atores que a controlam, os investidores financeiros, e cuja lógica valoriza o custo de oportunidade, a liquidez, a flexibilidade do investimento, conforme ilustra o trecho a seguir:

A flexibilidade seria considerada uma propriedade dos sistemas de produção modernos, que competem: por variedade, por velocidade, por inovação. Veltz e Zarifian (1992) afirmam que para ser flexível em um sentido dinâmico, a organização deve ser capaz de aprender para gerir eventos; ser fundamentada sobre um aprofundamento da profissão; possibilitar ciclos curtos de tomada de decisão; favorecer a coordenação horizontal e a comunicação; [...] favorecer o desenvolvimento de competências essas racionalizações têm origem em necessidades tanto de ordem social – pressões sociais (via sindicato ou outros) por

melhores condições de trabalho [...] flexibilidade – e tecnológica – sistemas de produção automatizados modificam a natureza do trabalho (ZARIFIAN, 1990 apud ZILBOVICIUS & DIAS, 2009, p.120-121)

Para Dias & Zilbovicius (2009), o contexto discutido acima se insere na globalização financeira acelerada, processo pelo qual os dirigentes financeiros dão ênfase ao crescimento dos números de negócios, em detrimento à rentabilidade dos investimentos. Ocorre a implantação da cultura do **valor acionista** em todos os níveis de organização. O valor agregado dos produtos passa a ser influenciado pelo mercado financeiro assim como as decisões das empresas o que demonstra as transformações no campo produtiva, a qual insere-se à submissão das finanças.

Dessa maneira, Mauro Zilbovicius define na citação abaixo a função do diretor dentro das organizações a partir da discussão realizada neste trabalho:

O diretor de produção precisa gerar um valor que seja atraente também para o investidor. O mercado de investidores precisa acreditar num projeto de um carro que existe somente no papel e nesse caso, as empresas precisam investir em pesquisas e desenvolvimento. A montadora terá que abrir nichos, se diferenciar da concorrência e fazer o mercado financeiro acreditar nesse mercado futuro (Zilbovicius, 2006, s/p.)

O processo da financeirização alteram os principais conceitos das Organizações, ou seja, a competitividade que passa a ocorrer a partir de novos produtos e novas empresas, a eficiência que aumenta o valor líquido das ações e por último a produtividade a qual está inscrita na organização da velocidade do trabalho versus criatividade do trabalhador. O ambiente empresarial inserido nos conceitos discutidos gera uma produção de discursos inseridos no capitalismo dos acionistas; Educação financeira para compreender este novo processo que estamos discutindo; Responsabilidade social e empresarial; Sustentabilidade socioambiental; Inclusão das mulheres na bolsa de valores e Governança corporativa/transparência (JARDIM, 2014).

Desse modo, a financeirização tem como meta criar valor para o acionista que na visão da empresa é um portfólio de investimentos. Isto enfatiza que adicionar valor via produção é apenas um dos modos de valorização. Assim, as empresas passam a se submeter a pressão de melhorar suas performances financeiras e se alinhar às regras em vigor do mercado, levando à financeirização da produção. A trecho abaixo demonstra a importância do trabalhador enquanto um acionista dentro deste contexto da financeirização:

[...] se uma firma quer criar valor, deve “transformar cada empregado em um criador de valor. [...] as decisões estratégicas devem ser descentralizadas para o nível operacional tanto quanto possível”. Os trabalhadores seriam avaliados por métricas ligadas à criação de valor para o acionista: [...] os “direcionadores de valor” (*value drivers*), ferramentas cuja função seria traduzir as métricas econômicas para as diferentes atividades via indicadores, bem como guiar as decisões e ações [...] mostrando aos trabalhadores “como suas decisões e ações diárias podem influenciar o valor para o acionista”.

[...] uma mudança na relação capital-trabalho: a abertura do capital das empresas [...] [cria] a figura do “assalariado acionista” (PLIHON, 2003, apud ZILBOVICIUS & DIAS, 2009, p.124 - 125)

A partir da citação acima entende-se por financeirização da produção, entende-se um processo que ocorre a valorização do capital via sistema financeiro em detrimento da valorização do capital via produção, a lógica da produção sendo subordinada à lógica da produção passa a ser financeira ZILBOVICIUS & DIAS, 2009). Assim, os resultados das análises do processo de financeirização e dos sistemas de produção passam a ser entendidos somente como produtos financeiros. Contudo, deve ser considerada existência de um ambiente que predomine boas práticas financeiras e da produção, fazendo com que ambas se adéquem à nova lógica.

No que se refere às relações de trabalho, a principal tese defendida é que a financeirização tende a privilegiar as formas de organização fundadas na autonomia. Isto representa um contraponto à organização clássica (taylorista/fordista) dominante durante o século XX. Segundo Zilbovicius & Dias (2009), chamam este modelo de disposição do trabalho de Novas Formas de Organização do Trabalho (NFOT), as quais representam uma oposição ao modelo taylorista/fordista, sobretudo no que se refere aos impactos na relação entre trabalho e o trabalhador.

Em suma, a financeirização demonstra que na visão de um gerente de produção, a criação de valor na produção acontece em um tempo presente. Porém, no mundo das finanças, o valor dos ativos é fruto de julgamentos que são realizados sobre expectativas de geração de retornos futuros sobre investimentos presentes ou passados, não possuindo, necessariamente, relação com o mundo produtivo “real” e presente; o capital financeiro pode se torna autônomo com relação à esfera da produção. Assim, o mundo produtivo representa o real - concreto e o mundo financeiro o virtual - abstrato (GORZ, 2005 apud ZILBOVICIUS & DIAS, 2009).

Para Chesnais (2005), o processo de mudança descrito neste texto demonstra que houve uma mudança em relação às possibilidades de valorização do capital, privilegiando

os mercados financeiros, nos quais o capital se valoriza sem passar pela esfera produtiva, relacionada à produção de bens e/ou serviços.

Em suma, no contexto de financeirização da produção, o trabalho é mais do que uma mercadoria, o qual se apresenta tão fluido quanto o capital financeiro, com a finalidade de garantir a liquidez desejada. Ou seja, a sociedade inserida na financeirização apresenta como características a flexibilidade, autonomia, aceitação do elemento risco como inerente à vida moderna. Isto enfatiza que facilitaria a implementação de NFOT em empresas afetadas pela financeirização. O resultado é aceito pelas partes envolvidas no processo como boas práticas ligadas ao mercado financeiro o que sinaliza a rentabilidade desejada por uma empresa, gerando valor para o acionista. Isto representa uma espécie de profecia que se auto-realiza (ZILBOVICIUS & DIAS, 2009).

Neste capítulo, foi enfatizado as principais mudanças que ocorreram no sindicalismo brasileiro, sobretudo no sindicalismo da Região do ABC, na estrutura de produção a partir dos anos 1990. Desse modo, as nossas pesquisas de campo evidenciaram que o sindicalismo passou por mudanças estruturais, sendo necessária a reinvenção das ações de luta, principalmente a queda das taxas de sindicalizações.

Assim, entendemos que uma das formas inseridas nas novas ações sindicais discutidas neste capítulo se expressa na financeirização da produção, a qual influenciou a modificação das ações sindicais, fomentando a sua inserção no mercado financeiro pelas diversas vias já comentadas no decorrer do texto, particularmente, pelos conselhos dos RPPS municipais do ABC.

O próximo capítulo explica o que são os RPPS, nosso objeto de análise, a partir de sua definição constitucional através das leis previdenciárias que o regem e normativas financeiras, assim como sua gestão e administração por meio dos conselhos locais.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL NO SÉCULO XX

O presente capítulo apresenta o estudo realizado sobre a introdução do seguro social na sociedade contemporânea e seus desdobramentos na organização da Previdência Social no Brasil bem como sua história ao longo do século XX e, particularmente os a estrutura dos RPPS que vigoram nos Institutos de Previdência Municipal, pesquisados neste trabalho, nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema. Trataremos de um modo amplo sobre a Previdência Social no Brasil e detalhadamente da legislação vigente nos RPPS - e suas políticas de investimentos dentro do mercado financeiro, pensando no real poder e influência que os Sindicatos Municipais e os conselhos administrativo, financeiro e fiscal, de cada cidade estudada possuem dentro destas Autarquias Municipais - Institutos de Previdência.

A introdução da seguridade social, na primeira década do século XX, e sua gestão se aplicou progressivamente, permitindo o abandono dos paradoxos decorrentes de uma visão puramente individualista da sociedade. Desde seu início, o seguro social, enfrentava um problema que consistia em adequar o princípio da solidariedade, ou seja, a sociedade tem uma dívida com os seus membros. Assim, a limitação do direito à assistência pública, pelo princípio da responsabilidade individual carrega um princípio que deve ser claramente identificado na vida social. O seguro social não é como a assistência de um socorro consentido, representando a execução de um contrato em que o Estado e os cidadãos estão igualmente ligados, enfatizando que oferecer benefícios é um dever do Estado (ROSANVALLON,1998).

O ideal descrito acima não era cumprido, ocorrendo o seu contrário, o que pode ser evidenciado, a partir da evolução da indústria expôs progressivamente os limites de um sistema de regulamentação social regido exclusivamente pelos princípios da responsabilidade individual e do contrato (ROSANVALLON,1998). A citação abaixo demonstra a importância da Seguridade Social e do papel do Estado, ou seja, dando seres aos humanos uma espécie de segurança independente de sua vontade:

Desde que seja universalizado (pela obrigação), o seguro se torna autenticamente social, exercendo o papel de uma espécie de transformador moral e social. O seguro social funciona como uma "mão invisível", produzindo a segurança e a solidariedade sem a intervenção da boa vontade dos homens. Pela construção, o seguro interessa às populações: fazendo de cada um a parte de um todo, torna os indivíduos interdependentes. François Ewald resume bem as coisas: O seguro

permite que cada um se beneficie das vantagens do todo, deixando-o livre na sua existência como indivíduo, parece assim conciliar esses dois termos antagônicos: a sociedade e a liberdade individual. Nesse caso, **o seguro é uma instituição do contrato social**. Por isso o Estado e a tecnologia securitária uniram-se, desde meados do século XIX, encarnando duas figuras complementares de redução da incerteza (ROSAVALLON, 1998, p. 37, grifo nosso).

Desse modo, após 1945, a instalação de estruturas de bem-estar social tornou-se uma dimensão importante do consenso keynesiano, e dos formatos institucionais a ele associados, promovido pelas instâncias reguladoras internacionais, como resultados da II Guerra Mundial e as ameaças políticas de esquerda. Neste contexto, as formulações contidas no Relatório Beveridge¹⁶ da Inglaterra alcançaram grande repercussão, influenciando as iniciativas de reforma da legislação social em diferentes países. Sucintamente, elas propunham a instituição de uma estrutura de bem-estar unificada, do ponto de vista administrativo, padronizada, no que se refere aos benefícios concedidos e universais. Essa política visava à atender a população das sociedades nacionais, independentemente da posição ocupada pelos indivíduos no mercado de trabalho. Além disso, a indissociabilidade entre os benefícios normalmente vinculados ao seguro e à assistência social, numa perspectiva ampla de direitos sociais (DELGADO 2001). Dessa maneira, disseminavam os conceitos associados à noção de seguridade social.

O *Welfare State*, nesse sentido, fez parte de um amplo processo civilizatório e modernizante decorrente do desenvolvimento do sistema capitalista de tipo industrial, que levou à expressão dos direitos (ampliação progressiva da cidadania através dos direitos civis no século XVII, direitos políticos no século XIX e direitos sociais no século XX (MARSHALL, 1967) bem como de experiências históricas, culminando fundamentalmente com o surgimento do formato democrático partidário competitivo.

A instauração das instituições da seguridade social, desde sua criação aos dias atuais, se inscreve no movimento de universalização e de aplicação social do seguro mútuo. Entretanto, a instauração desses direitos não foi linear, sendo necessário superar uma resistência social surda, especialmente patronal, por exemplo, no caso francês houve dificuldades políticas, as quais estão representadas no modelo do sistema de 1956.

¹⁶ Relatório Beveridge (Report on Social Insurance and Allied Services) - Inglaterra em 1942. O mérito do Relatório foi apresentar de maneira pioneira um plano político concreto, com propostas de reformas sociais abrangentes e universalistas. Assim, foi capaz de propor a implantação de um avanço do regime de proteção social, obtendo ampla aceitação e repercussão (PEREIRA, 2008).

Desse modo, a história moderna da seguridade social é inseparável do reforço do vínculo cívico provocado pelas duas grandes guerras do século XX, esses acontecimentos não tiveram repercussões diretas no Brasil, mas na Europa foram o estopim para o desenvolvimento e/ou aprimoramento dos sistemas previdenciários no continente, cada país o fez ao seu modo. O Estado de Providência progrediu aos saltos, em particular durante as crises e as guerras, períodos que representavam a reformulação do contrato social. Esta experiência é particularmente exemplar, radicalizando o curso das vidas, trazendo o vínculo social à sua origem. Para o autor, a criação dos direitos sociais, e, sobretudo sistema de seguridade social - previdenciário - foram instaurados no começo do século XX ou ainda, no final do século XIX (ainda precário, mas com uma proximidade do atual). Isto demonstra que os principais regimes de indenização e de assistência social estão relacionados com às decorrências da guerra (ROSANVALLON, 1998).

A primeira lei sobre o seguro social expressa o seguinte:

[...] nasceu, depois da guerra, da solidariedade que se afirmara entre diferentes classes sociais, da vontade de dar aos que haviam defendido a pátria nas trincheiras a assistência de que necessitavam nos maus dias; da lembranças dos esforços que tinham feito; de uma grande idéia de solidariedade nacional (GUY THUILLIER apud ROSANVALLON, 1998, p. 54).

A citação acima demonstra a importância que a primeira guerra exerceu para a criação da equidade, a qual significa, o igual tratamento dos indivíduos, adotando o princípio da igualdade das oportunidades. Dessa forma, a solidariedade se define como uma forma de compensar as desigualdades inscritas como naturais, respeitando que essa maneira é a fonte da sensibilidade contemporânea a respeito das discriminações.

3.1 Previdência Social no Brasil

Para Cohn (1981), a introdução previdência social no Brasil teve como objetivo principal um meio de captação de uma poupança forçada por duas razões, sendo a primeira, garantir um nível mínimo de consumo das classes de baixa renda e garantir a capacidade de trabalho dos assalariados através da assistência médica, propiciando investimentos em diversos setores da economia. A autora demonstra que o dinheiro dos trabalhadores também funcionava como um financiador para despesas sociais (saúde, educação, aposentadorias ou pensões e infraestrutura). Assim, este montante financeiro

se constituiu como um componente básico da organização das atividades econômicas e dos processos políticos no interior da sociedade brasileira como um todo.

A previdência social a partir dos anos 1930 passa a fazer parte do planejamento social, no caso específico brasileiro, em sua fase inicial voltou-se mais para os setores urbanos do que os agrários. Embora, o Brasil fosse nesta época, um país de caráter agroexportador e com uma incipiente indústria. Isto enfatiza que previdência social é mais restrita, por estar voltada para os trabalhadores urbanos ativos e seus dependentes. Dessa forma, é necessário analisá-la no contexto das políticas trabalhistas e sindical para os mesmos grupos de trabalhadores (COHN, 1981).

Assim, a questão mais genérica sobre a relação entre os processos econômicos e políticos no estudo de previdência social passa a ser mais especificamente a do entrelaçamento do populismo, do trabalhismo e da previdência social. Isto é, política previdenciária é um dos componentes principais do populismo bem como a capacidade potencial das classes assalariadas para romperem com os limites instituídos pela ordem política vigente também, ou seja, da "[...] mesma forma que a dominação de classes não se apresenta de maneira uniforme durante o período denominação da democracia populista, a capacidade de mobilização das classes assalariadas também oscila, na dependência das diferentes conjunturas políticas" (COHN, 1981, p. 36 P.36).

Para Erickson (1979), o sistema trabalhista brasileiro consiste em três pilares centrais, sendo o primeiro os sindicatos cujo interesse é representar os interesses dos trabalhadores, o segundo a previdência social que possui como objetivo prestar assistência social moderna, através de contribuições dos trabalhadores, empregadores e governo, deixando de atingir os seus alvos principais e por último a Justiça do Trabalho a qual foi construída para julgar disputas entre empregadores e empregados. Ou seja, tinha como foco questões que não eram resolvidas no plano de acordos dentro dos escritórios das empresas. Isto ilustra a característica da cultura política brasileira de procurar evitar o conflito direto, o que canaliza os problemas através das vias burocráticas, neste caso, a justiça.

Segundo Cohn (1981), revela-se o caráter controlador da previdência social em relação às classes assalariadas e sua principal característica era levantar debates e ter se construído em vários momentos um núcleo a partir do qual os problemas mais gerais da participação dos assalariados no processo de desenvolvimento brasileiro passam a ser discutido em diversas instâncias, as quais estão inscritas em um conjunto de mecanismos

através dos quais determinadas reivindicações são atendidas. Isto demonstra a semelhança com a legislação trabalhista, esvaziando a potencialidade e o significado da própria organização trabalhista. Assim, esses debates redundaram em uma maior participação dos assalariados no nível decisório e no desenvolvimento econômico.

A relação entre sindicato e previdência, no Brasil, apresentou de um modo paradoxal, ou seja, ao mesmo tempo em que a expansão das atividades assistenciais é controlada pelos dirigentes sindicais são estas que atraem os trabalhadores para os seus respectivos sindicatos, através da porta assistencial. Cohn (1981) afirma que a relação entre previdência social e sindicalismo se torna complexa, pois os sindicatos passam a representar uma opção às reivindicações ligadas à saúde, por exemplo. A nova relação entre trabalhadores e seus representantes sindicais, principalmente nos espaços mais engajados politicamente, que pressionam os respectivos institutos para obterem melhores serviços, agravando a situação assistencial daquelas categorias profissionais com menor organização política com uma pífia força para pressionar os seus respectivos institutos. A autora conclui que essa relação é enfatizada pela ineficiência sindical somada à ineficiência previdenciária, no que diz respeito aos assalariados.

Posteriormente ao Governo Vargas (1930-45) inicia-se um novo contexto político, aparecendo os partidos políticos de diferentes origens, os quais possuíam uma gama diversificada de tendências políticas, ilustrando diferentes agrupamentos políticos que disputavam os sindicatos e a previdência social, isto se resume na busca burocrática do Estado da época estado-novista. A citação abaixo demonstra esta discussão abaixo:

[...] período anterior a 1945 regulamentado as relações capital-trabalho, e definindo assim a atuação política das classes assalariadas, terá, portanto, que 'mostrar sua eficácia nesse novo contexto, como é também nele que se altera a relação entre previdência social assume crescente importância no jogo político-partidário como moeda na barganha em geral (quer para enunciar a "boa-vontade" dos diferentes estadistas para com a situação dos assalariados), ao nível dos sindicatos ela também cumpre esse papel de arregimentadora de votos em troca de favores especiais. E disse advém a inviabilidade da racionalização de todo o sistema previdenciário durante esse período, a medida em que sua eficiência política reside exatamente na utilização das instituições previdenciárias como fonte de poder, quer pessoal, quer partidário, como ilustra bem o caso do PTB, reforçando assim o modelo de dominação vigente (COHN, p.32, 1981).

A evolução da Previdência no Brasil, começou na década de 1910, quando os parlamentares Maurício de Lacerda, Nicanor Nascimento e Medeiros e Albuquerque

iniciavam as discussões sobre as relativas mudanças previdenciárias. O grupo liderado por estes parlamentares buscavam introduzir os ideais antiliberais que vigoravam na política da República Velha e após duas décadas de discussões, nos anos 1930 – durante o governo Vargas (1930-1945) – enfatiza-se as questões trabalhistas e sociais, como a jornada de trabalho determinada pela constituição, férias, trabalho infantil, indenização por acidentes de trabalho, trabalho feminino entre outras após os anos de 1930.

O Quadro 3 demonstra as principais mudanças que a Previdência Social passou no Brasil antes de chegar ao modelo em que conhecemos nos anos 2000 e, sobretudo no objeto de análise deste texto, os RPPS:

Quadro 3- Histórico da Previdência Social no Brasil (1889 - 2012)

ANO	EXPLICAÇÃO
1889 - Proclamação da República.	Caixas mútuas de Pensões e Pecúlios e de Montepios; Instituições Mutualistas e Caixas Beneficentes.
1890 - O Decreto nº 221	Instituiu a aposentadoria para os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil. Posteriormente o benefício foi ampliado a todos os ferroviários do Estado através do Decreto nº 565.
1904: Criação da Caixa Montepio do Banco do Brasil.	Continha aproximadamente 50 funcionários (antecessora da Previ).
1919 - Lei de Acidente do Trabalho e sua evolução.	O risco profissional era assumido pelo empregador que goza dos lucros e responderia pelos riscos. Evoluindo para a Legislação previdenciária de 1967 e atualmente (2013), segue a Legislação Trabalhista vigente.
1923 - Decreto nº 4682 Lei Elói Chaves: (CAPs)*	Obrigava a criação de CAPs para os funcionários das empresas ferroviárias. É considerada o embrião da Previdência Social.
	Lei Elói Chaves determinou Decreto nº 16.037, criando o Conselho Nacional do Trabalho e atribuições relativas a Previdência Social.
1930 - Decreto nº 19.433.	Criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.
1933 - Decreto nº 22.872.	Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (Primeira instituição brasileira de previdência social de âmbito nacional).
1938 - Decreto-Lei nº 288.	Criação o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
1943 - Decreto-Lei nº 5.452	Consolidação das Leis do Trabalho (1º de maio), elaborada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Primeiro projeto de Consolidação das Leis de Previdência Social.

ANO	EXPLICAÇÃO
1960	Lei nº. 3.807, Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS). Unificou a legislação dos IAPs.
	1960 - Lei nº 3.841: Dispôs sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado à União, autarquias e sociedades de economia mista.
1967	Criação da Previ
1974	Lei nº 6.036. Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, desmembrado do Ministério do Trabalho e Previdência Social.
1975: Lei Complementar nº 26	Unificou o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e criou o Fundo de Participação - PIS/PASEP.
1977: Lei nº 6.435.	Previdência, privada aberta e fechada (complementar).
1978	Decreto nº 81.240 regulamentou a Lei nº 6.435/77, na parte referente à Secretaria de Previdência Complementar.
1986: Decreto-Lei nº 2.283	Instituiu-se o seguro-desemprego
1990: Decreto nº 99.350	Criação para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante a fusão do IAPAS com o INPS.
1992: A Lei nº 8.540	Contribuição do empregador rural para a Seguridade Social.
1995: Medida Provisória nº 813	Transformou o Ministério da Previdência Social (MPS) em Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).
1998	Lei 9.717A. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares.
	Emenda Constitucional nº 20. Reforma da Previdência Social. Mudanças: limite de idade para a aposentadoria integral no setor público. Mudança na regra de cálculo de benefício, introduzindo o fator previdenciário .
2001: Lei 109	Dispõe sobre o regime de Previdência Complementar
2002: Lei 10. 421	Estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade
2003	Decreto nº 4.712 altera o nº 1.744/95, que regulamenta o benefício de prestação continuada ao portador de deficiência e ao idoso.
	Publicada a Lei nº 10. 741, criando o Estatuto do Idoso.

*A lei Eloy Chaves se estendeu para outras categorias durante os anos 1920 e 1939¹⁷.

Fonte: Elaboração própria com dados do site do Ministério da Previdência Social.

Segundo Pinheiro (2000), a introdução do sistema de seguridade social no Brasil

¹⁷ Ver Anexo: Histórico da Previdência Social no Brasil.

foi iniciada pelos funcionários públicos, para o autor, essa categoria profissional foi escolhida por razões estratégicas de natureza econômica - desenvolvimento primário-exportadora exigia o fortalecimento do Estado - e política. Seguem abaixo algumas razões que explicam o argumento defendido pelo autor:

- a) justiça e controle policial interno, para manutenção da legalidade;
- b) defesa contra agressões externas, constituindo-se o exército para assegurar a soberania nacional;
- c) relações diplomáticas, para inserção do país no cenário político internacional;
- d) fazenda, com o objetivo de cunhar a moeda, controlar as reservas, arrecadar impostos e controlar os gastos. Por essa razão, as primeiras categorias contempladas com a instituição de sistemas de previdência foram aquelas que garantiam a base de formação do Estado, com o fortalecimento do poder militar e do poder burocrático, responsável pela administração das funções clássicas de fazenda, diplomacia e justiça (PINHEIRO, 2000, p. 425 apud NOGUEIRA, 2012, p. 107).

Entretanto, estes itens tiveram como estopim a aprovação da Lei Eloi Chaves (1932)¹⁸ que rompeu com o modelo de Estado, o qual deveria proteger os servidores públicos, afastando os trabalhadores de empresas privados de suas proteções. Outro avanço foram as CAPs, neste processo, o sindicato teve um papel importante, que representa o início do longo processo de ruptura com a política liberal, que tratava as questões sociais com enorme indiferença. Por outro lado, a lei Elói Chaves também tinha como pressuposto serviços ligados à saúde, somente para os filiados às CAPs, o problema desta assistência regia que o Estado não havia fixado um valor máximo para este orçamento, o que mudou em 1931, quando é estipulado 8% do total de recursos disponíveis.

Contudo, o cenário dos anos 1920 e 1930, retrata o crescimento econômico, o qual fazia o Estado repensar algumas preocupações como o início do surgimento da classe operária. Desse modo, o restante das leis e Emendas Constitucionais foi aprovado a partir de discussões e avanços que perpassaram durante século XX, conforme destacamos no Quadro 3.¹⁹ Jardim (2009) afirma que a previdência social surgiu com dois intuitos: 1) atender as reivindicações trabalhistas; 2) funcionar como um mecanismo

¹⁸ O deputado paulista Elói Chaves apresenta o Decreto-lei nº 4.682 de 24/1/1923, estipulando a criação obrigatória, em cada companhia ferroviária, de um fundo de aposentadorias e pensões.

¹⁹ Consultar: ANEXO A - HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIA DO BRASIL (1889 - 2012). Neste texto encontra-se disponíveis todas as Leis e EC que o Brasil República vivenciou até chegar ao objeto de análise dessa pesquisa, os RPPS.

de controle exercida pelo Estado e também atender as primeiras contestações do Sindicato. A citação abaixo enfatiza o modelo em que se estruturou as CAPs assim como seu funcionamento (contribuição):

[...] na organização das CAPs, pois é nesses mesmos moldes que serão criadas as outras instituições previdenciárias posteriores. A rigor, pelo esquema das CAPs trata-se de um contrato entre empregador e empregado, mediante o qual ambos se comprometiam a cobrir o empregado quando este já não fosse mais ativo.

[...] o esquema de financiamento das CAPs era tripartite: os empregados contribuía com um percentual das CAPs era tripartite: os empregados contribuía com um percentual sobre seus vencimentos (inicialmente 3%, tendo sido paulatinamente aumentado no decorrer do tempo), o empregador com um percentual a renda bruta anual a empresa (1%), não podendo nunca o volume total de sua contribuição ser menor do que dos empregados; e, quanto ao Estado, este contribuiria com os recursos proveniente de uma taxa adicional sobre os serviços prestados pelas empresas a que as caixas pertenciam (COHN, 1981, p.6).

Conforme a definição acima, o funcionamento CAPs dependiam as contribuições tripartite, de tal modo que três grupos também faziam também parte da administração desses órgãos. A composição era definida por um colegiado composto por uma representação paritária dos empregados e dos empregadores e o Estado se ausentava de qualquer participação na gerência dessas instituições.

O contexto dos anos 1930 em que surgem as CAPs, segundo Vianna (1978), demonstra que o Estado é autônomo na política, apontando a efetiva autonomização, em decorrência da crítica aos postulados liberais e da ideologia corporativa²⁰ - expressos no decreto sobre sindicalização de 1931. O compromisso estatal ocorreu entre as várias facções burguesas, visto que o intuito não se trata somente de atender o setor agroexportador, mas também a nascente burguesia urbana.

No início da década de 1930, Estado se inaugura com um caráter novo se articula em conflito aberto com a ordem liberal e o acusará de promover a subversão social pelas leis trabalhistas sua ortodoxia liberal centrada num rigoroso individualismo e uma orgulhosa afirmação do sistema fabril. Assim, as reivindicações proletárias de inspirações extras econômicas possuíam um caráter livre do mercado de trabalho burguês, enfatizando uma variação do Binômio Estado/ sociedade civil, como em 1937 que deve ser interpretada da seguinte maneira:

²⁰ O Estado formou um regime corporativo, porque tinha como objetivo a intervenção deste Estado para acumular capital, regular a relação capital e trabalho, demonstrando sua força para amenizar os conflitos das classes sociais que compunham este Estado.

[...] o homem liberal só em momentos fugazes teria convido com a ordem política do liberalismo que lhe corresponderia. Superpõe-se logo sobre ele pesada herança do passado: a tradição autoritária, centralizadora, estamental-burocrática. [...] Limitando-se por um Estado com essa vocação, se constituiria num ser incompleto, incapaz de afirmar incontestavelmente seu *ethos* burguês. O viés historicista faz e refaz a história, em função do eventual enfraquecimento ou reforçamento do elemento estrutural invariante que nasceu com ela – o patrimonialismo (VIANNA,1978, p.93).

A ideologia do trabalhismo dos anos 1930 está inscrita numa forma incisiva de uma política de ordenação do mercado de trabalho, materialização da legislação trabalhista, previdenciária, sindical e também na instituição da justiça do trabalho. Essa ideologia tem como objetivo combater a pobreza, a qual estaria centrada justamente na produção do valor do trabalho. Isto é, o trabalho desvinculado da situação de pobreza seria o ideal do homem na aquisição de riqueza e cidadania, criando uma política de revalorização do homem (GOMES,1999).

Nos anos de 1930, a política de Vargas buscou apoio da classe trabalhadora, no mesmo momento em que o Estado também abafava os movimentos sociais e operários da época. Assim, em 1933 as categorias profissionais que estavam representadas por uma quantidade relevante de trabalhadores aderiram o sistema previdenciário. Por outro lado, este aumento no número de filiados, requeria um poder financeiro mais estruturado juntamente com o apoio do Estado para que passasse a gerir as instituições em questão. Neste contexto, surgem os IAPs, com um caráter mais amplo que as CAPs. Com o desmantelamento do Regime Oligárquico e a presença da classe assalariada urbana no cenário político e econômico, a previdência social que ocupava um lugar ofuscado e determinada por contratos entre empregado-empregador, passa a ser regida pelo Estado (COHN, 1981). O trecho abaixo exemplifica o momento da passagem das CAPs para os IAPs:

a partir de 1930, com a quebra do regime oligárquico e a presença cada vez mais marcante das classes assalariadas urbanas no cenário político e econômico, a previdência social, até então deixada para o setor privado através de contratos de seguro empregador-empregado, passa a ser objeto de atenção do Estado. Ao lado de toda uma série de dispositivos legais regulamentado o trabalho, começam a ser criados os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs), agora sob a égide direta do Estado (COHN, p.6, 1981).

Em resumo, na passagem das CAPs para os IAPs, ocorreram alterações significativas, sendo a primeira o direito de extensão da segmentação previdenciária às classes assalariadas urbanas, com a divisão em segmentos destas classes por categorias profissionais. A segunda demonstra que o Estado é órgão responsável por estas novas instituições, as quais ficam estreitamente vinculadas ao poder central. O momento em que coexistiu as CAPs - representando o modelo privado - com os IAPs, houve uma contraposição do modelo organizacional da previdência social, ou seja, a estrutura privada foi aos poucos incorporado pelo governo.

Para Delgado (2001), os IAPs absorveram das CAPs os princípios do financiamento assentado na contribuição tríplice, na concessão de aposentadorias de acordo com esta contribuição, da concessão de aposentadorias de acordo com a contribuição passada e da gestão paritária. Embora esta fosse mitigada pela acentuação da presença do Estado, substituindo a organização por empresa pela proteção aos assalariados de uma mesma categoria profissional. Assim, alterou a base definida para a contribuição patronal, eliminando a dedução relativa ao faturamento da empresa pela taxa incidente sobre a folha de pagamentos. A instalação dos IAPs seguiu uma trajetória fragmentada em geral associada à força das categorias profissionais e o crescente controle estatal, sobretudo em relação à aplicação de suas reservas financeiras. Os benefícios como aposentadorias, pensões, auxílio-funeral e assistência médica são itens genéricos dos IAPs, ocasionando as disparidades na concessão de benefícios.

Neste sentido, a organização do sistema de previdência social no Brasil, na sua fase inicial estendendo-se até 1945, a partir dos postulados de capitalização e do seguro social, aproximando-se do modelo público corporativo de política social, com um caráter fortemente segmentado. Isto associou o direito a determinados benefícios à participação no mercado formal de trabalho e à contribuição passada, configurou um sistema de cidadania regulada, da qual estavam excluídos os trabalhadores rurais e uma parcela significativa da força de trabalho urbana (SANTOS, 1979). Através dos IAPs verifica-se a incorporação crescente da população ao seguro social, comparando-se à época precedente das CAPs que não conseguia englobar todas as categorias profissionais.

Outro papel importante que os IAPs exerceram foi o fato do Estado assumir a gestão destas instituições, realizando dessa maneira, uma aproximação com a previdência social via recursos financeiros, sobretudo pelos interesses das classes dominantes, lembrando que esse modelo estava inscrito no regime de capitalização que vigorou até

1966, com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). O resultado deste processo foi a pluralidade das instituições previdenciárias e de dispositivos legais relativos ao seu funcionamento, o que o diferenciava do que havia vigorado até 1945 - final do Estado Novo -, quando Getúlio Vargas assina decreto unificando as instituições previdenciária do Instituto de Serviços Sociais do Brasil (ISSB) (COHN, 1981). Desse modo, a citação a seguir exemplifica esta unificação:

O projeto de criação do ISSB tinha um sentido relativamente redistributivo, em benefício das famílias dos segurados, pois o percentual do salário mínimo regional variaria, para efeitos de recebimento de pensão ou aposentadoria (de 35% a 70%), de acordo com as condições da família do segurado; do ponto de vista de distribuição regional, ela seria proporcional à arrecadação das regiões [...] (COHN, 1981, p. 10).

Nota-se que houve resistência em relação à unificação existindo no projeto do ISSB, porém é necessário destacar os esforços para racionalizar a organização e o funcionamento do sistema previdenciário, a exemplo do decreto de 1945 constituindo o ISSB, que seria revogado. Para Cohn (1981), entre os anos de 1945 e 1966, ocorre a unificação através da criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Isto representa que o período foi permeado por mudanças significativas no que se refere à organização da Previdência Social, como a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) de 1960. Entretanto, durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), o Executivo envia ao Congresso, a rejeição do projeto da LOPS, o qual é aprovado depois de várias reedições do projeto original e realizações de acordos interpartidários, se materializando no Decreto 3.807/1960.

Os IAPs possuíam uma lógica de funcionamento local, ou seja, plano das contribuições, cada instituto poderia determinar o percentual de cobrança, criando-se uma certa divergência entre os institutos. Contudo, a LOPS passa a determinar um valor fixo às contribuições a qual ficou estipulada em 8% do salário-benefício do empregado e igual soma de recursos do empregador e da União, respectivamente. O trecho a seguir demonstra o que a LOPS representou para o Sistema previdenciário na época:

Na LOPS já estão presentes os elementos que irão marcar o momento da unificação. Esta não representa uma ruptura com o sistema previdenciário montado durante o período anterior, salvo no que diz respeito à participação dos setores assalariados nos órgãos de decisão, cuja supressão a partir de 1966 é reflexo de sua exclusão dos demais canais de participação política (COHN, 1981, p. 14).

Seguindo a discussão, sobre o panorama previdenciário, nos anos 1960 e 1970 os trabalhadores rurais e domésticos foram incorporados no sistema juntamente com reconhecimento do seguro por acidente de trabalho.

Em 1974 a partir da Lei nº 6036 o Estado passa a se preocupar com o sistema fiscal da previdência através da criação do Ministério da Previdência e Assistência Social e também da assistência médica e social. No final da década em 1977 é aprovado a Lei nº 6436, regulamentando a Previdência Privada. Posteriormente, nos anos 1990, ocorreu a efetivação da Lei nº 9.717, que determina as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e militares, é situado como o principal objeto de estudo desta pesquisa. Em seguida, na mesma década, foi extinto o Ministério da Previdência e Assistência Social, passando para Ministério do Trabalho e da Previdência Social, destacando-se a criação do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social - o qual recebeu as funções dos antigos IAPAS e INPS que se fundiram com este novo órgão.

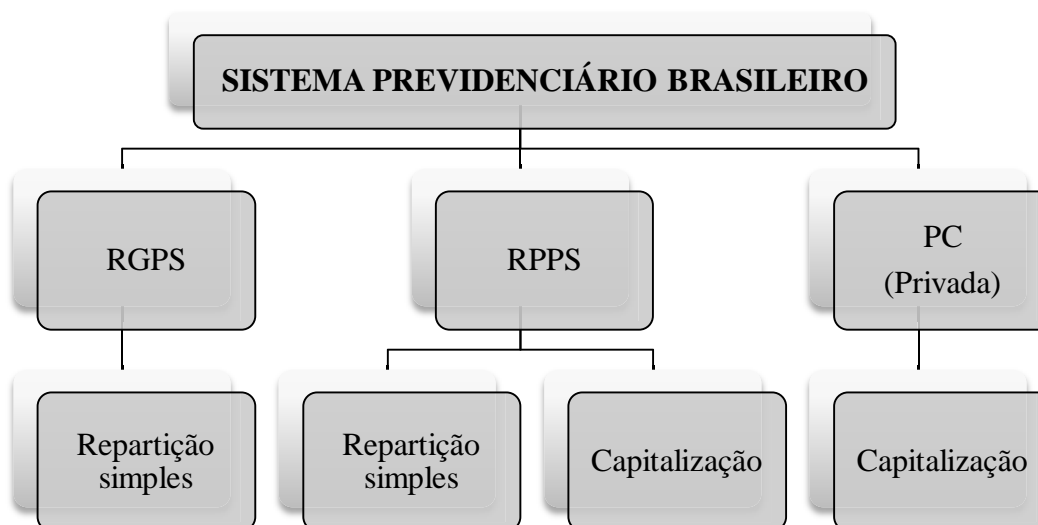
O próximo tópico demonstra a previdência social após a Constituição de 1988 que abre o caminho para a criação do objeto de estudo desse trabalho, os RPPS que é datado de 1998 e seus fundos de investimentos.

3.1.1 Previdência Social após 1988 e a criação dos RPPS

A Previdência Social no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, foi dividida em três regimes, RGPS - Regime Geral de Previdência Social; RPPS - Regimes Próprios de Previdência Social; PC - Previdência Complementar (Privada). O primeiro, o RGPS, é utilizado por empresas privadas, pouco utilizada no setor público, é regido pela CLT, administrado pela União e MPS. O segundo é os RPPS, refere-se aos os aos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios e militares, sendo geridos pelos seus respectivos governos. Por último, PC - Previdência Complementar (privada) gerida pelos Fundos de Pensão que podem ter caráter aberto ou fechado, é neste âmbito previdenciário que situamos a comparação entre a presença sindical nos Fundos de Pensão com os Sindicatos envolvidos nos RPPS.

A Figura 1 representa o Sistema Previdenciário brasileiro no seguinte esquema:

Figura 1- Organograma do Sistema Previdenciário Brasileiro



Fonte: Elaboração própria (dados de pesquisa).

A estrutura previdenciária representado na Figura 1 demonstra o modelo de repartição simples seguido pelos RGPS e RPPS e o de capitalização que rege tanto os RPPS como a previdência Privada. O primeiro tipo é concatenado por uma relação direta entre as gerações, ou seja, os trabalhadores que estão na ativa - geração atual - sustentam as aposentadorias das gerações anteriores ou as pensões através de sua contribuição mensal ao INSS.

O sistema previdenciário brasileiro é amparado por três tipos de benefícios, sendo que o primeiro prevê uma cobertura básica ou mínima de remuneração ao inativo, e deve cobrir as necessidades essenciais do idoso - este é sustentado pelo setor público-estatal, e teria um caráter redistributivo. O segundo garante benefícios, acima e além do mínimo garantido pelo primeiro benefício e pode ser oferecido tanto pelo sistema estatal, normalmente por repartição, quanto pelo privado, normalmente por capitalização. Os fundos de pensão entram normalmente nesta segunda modalidade de cobertura, a qual pode contar com aporte de recursos dos trabalhadores e/ou empregadores.

Para Rodrigues (2002), o regime de repartição é um sistema em que o montante arrecadado é imediatamente gasto, sem que haja, obrigatoriamente, um processo de poupança ou acumulação, também é denominado de sistema *pay-as-you-go* (PAYG). Entretanto, para Giambiagi & Além (2008) o que ocorre, na maioria dos países é um sistema híbrido. Isto é, os mecanismos de capitalização convivem com os de repartição. Assim, o processo pode ocorrer de maneira individual ou coletiva, existindo

mecanismos de solidariedade dentro do grupo, no qual o regime de repartição é por capitais de cobertura. Neste método determinados eventos (falecimentos antes da aposentadoria, invalidez, ou queda de rentabilidade de ativos) são cobertos pelo próprio grupo com aporte de recursos extras. Para este modelo, Jardim (2009) afirma que se estabelece um pacto intergeracional, prevalecendo a ideia de Mutualismo. Para Castel (2008) o homem só existe quando está imerso em uma esfera coletiva.

Ao falar de previdência social e assistência social, Rosanvallon (2008) afirma que é necessário realizar uma distinção entre assistência e solidariedade, a primeira refere-se a uma técnica e a segunda a um valor. Entretanto, não são consideradas opostas, visto que, assistência é também um modo de produção de solidariedade. O autor conclui, com a ideia de que o financiamento de assistência social relaciona-se com dispositivos valorativos, os quais são estritamente contributivo ou solidarista. Isto demonstra que diferenciação entre assistência/solidariedade não é operativa.

Rosanvallon (2008), ao citar o sistema de previdência da França, a *Contribution Sociale Generalisé (CSG)* recai sobre todos os rendimentos, por meio destes, o Estado procurou suprir suas despesas relacionados à assistência social, incluindo também os gastos para manutenção de hospitais públicos, aposentadorias e pensões de funcionários, auxílio a famílias carentes entre outros. Em relação à administração destes gastos com assistência, o autor, afirma que há pequena representatividade dos gestores e os transforma em imposto.

Para o caso brasileiro, Rosanvallon (2008), afirma que a previdência oficial foi organizada com o intuito de assegurar uma estrutura mínima que todos pudessem ter acesso. Estas questões ocorreram com a finalidade de manter o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário, visto que o Estado é o financiador destes gastos.

O sistema previdenciário é frágil, pois o número de contribuintes no início é sempre maior em diversos países, entretanto, esta lógica se inverte rapidamente, e quem supre esta diferença? Através da citação abaixo, entendemos que o Estado, é financiador do déficit do sistema previdenciário. Além do fato de que é necessário que o mutualismo funcione e que essa sociedade seja permeada pela solidariedade. Estas questões são exemplificadas no trecho a seguir com através de exemplos de diversos países inclusive no Brasil:

Em 1950, o regime dos assalariados agrícolas contava com 1.228.000 contribuintes e 161.000 aposentados, ou seja, uma proporção de 8 por 1, em 1987 havia 682.000 contribuintes e 1.521.000 aposentados (relação caía para 0,4. O exemplo do regime da mineração é ainda mais

extraordinário: em 1950, 405.000 contribuintes e 243.000 aposentados (relação 1,67), o que já era difícil, mas que se tornou verdadeiramente impossível em 1987, quando só 60.000 contribuintes precisavam sustentar 437.000 aposentados (relação 0,14)! Assim, o sistema só funciona a custa de golpes ocultos de redistribuição. Em tais condições, explode a velha lógica mutualista, de ordem profissional. Em um mundo cada vez mais complexo e evolutivo, a solidariedade só tem sentido se for global (ROSANVALLON, 2008, p.46).

As estatísticas apresentadas acima são reflexos de pesquisas demográficas, as quais contribuíram também para o entendimento da equidade. Por meio da proteção social dos riscos que se erige o Estado Providência, promovendo transferências entre as gerações. Contudo, o funcionamento do Estado de Providência mudou seu em duas décadas, já que o seu tamanho duplicou de um modo muito rápido em função do aumento populacional, já descritas neste texto, destacando-se prolongamento da expectativa de vida, redução da natalidade (de um lado), queda da taxa de mortalidade infantil e diminuição da pobreza global, em alguns países, fomentando o desenvolvimento de uma nova sociedade baseada em transferências sociais. Assim, há um "novo contrato entre as gerações", segundo Rocard (apud Rosanvallon, 1998, p.47). Isto representa, as formas assumidas pela equidade, as quais precisam ser constantemente revisitadas através da ideia da redução das desigualdades e das disparidades de renda, o que é adicionado às noções de uma equidade entre as gerações.

Em um lado oposto, o modelo de capitalização funciona a partir da ideia que cada geração possui as suas próprias reservas para sustentar os benefícios. Dessa maneira, enquanto o trabalhador está na sua fase ativa gera um montante de recursos, fruto de aplicações em fundos de renda variável ou fixa, necessários para suportar o custo dos benefícios da sua aposentadoria. Para Orléan (1999), este modelo demonstra o autoempresendedorismo e o individualismo já que a capitalização favorece o aparecimento do individualismo patrimonial. Isto Castel (2008) denomina de individualismo negativo.

Neste sentido, a rentabilidade obtida por capitalização é definida através dos mercados financeiros e por repartição é configurada pelo crescimento da massa salarial, a qual depende da evolução demográfica e da produtividade do trabalho. A principal característica no modelo por capitalização, é que o benefício está sujeito ao risco financeiro e as taxas de gestão financeira podem comprometer a rentabilidade das carteiras. Em comparação, a aposentadoria por repartição é o único meio de garantir um ativo indexado sobre o nível do salário, assegurando uma relativa estabilidade.

A Previdência Complementar determinada pelo regime de capitalização é uma aposentadoria opcional que se acumula a outros ativos. Essa característica define a previdência Complementar, ou seja, um benefício opcional que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional. É uma aposentadoria contratada para garantir uma renda extra ao trabalhador ou a seu beneficiário. Os valores dos benefícios são aplicados pela entidade gestora, com base nos chamados cálculos atuariais (que estabelece o valor da contribuição mensal necessária para pagar as aposentadorias prometidas). Um exemplo de previdência complementar é a Previ, o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, o maior do País. O Quadro 4 resume os conceitos discutidos acima:

Quadro 4 - Regime de Capitalização versus Regime de Repartição

REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	REGIME DE REPARTIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Individualidade entre segurados; ▪ Financiamento próprio (individual); ▪ Conexão entre contribuição e benefício; ▪ Valor do benefício depende do rendimento da aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solidariedade entre segurados; ▪ Financiamento coletivo; ▪ Desconexão entre contribuição e benefício; ▪ Valor do benefício depende da contribuição dos contribuintes ativos.

Fonte: (MACHADO, 2012).

A Previdência Social no Brasil antes de chegar no modelo apresentado n Figura 1 passou por várias mudanças e leis, como a implementação das CAPs em 1923, a inserção do cálculo das aposentadorias nos anos 2000, criação dos RPPS e a legislação que regulamenta os FP. Outro fator que foi uma conquista da Previdência Social no Brasil foram as resoluções do Banco Central regulamentando tanto os investimentos do RPPS quanto dos FP. Os modelos de RPPS funcionam no dispositivo homologado aos de previdência fechada que será apresentado a seguir.

3.1.2 Funcionamento da Previdência Complementar

A Previdência Complementar é definida com uma entidade aberta ou fechada, a primeira opera com planos acessíveis a qualquer pessoa física, outra maneira, são os planos coletivos à pessoa jurídica contratada, conforme a LC 109, Artigo 26º. Essas empresas operam com finalidade lucrativa e se organizam sob a forma de S.A. As

seguradoras autorizadas a operar no ramo vida também podem oferecer planos de previdência complementar (MPS, 2013).

A partir da aprovação da Lei nº 6.435 em 1977 todas as seguradoras que trabalhavam no ramo vida foram a autorizadas a vender planos de Previdência Privada que poderiam ser de caráter aberto ou fechado, outro fator é que essas empresas visavam lucros e atuavam em dois segmentos, sendo o primeiro em entidades exclusivas de previdência privada e sociedades seguradoras com departamentos de previdência privada.

A relação entre fundos de Pensão e Aposentadoria tem sido a combinação mais procurada pelas empresas que promovem a acumulação de recursos destinados ao pagamento de aposentadorias ou pensões aos seus empregados (GLAT, 1975 apud SORIA e SILVA, 2011). Seu surgimento moderno está relacionado à pressão exercida sobre governos e capitalistas pelo movimento sindical, preocupado com a extensão da pobreza nos centros urbano-industriais, manifesta na forma de trabalhadores acidentados e/ou em idade avançada.

As entidades fechadas de previdência privada são denominadas de fundos de pensão cujos planos são endereçados a um público específico, ou seja, aos empregados de uma empresa (caso a entidade tenha patrocinador), grupo de empresa ou aos associados de entidade de classe ou representação. Essas entidades não possuem fins lucrativos e se organizam sob a forma de fundação ou sociedade civil, conforme a Lei nº 109, Artigo 21/03. Os fundos de pensão foram inicialmente implantados em empresas estatais com patrocínio de empresas públicas, os exemplos mais conhecidos são os fundos de pensão que movimentam um montante econômico significativo como a Previ pertence ao Banco do Brasil; a Petros é da Petrobras; Funcef é da Caixa Econômica Federal entre outros. Posteriormente, à criação de alguns fundos de pensão ligados às empresas públicas, a PC foi implantada no setor privado.

Desse modo, entendemos por fundos de pensão²¹, instituições que inicialmente captam contribuições de um determinado conjunto de indivíduos com o objetivo de oferecer um rendimento no período posterior à vida ativa. Tais contribuições têm origem em geral no beneficiário e em outra entidade (empresas, sindicatos), e sua gestão pode ser feita diretamente pela entidade associada ou por uma instituição especializada. Desse

²¹ Os fundos de pensão são regulamentados pela Resolução N. 3792/2009 do Banco Central: Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de PC.

Cap. II - Art. 5º A aplicação dos recursos deve observar a modalidade do plano e benefícios, suas especificidades e as características de suas obrigações, com o objetivo da manutenção do equilíbrio entre os seus ativos e passivos.

modo, os benefícios podem ser definidos ou de contribuição definida. No primeiro tipo, o beneficiário receberá uma média de 70% ou 80% do valor de seu salário no momento da aposentadoria. Já no segundo, é a contribuição o valor definido em princípio, e o benefício recebido na inatividade corresponderá à rentabilidade obtida pela entidade gestora a partir das aplicações do montante recebido (SORIA E SILVA, 2011).

Neste cenário, destaca-se também o papel das companhias de seguros que geralmente possuem um enquadramento legal próprio, com restrições diversas relativas à colocação de seus ativos financeiros. Estas empresas vendem produtos cuja essência é próxima a dos fundos de pensão, porém, nesse caso, o ramo é a vida, contando com as contribuições do indivíduo valorizadas segundo capitalização de mercado e correspondentes a um benefício quando relacionado à inatividade. Em países desenvolvidos, algumas companhias de seguros podem atuar como gestoras de fundos de pensão, como é o caso do Japão e da Escandinávia.

Outra modalidade aparece com os fundos mútuos ou fundos de investimento coletivo. Estes são entidades que reúnem poupanças individuais de pequenos investidores para fazer diversos tipos de aplicações em um portfólio que abrange ações, títulos de crédito, moeda, dentre outros. Normalmente, apresentam uma exigência de montante mínimo de participação bastante reduzida, e possuem um quadro regulamentar definido e estável. Um fundo mútuo possui um gerente de investimentos responsável pelas operações financeiras, e cada investidor no fundo é um acionista da companhia. Ainda sobre os fundos mútuos, há três categorias destes: 1) fundos de equidade, feitos com investimentos apenas em ações ordinárias - maior risco e ganho maior; 2) fundos de renda fixa, feitos de valores mobiliários corporativos ou governamentais - ganhos fixos e riscos mais baixos; 3) fundos balanceados - combinam ações e títulos de crédito dos fundos de investimento e oferecem risco moderado ou baixo (SÓRIA E SILVA, 2011).

As Leis complementares nº108/2001 e 109/2001 conservam os princípios e fundamentos técnicos próprios da previdência complementar como: caráter complementar ao regime público; autonomia em relação ao regime público; autonomia da vontade e prevalência do *pacta sunt servanda*²²; facultatividade de ingresso;

²² *Pacta sunt servanda* é um axioma jurídico que significa: pactos devem ser respeitados e cumpridos. Esta expressão "declara ao estabelecer que os contratos são feitos para serem cumpridos. Contudo, se muito tempo depois, à época da execução das obrigações, a situação fática se alterou no plano social e econômico em comparação à situação existente na época da formação do contrato, inviabilizando o adimplemento, por tornar-se a obrigação, excessivamente onerosa, para uma das partes, esta teoria, implícita no Código Civil,

solidariedade entre as pessoas; relações jurídicas com submissão ao direito privado e supervisão governamental (HORVATH Jr, 2012).

Neste sentido, a legislação da Previdência Complementar diante das tendências econômicas sociais prioriza a transparência das operações; maior representatividade dos participantes nos órgãos deliberativos; aumento da segurança para os entes participantes (empregados e empregadores); profissionalização dos gestores; maior abrangência do sistema; estabilidade de regras; credibilidade e flexibilidade.

De acordo com o Horvath Jr, (2012), os sujeitos de relação jurídica de previdência Privada podem ser elencados nos seguintes itens:

- As entidades de previdência complementar - abertas ou fechadas;
- Os participantes - a pessoa física que adere ao plano e por isso em regra tem de contribuir. Isto se aplica as entidades fechadas públicas nas quais o participante sempre tem o que contribuir, porém, em relação às entidades fechadas privadas, pode-se ter os planos não contributários nos quais somente a patrocinadora custeia o plano;
- Os beneficiários - pessoa física indicada pelo participante para fruir dos benefícios de caráter continuado;
- Os assistidos - os participantes e beneficiários que se encontrem em momento de fruição das prestações;
- Em geral, não pagam contribuições, salvo no caso de pagamento de contribuições excepcional para cobertura de déficit no plano ou na Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC);
- Os patrocinadores: pessoas jurídicas que mantendo com os potenciais participantes vínculo de caráter previdenciário, por intermédio de entidade fechada, vertendo contribuições para tal finalidade;
- Os instituidores: pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial que institua para seus associados ou membros de plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de PC fechada ou aberta;
- Estado: participa previamente a criação da relação jurídica no exercício de sua atividade reguladora que antecede a adesão do participante ao plano. A

admite a resolução ou modificação equitativa das condições do contrato ". (ROTTA & FERMENTÃO, 2008, p. 195-196).

constituição das PC e seu funcionamento dependem de prévia e expressa autorização conforme previsão dos artigos 33, I e 38 da LC 109/2001.

O Estado possui uma posição de curador, cabendo-lhe a função de assegurar o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos e benefícios e, de um modo geral, proteger os interesses. Os trechos abaixo da LC 109/2001 reiteram o texto:

Art. 3º ação do Estado será exercida com o objetivo de:

I - Formular a política de previdência complementar.

III - Determinar padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios [...].

IV - assegurar aos participantes e assistidos o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos de benefícios;

V - Fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;

VI - Proteger os interessados dos participantes; e assistidos dos planos de benefícios.

O texto extraído da LC 109/2001 determina os princípios das PC, os quais estão inscritos no sistema de seguridade social e como tal suas previsões tem natureza de direito social por força do artigo 6º da Constituição Federal. Dessa forma, as atividades de regulação e de fiscalização são distintas da função de controle. Ou seja, é necessário realizar " [...] uma distinção fundamental: fiscalização não é controle. A primeira é exterior em relação à atividade fiscalizada, o segundo envolve a interferência, a ingerência na atuação controlada. A fiscalização é aferição [...] quanto a inexistência de ilicitudes, de desvios" (D'ANDREA, 2012, apud HORVATH JR., 2012, p. 73). Portanto, a relação entre o Estado e as PC não é de controle administrativo, mas a realização de um ato de polícia administrativa.

O item a seguir será abordado a implantação dos RPPS e as EC que regulamentam tanto o regimento destes Regimes quanto as informações no plano financeiro, ou seja, as regras estabelecidas pela União e pelo MPS. Contudo, a análise financeira dos RPPS a partir das legislações e pesquisa de campo nos Institutos escolhidos para realização desta pesquisa encontram-se com detalhadamente no capítulo 4. Após entender o objeto de estudo desta pesquisa será explicado os objetivos financeiros dos RPPS dentro dos Institutos de Previdência, realizando uma homologia com os Fundos de Pensão, já explicados o seu surgimento e funcionamento no mercado financeiro no item 3.1.2 desse capítulo.

3.1.3 A implantação dos Regimes Próprios de Previdência Social

No Brasil existem aproximadamente 2.236 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que integram a União, Estados, municípios e Distrito Federal com 9 milhões de segurados, sendo 6 milhões de servidores ativos e 3 milhões de aposentados e pensionistas. Neste sentido, os regimes próprios são instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/1998²³, que iniciou a regulamentação destes regimes (BRASIL, 2012).

Desse modo, a lei 9.717/1998 estabelece alguns princípios para um servidor se enquadrar nos RPPS. Entretanto, se o trabalhador público possuir as características exemplificadas nos itens abaixo automaticamente pertence ao RGPS, os quais são assegurados pelas Leis nº 8.212/91 e lei 8.213/91:

- Ocupar exclusivamente cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
- Ocupar emprego público, ou seja, que é contratado sob o regime da legislação trabalhista (CLT);
- Contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Agente político que encontra-se no exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não seja vinculado a regime próprio na condição de servidor titular de cargo efetivo;
- Aposentado e volta à ativa no serviço público, quer por meio de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração ou por meio de função temporária ou de emprego público;
- Servidor público estável, mas não é ocupante de cargo efetivo que concedeu estabilidade a todo servidor público civil da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que se encontravam em exercício em 5/10/1988 há pelo menos cinco anos continuados e que não haviam sido admitidos por concurso público;

²³ LEI Nº 9.717/1998: Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial (BRASIL, 1998).

- Servidor público, mas não é estável que não tinha cinco anos de exercício continuado antes de 5/10/1988 quando começou a vigorar a Constituição.

Para os Municípios possuírem um Regime Próprio de Previdência Social para seus servidores é necessário que tenham receita diretamente arrecadada ampliada superior à receita proveniente de transferências constitucionais da União. A única exceção é para aqueles municípios que já tenham constituído regime próprio antes da publicação da Lei nº 9.717/1998. Além disso, a partir de 1º de janeiro de 2002, a contribuição do município não poderá ser superior ao dobro do total de contribuição dos segurados e a despesa líquida com pessoal inativo e pensionista somados não poderá ultrapassar doze por cento da receita corrente líquida²⁴. A partir da efetivação da lei citada acima sempre que a despesa acumulada descumprir os limites estipulado, não poderá ocorrer quaisquer revisões, reajustes ou adequações de proventos e pensões que impliquem aumento de despesas, antes que seja regularizada a situação. Os municípios deverão ao fim de cada exercício ajustar seus planos de benefícios e custeio de modo a retornar a esses limites no exercício subsequente (MORAES, 2001).

A partir da instituição do regime próprio os servidores titulares de cargos efetivos são migrados para o Sistema dos RGPS e afastados do RPPS. Outra mudança com a lei 9717/1998 é que a gestão dos regimes próprios era ausente de uma lógica financeira e atuarial- este tema será abordado no capítulo 4 com maior rigor. Os regimes eram apêndices da política de pessoal dos entes federados. Por outro lado, havia uma ausência de critérios que garantissem a viabilidade e sustentabilidade financeira dos RPPS, o que ocasionava despesas com aposentados e pensionistas, comprometendo cada vez mais o gasto com pessoal. Em outras palavras, esta situação acarretou consideráveis *déficits* nos RPPS das três esferas de governo (CALAZANS, 2013). As estatísticas em 1998 demonstraram que o RGPS possuía um *déficit* financeiro de 0,7% do PIB e os RPPS - no âmbito federal, estadual e municipal -, tinha em conjunto um *déficit* de 3,7% do PIB (GIAMBIAGI, 2007).

Para conter as despesas onerosas foi publicado a EC 20/98, a qual representa um importante marco na legislação dos RPPS que definiu as normas para o custeio dos

²⁴ Entende-se por despesa líquida com pessoal inativo e pensionista a diferença entre o valor da despesa total com pessoal inativo e pensionista dos regimes próprios e o valor total de contribuições dos respectivos segurados (MORAES, 2001).

regimes, estabelecendo que os servidores deveriam participar efetivamente do financiamento do regime. Conforme o modelo abaixo representado pela Figura 2.

No ano de 2003 foi publicada a EC 41/200, acrescentando novas medidas para o custeio e concessão de benefícios com a participação de servidores inativos e pensionistas, contribuindo para a manutenção dos RPPS de seus municípios. A figura 2 demonstra as principais mudanças com a publicação da EC nº 20/98:

Figura 2- Modelo de Previdência com EC 20/98



Fonte: Moraes (2001).

Dessa forma, a citação abaixo explica esse quadro de mudanças e os motivos que levaram a institucionalização dos RPPS:

Com a reforma previdenciária de 1998 o Regime Geral e os RPPSs submeteram-se a novos paradigmas. Relativamente aos RPPSs [...] foram criadas várias regras, entre elas: necessidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, caráter contributivo, pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores nas instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de deliberação, cobertura exclusiva a servidor titular de cargo efetivo, vedação de convênio ou consórcio para pagamento de benefícios previdenciários, vinculação da receita previdenciária e vedação de contagem de tempo fictício (CALAZANS, 2013, p. 279).

O Ministério da Previdência Social tem como função orientar o desenvolvimento dos RPPS e supervisioná-los após sua instauração nos municípios através de atos normativos, cursos de capacitação para os gestores e auditoria direta e indireta dos RPPS entre outras maneiras que descreverei no decorrer desse capítulo. Contudo, o desafio dos governantes juntamente com os gestores dos RPPS, nas três esferas da Federação, é a

manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, este é o princípio estruturante consagrado na Constituição Federal. Por outro lado, muitos RPPS não conseguem cumprir essas normas, possuindo déficit atuarial adquiridos em situações passadas relacionadas à má gestão dos recursos pelo poder público.

Os benefícios concedidos aos funcionários públicos, no Brasil, passaram por três momentos distintos, conforme demonstra Nogueira (2012) nos itens abaixo, até o marco fundador dos RPPS em 1998:

Quadro 5- Contexto da Institucionalização dos RPPS

PERÍODO	EXPLICAÇÃO
Anterior à Constituição de 1988	Os benefícios eram destinados somente a uma determinada parcela dos servidores. A passagem para a inatividade já assegurava a aposentadoria, a qual era concedida a partir de uma extensão da relação de trabalho estatutária. Isto, demonstra que até 1988, não havia regras para garantir o equilíbrio entre as receitas e as despesas.
Constituição de 1988	Incentivou a expansão dos regimes próprios de previdência, mas não houve grandes inovações normativas em relação ao período anterior.
Reforma da Previdência Social de 1998	Criando um novo marco institucional, a exigência do caráter contributivo, equilíbrio financeiro e atuarial. Os regimes próprios anteriores a esse período englobavam somente uma parcela dos servidores estatutário. Isto demonstra que a quantidade de servidores municipais incorporados pelos sistemas próprios de previdência era pequena. Com a Lei nº. 9.717/1998, que estabeleceu as regras gerais para sua organização e funcionamento, foram criados 418 novos RPPS (21,9% do total). Este total representa quase 80% dos RPPS até o começo dos anos 2000.
Em 2003 foi aprovado o Parecer nº165 da Consultoria Jurídica do MPS	A partir desta data os servidores municipais efetivos possuem direito constitucional ao RPPS, passando a vigorar o regime previdenciário local, o qual não pode utilizar as normas de aposentadoria e pensão por morte da Constituição Federal, Estaduais ou de Leis Orgânicas Municipais. Porém, é necessário que o município tenha uma lei municipal distinta da Lei Orgânica (NOGUEIRA, 2012).

Fonte: Elaboração própria (dados de pesquisa).

Para Giambiagi & Além (2008), com a reforma da Previdência Social de 1998, foram realizadas quatro mudanças fundamentais listadas a seguir:

- Sustentabilidade dos RPPS através do equilíbrio financeiro e atuarial. Assim, os regimes próprios se adequariam às condições financeiras e socioeconômicas presentes no Brasil à época das reformas;
- Adoção de regras mais rigorosas para concessão de benefícios aos servidores públicos;
- Idade mínima para aposentadoria – 60 anos para homens e 55 anos para mulheres;
- Taxação em 11% dos benefícios dos servidores públicos que excedam o teto contributivo do INSS;
- Aumento do teto contributivo do INSS em cerca de 30%.

As reformas previdenciárias também se estenderam para o plano financeiro, definindo dois itens importantes: 1) alocação dos recursos acumulados pelo regime, os quais podem ser distribuídos dentro do mercado financeiro em três diferentes segmentos: renda fixa, renda variável e Imobiliário, conforme a resolução do Banco Central N° 3790/2009 e 2) foi revogada para a resolução N° 3.922/2010 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Este tema foi detalhado no capítulo 4.

Outro tema abordado é a avaliação atuarial que possui normas estipuladas através da Portaria MPS 87/05 e MPS 403/08, definindo que as avaliações atuariais têm como objetivo assegurar a sustentabilidade dos regimes, garantindo o fluxo de receita compatível com o custo de financiamento dos benefícios. Dessa forma, as revisões precisam ser realizadas periodicamente por meio de balanços financeiros, os quais podem ser efetuadas por empresas independentes - prestadoras de serviços e consultorias financeiras - e posteriormente a prestação de contas é enviada ao Ministério da Previdência e ao Tribunal de contas, possibilitando assim, a queda do número de fraudes e inadimplência.

Segundo Moraes (2001), um sistema de previdência equilibrado do ponto de vista atuarial possui um equilíbrio entre as contribuições exigidas e os benefícios que serão pagos. Ou seja, o sistema não apenas tem que ser contributivo, mas também o valor das contribuições tem que ser em montante suficiente para fazer frente aos encargos do sistema. Por outro lado, os benefícios requeridos só podem ser concedidos quando de fato haja incapacidade para o trabalho por parte do segurado.

Assim, um sistema equilibrado do ponto de vista financeiro é um sistema em que as contribuições são suficientes para cobrir os compromissos em cada exercício. Um sistema equilibrado do ponto de vista atuarial é um sistema em que o total de seus

recursos, suas contribuições e suas reservas, são capazes de honrar todos os compromissos assumidos a médio e longo prazo. Sistemas equilibrados são uma garantia de que todos os compromissos assumidos serão cumpridos e são um elemento de segurança para os filiados. No caso da previdência dos servidores municipais, há parâmetros que definem o montante das contribuições que o município deve aportar para o sistema. O objetivo desses parâmetros é evitar um crescimento ilimitado da despesa do município com a previdência de seus servidores. Esses parâmetros têm por objetivo fazer com que os encargos do município com a previdência de seus servidores correspondam ao ônus assumido pelo empregador privado com suas contribuições para o RGPS, administrado pelo INSS (MORAES, 2001).

Pinheiro (2000) demonstra que os motivos que levaram ao desequilíbrio dos sistemas de seguridade social dos funcionários públicos estão relacionados com aqueles que surgiram no período anterior à reforma de 1998. Giambiagi & Além (2008) afirma que um fator que deve ser levado em consideração para o equilíbrio dos sistemas previdenciários não é a expectativa de vida ao nascer (utilizada pelo MPS), mas a expectativa de sobrevivência ao se aposentar, implicando no consumo da receita previdenciária no período da inatividade. Por isso o modelo de seguridade social do setor público determinava que o direito à aposentadoria não se relacionava à contribuição, o que gera um desequilíbrio financeiro nos sistemas de seguridade social. Ou seja, o funcionário precisava ter somente um vínculo com o Estado e ao aposentar-se, recebia o salário de seu próprio empregador - Estado, causando um desequilíbrio financeiro para os RPPS. Isto demonstra que o aposentado, para a carteira financeira continua sendo funcionário. Em contrapartida, o mecanismo nas empresas privadas, é distinto, o custeio do benefício é responsabilidade do INSS e/ou de um Fundo de Pensão, quando este é adquirido pelo trabalhador.

Na visão de Fantinel (2002), implantar um RPPS estabelece dupla vantagem tanto para o regime próprio quanto para os servidores inscritos no sistema. O autor destaca que alguns RPPS surgiram antes de 1998, mas nos anos 2000 que houve uma maciça implantação de RPPS por todo o território nacional. As razões que se devem esse aumento é a enorme acumulação de recursos. Ou seja, este tipo de regime é baseado no sistema de capitalização financeira através das contribuições, conforme já explicamos no começo deste capítulo. Isto demonstra que os RPPS visam aplicações a longo prazo, impulsionando o seu desenvolvimento econômico que desempenham papel semelhante

aos fundos de pensão na economia nacional, os quais atuam, principalmente, como financiadoras de investimentos dentro do mercado financeiro. Ressaltamos aqui a importância dos Institutos de Previdência realizarem investimentos seguros para que futuramente consigam obter bons resultados financeiros.

Os planos econômicos dos RPPS devem manter o equilíbrio financeiro, caso contrário, "a ausência de vínculo contributivo engendra uma lógica política de ação coletiva na qual os grupos organizados atuam com vistas a adquirir benefícios concentrados, sendo que os custos são transferidos para o conjunto da sociedade e para as gerações futuras" (PINHEIRO, 2000 apud NOGUEIRA, 2012, p. 107). A citação demonstra que é necessário realizar ações pensando no coletivo, ou seja, investimentos em sistemas seguros, tornando as contribuições dos trabalhadores capitalizações capazes de sustentar a inatividade das futuras gerações, caso contrário essa geração sofrerá uma elevada carga contributiva. Além da não garantia de acesso aos mesmos benefícios que atualmente estão sendo desfrutados pelos aposentados.

Segundo Moraes (2001), os municípios devem realizar uma avaliação atuarial inicial de modo a definir como será estruturado seu regime com o intuito de identificar fatores imprevistos e corrigir eventuais distorções. Este procedimento assegura a instituição que o regime respeite critérios de segurança, garantindo sua viabilidade financeira assegurada ao longo do tempo. Na avaliação atuarial, o que se busca é assegurar ao longo do tempo um fluxo de receita que seja compatível com o custo do financiamento dos benefícios previstos. Para esse fim, é necessário levantar o perfil da população segurada, identificando a idade dos segurados, seu tempo de contribuição, sua expectativa de sobrevivência e o custo de cada tipo de benefício a ser concedido pelo regime à luz destas variáveis. Isto demonstra que se utilizados os critérios citados é possível desenhar planos de benefícios consistentes e calcular qual deve ser a alíquota de contribuição dos segurados.

Contudo, na realização da avaliação atuarial inicial e na reavaliação atuarial em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados no Anexo I da Portaria nº 4.992/99, com a redação conferida pela Portaria nº 7.796/00. Assim, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários para definição da situação patrimonial bem como os

investimentos em imobilizações para uso ou renda devem ser corrigidos e depreciados pelos critérios adotados pelo Banco Central do Brasil (MORAES, 2001).

Os investimentos dos RPPS são fundamentados pela Resolução nº 3922/2010 do Banco Central²⁵ e suas políticas de investimentos deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo seguir os seguintes requisitos:

- I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas [...] para o exercício profissional de administração de carteiras;
- III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e **manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial** e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2010, grifo nosso).

Assim, é imprescindível que o modelo adotado pelos gestores dos Institutos de Previdência ou qualquer outro órgão ligado aos RPPS pensem em um modelo econômico que seja sustentável a longo prazo. Para PINHEIRO (2000 apud NOGUEIRA 2012, p.108) "As distorções do sistema de seguridade social são mascaradas pela falta de transparência das contas públicas".

Para que todo o processo seja conhecido, Grün (2011) afirma que é necessária a Governança Corporativa, termo que vem se tornando conhecida em diversas esferas da atividade econômica brasileira. O autor aponta três itens pertencentes à Governança Cooperativa:

- O respeito do direito dos acionistas minoritários;
- A transparência nos procedimentos da empresa;
- A possibilidade de aquisição do controle acionário das empresas através da compra de ações no mercado financeiro.

É justamente no item que enfatiza a transparência dos procedimentos que os RPPS devem se inserir, conforme demonstra a citação a seguir:

O sentido original de pregar por demonstrativos contábeis da situação e resultados das empresas que não encubram dados fundamentais para a avaliação do seu desempenho e de seus dirigentes. Os acionistas e analistas financeiros [no caso dos RPPS as empresas de consultorias] agentes exteriores à empresa que estariam numa posição de inferioridade estrutural relativa ao fluxo de informações relevantes sobre ela e os demonstrativos contábeis deveriam ter por função

²⁵ Consultar: ANEXO B - Resolução do Banco Central para os RPPS. RESOLUÇÃO N. 3922/2010

primordial diminuir ou mesmo eliminar essa assimetria (GRÜN, 2011, p. 162).

Segundo Nogueira (2012) outro problema que atinge as contas previdenciárias públicas, em muitos países desenvolvidos e subdesenvolvidos como o Brasil, é que trabalhadores do setor público foram em geral a primeira categoria a se inserir nas CAPs, ou seja, a ter acesso a um regime de previdência social. Dessa maneira, também era pago para esses trabalhadores um generoso salário durante a inatividade que estendeu-se até os anos 1990. Os motivos para estas mudanças são que muitas empresas foram privatizadas e os novos concursos começaram a oferecer salários menores que os pagos aos trabalhadores da iniciativa privada. O autor complementa que quase todos os regimes de previdência do setor público têm requerido grandes aportes de recursos para o seu financiamento, conduzindo alguns países a empreenderem reformas com o objetivo de alcançar a sua sustentabilidade fiscal, através da unificação completa de um sistema nacional de previdência para todos os trabalhadores ou pela autonomia dos sistemas subnacionais e nacionais do setor público.

Esping-Andersen (1991) afirma que o sistema de previdenciário dos servidores públicos circunscrito por privilégios e bons salários não foi um problema exclusivo do Brasil, mas de outras Nações, sobretudo entre aquelas desenvolvidas, conforme o autor demonstra na citação a seguir ao analisar diferentes regimes de Welfare:

De especial importância nesta tradição corporativista foi a instituição de benefícios previdenciários particularmente privilegiados para o funcionalismo público (*Beamten*). Este foi, em parte, um meio de recompensar a lealdade ao Estado e, em parte, uma forma de demarcar o *status* social singularmente elevado deste grupo. O modelo corporativista com diferenciação de *status* deriva principalmente da tradição das antigas corporações. Os autocratas neo-absolutistas, como Bismarck, viam nesta tradição uma forma de combater os crescentes movimentos de trabalhadores (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 105).

No próximo capítulo analisaremos o papel dos sindicalistas inseridos nos conselhos dos Institutos de Previdência municipal, mapeando sua relação de força e as particularidades de cada Instituto e Sindicato estudado e a função da APEPREM - associação estudada - no auxílio à gestão dos RPPS.

4 A RELAÇÃO ENTRE OS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA E OS SINDICATOS MUNICIPAIS

O capítulo em questão demonstra os resultados das pesquisas de campo realizadas nos Institutos de Previdência e nos Sindicatos dos Servidores municipais das Cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema. O trabalho empírico também se estendeu na participação nos eventos - cursos e palestras - oferecidos aos gestores dos Institutos em Eventos de Previdência do Estado de São Paulo, os quais são organizados pela APEPREM, consultores e patrocinadores dos RPPS no mercado financeiro.

Para fins didático, o Quadro 6 demonstra o mapeamento da quantidade de servidores inseridos nos RPPS no Estado de São Paulo a partir de uma comparação da capital com os demais municípios, apresentamos a seguir:

Quadro 6- Estatística dos RPPS no Estado de São Paulo

UF	ENTE	2011			2012		
		Ativos	Inativos	Pensionistas	Ativos	Inativos	Pensionistas
SP	São Paulo	547.919	272.635	132.613	540.631	297.849	131.749
SP	Demais municípios	325.471	59.342	21.100	333.145	59.948	20.532
TOTAL		873.390	331.977	153.713	873.776	357.797	152.281

Fonte: MPS - CADPREV-Demonstrativo Previdenciário, em 05/2013.

O Quadro 6 demonstra a quantidade de servidores inseridos nos RPPS do Estado de São Paulo no ano de 2011 e 2012. É relevante destacar que a capital paulista em 2001 concentrou cerca de 60% dos trabalhadores que estão exercendo a atividade funcional no serviço público. No ano de 2012 a quantidade de servidores públicos dos RPPS obteve pequenas alterações, sendo 540.631 trabalhadores em efetivo exercício na cidade de São Paulo e no Estado de São Paulo registrou 333.145 trabalhadores. Dessa maneira, o Quadro 6 enfatiza que a quantidade de inativos e pensionistas somados da cidade de São Paulo numericamente é próximo da metade da quantidade de servidores na mesma condição em todo o Estado de São Paulo. Dessa forma, a cidade de São precisou dividir a cidade em vários RPPS para facilitar a administração e gestão, o que difere das outras cidades do Estado que possuem apenas um RPPS.

4.1 Informações sobre os municípios e Institutos Pesquisados do ABC

As cidades escolhidas para este trabalho estão inseridas no Quadro 3 na quantificação dos demais municípios do Estado que são Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema. A seguir foi realizado uma pequena descrição política, histórica e econômica dos municípios e Institutos pesquisados.

- **Santo André:**

O município de Santo André possui 174,38 km², está localizado no GABC a 18 km da Capital. A população é de 678.486 habitantes em 2011 e neste mesmo ano o PIB foi de R\$ 16,9 bilhões, sendo o 29º maior do país, possuindo um IDHM de 0,815 em 2010 que o situa na faixa de alto Desenvolvimento Humano entre 0,8 e 1 (ATLAS 2013).

O atual prefeito é Carlos Alberto Grana, do PT (2013 - 2016) atuou como dirigente sindical e na direção nacional da CUT. Foi representante dos trabalhadores nos conselhos deliberativos do FAT e da Marinha Mercante do Brasil. Em Santo André, além de sindicalista, participou da criação do Fórum da Cidadania, da Câmara Regional e da Agência de Desenvolvimento Econômico. A tradição sindical na região do ABC é muito forte e o histórico de prefeitos demonstra que a maioria possui um legado sindical em suas bases e o partido de representação é o PT.

O município de Santo André teve em 1938 a sua primeira organização previdenciário sob a forma de CAPs com a finalidade de garantir a continuidade das aposentadorias após o falecimento, tornando-as pensões para os dependentes, do servidor público do município. Inicialmente as CAPs eram uma entidade particular, somente em 1963 foram transformadas em autarquia municipal. Nesse período a previdência no município teve caráter parcial, uma vez que a CAPs garantia apenas os benefícios de pensão por morte, auxílios funeral e natalidade.

A partir de 1971 foi criado, também, o benefício da Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, todos custeados através de contribuição dos servidores. No período em questão a previdência era parcial porque as aposentadorias eram concedidas e pagas pelos próprios entes municipais, ou seja, os aposentados ficavam nas respectivas folhas de pagamento e não havia contribuição do servidor para essa finalidade cujo requisito principal para alcançar o benefício era o tempo de serviço.

Após a EC nº. 20 em 15/12/1998 que modificou o sistema de previdência social, a principal inovação foi a instituição do caráter contributivo do servidor público para custeio da aposentadoria, vieram diversas leis, portarias e decretos regulamentadores todos em âmbito federal. Porém, somente em 2002 a contribuição para aposentadoria foi implementada em Santo André, através da Lei nº. 8.353/2002.

O atual sistema previdenciário foi instituído através da Lei nº 8.702/ 2004, cujo artigo 1º disciplina: Artigo 1º. A Caixa de Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, criada pelo Ato nº 303/1938, e regida pela Lei nº 2.126/ 1963, fica reorganizada nos termos da presente lei, passando a denominar-se Instituto de Previdência de Santo André (IPSA).

Atualmente este instituto possui 60 funcionários para assessorar a parte administrativa e contábil, porém alguns desses servidores são funcionários de outras áreas da prefeitura que foram designados para trabalhar no Instituto. É relevante destacar também que o IPSA também cuida do plano de Assistência Médica do Município e coordena os 8.583 funcionários ativos do município, 3.006 inativos e 1.331 pensionistas em 06 de abril de 2012.

▪ **São Bernardo do Campo:**

O segundo instituto e sindicato pesquisado estão localizados em São Bernardo do Campo. A cidade possui 407,47 km² de área, ocupa, respectivamente, 49,4% da superfície do Grande ABC e 18,6% são compostos exclusivamente pela Represa Billings. O município possui 765.463 habitantes no ano de 2010 e altos índices socioeconômicos, possuindo um alto IDHM de 0,805 em 2010. A cidade ocupa posição elevada no cenário da economia nacional com alta concentração industrial, possuindo o 5º maior PIB entre as cidades do Estado de São Paulo e 13º no ranking nacional. A cidade gerou para o país mais de 19 bilhões de reais, respondendo sozinha por quase 1% de todas as riquezas geradas no Brasil visto que a cidade abriga as principais montadoras: Volkswagen, Ford, Mercedes-benz, Scania e Toyota (ATLAS, 2013).

O FUPREM - Fundo de Previdência Municipal - foi o primeiro órgão gestor de Previdência na cidade de São Bernardo do Campo foi autorizado a partir da Lei nº. 4828/1999, mas não possuía personalidade jurídica própria, ou seja, era subordinado às Secretarias de Finanças e Administração da Prefeitura e gerido por seus conselheiros.

Em 2011, por meio da Lei nº 6145, foi criado o SBCPrev, incorporando o FUPREM. Atualmente é uma Autarquia Administrativa de direito público com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Este órgão gestor é responsável pelo Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo juntamente com sua estrutura administrativa e com os Fundos de Previdência Social. O SBCPrev tem como objetivo gerir as contribuições de 10.463 funcionários ativos, as aposentadorias dos 5.409 inativos e 5.409 pensionistas.

O atual Prefeito é Luiz Marinho (PT) foi reeleito e está cumprindo o segundo mandato até 2016. O chefe do executivo é bacharel em direito foi metalúrgico na década de 1970 ao lado do ex-presidente Lula. Em 1984 foi eleito tesoureiro do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e Presidente deste sindicato em (1999-2002 e 2002-2003).

Em 1998, Marinho assumiu a coordenação do Mova - Movimento de Alfabetização Regional ABC em parceria entre o Sindicato e a Prefeitura de Diadema desde 1995. O projeto vigorou em todos os municípios do ABC, totalizando 77 mil pessoas alfabetizadas. Este projeto ilustra as ações de integração regional do ABC que foi comentada pelos sindicalistas entrevistados. Em 2003 foi eleito presidente da CUT momento em que incentivou as negociações voltadas para a implantação do crédito consignado - fator estratégico na expansão no barateamento do crédito para os trabalhadores. Em 2005 foi o ministro do Trabalho, sucedendo o seu companheiro de partido Ricardo Berzoini. Em 03/ 2007 a 06/2008 assumiu o Ministério da Previdência Social, deixando o ministério para concorrer à prefeitura de São Bernardo do Campo. O Prefeito Marinho indicou para o cargo de Superintendente²⁶ do SBCPrev, Glória Satoko Konno que já ocupou o mesmo cargo no IPSA, mas o seu cargo de efetivo é na Prefeitura de São Bernardo do Campo como Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.

▪ **Diadema:**

A última cidade pesquisada é Diadema que está a 17 Km de São Paulo possui 30,7 km², o que representa 4,94% de todo o território do ABC. A população é de 386.089 habitantes em 2010 o que ocasiona uma densidade demográfica de 11.999/km², a segunda maior do país. A cidade é a 14^a economia do Estado de São Paulo e a 41^a economia do Brasil (IBGE 2008). O IDHM de Diadema é 0,757, em 2010 (ATLAS BRASIL, 2013).

²⁶ A função de superintendente nos Institutos é homologa a função de Gestor, ou seja, é o responsável por todos os procedimentos no instituto.

Este município passou por um desenvolvimento industrial acentuado na última década e os setores da indústria que mais expandiram na cidade foram o de química, metalúrgica, material de transporte e da borracha.

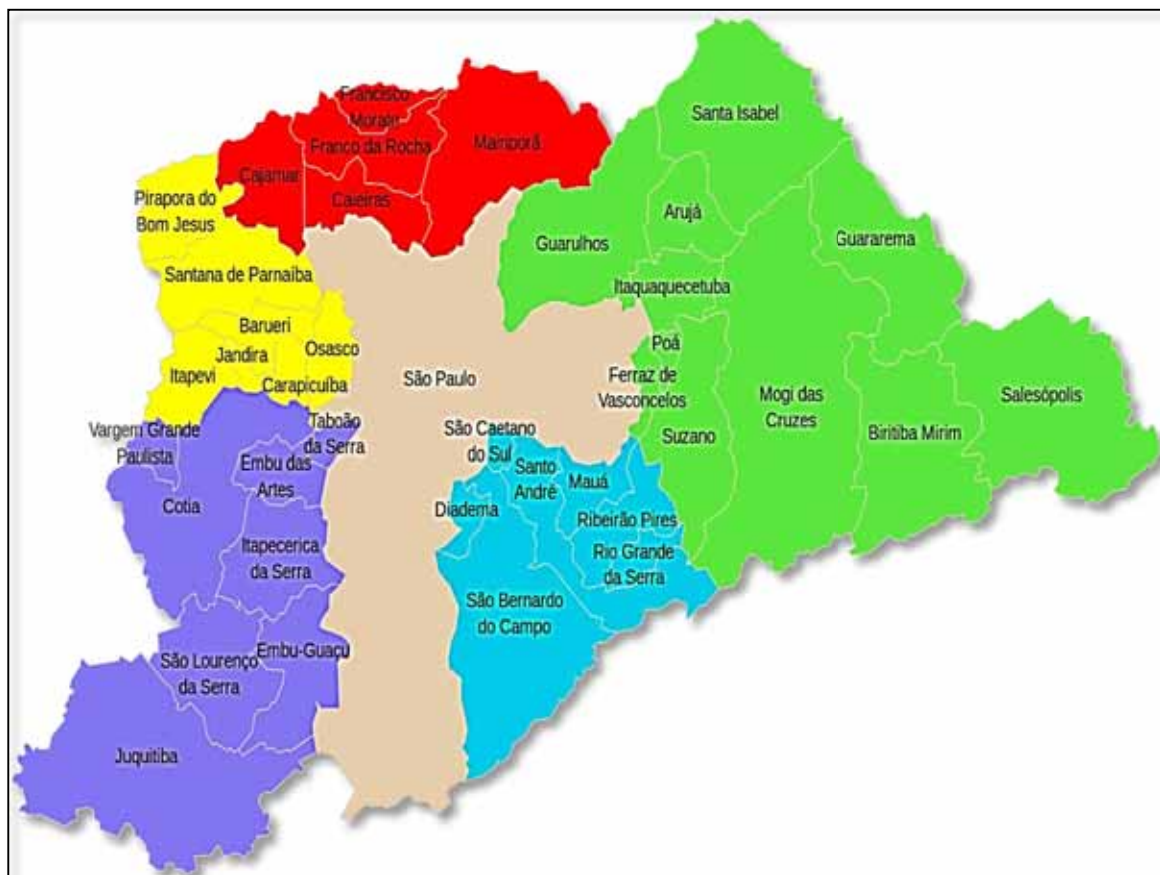
A administração dos servidores municipais de Diadema é realizada pelo IPRED - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema - foi criado em 1995, de acordo com a LC 08/91 que instituiu o Regime único de servidores de Diadema, ocorrendo mudanças no tratamento concedido aos servidores públicos civis estabelecido pela atual Constituição Federal de 1988. O Instituto em questão possui personalidade jurídica, é uma entidade autárquica, sem fins lucrativos. O Instituto é responsável por pagar os benefícios previdenciários dos servidores estatutários do Município.

A partir da Lei n. 9796/1999 ficou estabelecido a compensação financeira entre o RGPS e RPPS para contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias. Com a utilização do Sistema do MPS, conhecido como COMPREV, o IPRED se destaca como um dos pioneiros a receber os valores previstos nesta lei, sendo procurado por outros institutos para orientações.

Em 2000, é lançada a LC 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, tornando mais oneroso o trabalho do Conselho Fiscal, pois há uma série de orientações a serem seguidas no âmbito financeiro e contábil. Foram feitas as adaptações necessárias pela área financeira, atendendo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As três cidades pesquisadas estão localizadas na Grande São Paulo conforme demonstra o mapa abaixo:

Mapa 1- Grande São Paulo



Fonte: Cajamar notícias (2011).

No que se refere a administração dos fundos previdenciários dos municípios, informamos que estes são entendidas como entes federados que possuem entidades previdenciárias designadas como Instituto de Previdência, realizando as atividades que são de competência dos RPPS, principalmente a gestão (concessão, pagamento e manutenção) das aposentadorias dos servidores públicos. Caso os Institutos se isentem destas tarefas, estas ficam subordinadas aos respectivos órgãos de pessoal, nessa análise, das Prefeituras. Entretanto, esta fragmentação de tarefas dentro dos RPPS gera problemas de transparência e descumprimento de preceitos constitucionais, além de incentivar a divisão de atividades da responsabilidade dos RPPS dificulta o exercício do controle social sobre essa política.

Segundo Calazans (2013), para combater este problema na gestão dos RPPS, é necessário profissionalizar a gestão dos RPPS por meio da criação da unidade gestora que possibilite a padronização de tarefas e a introdução de uma gestão democrática, sendo

composta por diversos segmentos: trabalhadores, sindicalistas, gestores capacitados e/ou representantes dos trabalhadores nos conselhos deliberativos. Portanto, para realização de uma gestão democrática, a partir de nossas análises entendemos que este trabalho pode ser realizado pelos conselhos dos institutos de previdência que funcionam como mecanismos democráticos de participação e diálogo sociais, fomentando uma busca por um controle mais eficaz da política dentro dos órgãos deliberativos (CALAZANS, 2013). O mesmo argumento é defendido pela pesquisadora Maria Jardim no que se refere aos fundos de pensão de empresas públicas federais. Ou seja, é necessário um conselho que defenda os interesses dos trabalhadores bem como uma gestão democrática e responsável.

4.1.1 Sindicatos Municipais e os Conselhos dos Institutos pesquisados

Em relação à democratização do conselho deliberativo dos Institutos de Previdência cada cidade possui um conselho distinto. O Sindicato de Santo André - Sindserv possui uma participação diferenciada em relação aos conselhos das outras duas cidades pesquisadas. Ou seja, este sindicato possui grande influência dentro das decisões dos conselhos devido à sua significativa trajetória. Isto demonstra que o sindicato em questão é ativo e preocupado não só com questões trabalhistas, mas com a gestão dos fundos dos servidores. Para fins didáticos, segue abaixo o quadro que compara a participação dos sindicatos e dos trabalhadores nas cidades pesquisadas:

Quadro 7- Composição dos Conselhos deliberativos dos Institutos

CIDADE	CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL
SANTO ANDRÉ	<u>Seis membros titulares:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Três representantes do Poder Executivo; ▪ Três representantes dos servidores ativos e aposentados sendo que um <u>Conselheiro é indicado pelo Sindicato;</u> e dois membros são indicados pela Associação dos Servidores Públicos Municipais. 	<u>Quatro membros titulares:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dois indicados pelo Poder Executivo; ▪ Dois representantes dos servidores ativos e aposentados, sendo que <u>um conselheiro é indicado pelo Sindicato;</u> ▪ <u>Um</u> indicado pela Associação dos Servidores Públicos Municipais.

CIDADE	CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL
SÃO BERNARDO DO CAMPO	<u>Seis membros:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Três são servidores efetivos eleitos; ▪ Três servidores efetivos indicados pelo Executivo. 	<u>Quatro membros:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dois são servidores efetivos eleitos; ▪ Dois servidores efetivos indicados pelo executivo. Observação: funcionário do SBCPrev não pode fazer parte do conselho.
	<u>Comitê de Investimentos - Cinco membros:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dois membros indicados pelo Executivo (Glória e Gilmar); ▪ Um membro, sendo (<u>servidor efetivo indicado pelo sindicato</u>); Um membro, sendo servidor estatutário.	
DIADEMA	<u>12 membros titulares – Conselho único:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Seis membros, sendo todos estatutários e cinco são eleitos e <u>um indicado pelo sindicato</u>; ▪ Seis indicados, sendo cinco pelo Poder Executivo e um pelo legislativo. 	

Fonte: Elaboração própria (dados de pesquisa de campo nos Institutos e Sindicatos municipais).

O Quadro 7 demonstra a composição dos conselhos nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema. Em todas as cidades notamos a presença de um conselho diversificado com participação dos servidores, funcionários dos Institutos e dos sindicalistas com exceção de do SBCPrev - Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo que não possui sindicalistas na composição dos conselhos, mas explicaremos abaixo como funciona cada conselho. Assim, o quadro abaixo demonstra um resumo da trajetória dos sindicalistas entrevistados:

Quadro 8- Trajetória dos Sindicalistas entrevistados

NOME	IDADE	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PARTIDO	TRAJETÓRIA	AGENDA DE LUTA
Fátima de Carvalho	47	Presidente do Sindicato	Ciências Sociais	PT	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Servidora pública há 22 anos; ▪ Polícia Militar (PM) estadual; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Militante de movimentos sociais; ▪ Mulher; ▪ Moradia; ▪ Deficientes físicos;

NOME	IDADE	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PARTIDO	TRAJETÓRIA	AGENDA DE LUTA
					<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tesoureira na Gestão de (2000-03); ▪ Presidente (2010-13); ▪ Reeleita (2013-16) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Economia solidária; ▪ Coordenadora da subsede da CUT Mulher)
Giovani Chagas	34	Presidente do Sindicato	Direito	PT	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Guarda civil municipal; ▪ Diretor do sindicato (2004 - 05) ▪ Participante da chapa de 2007. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver ações para as demandas dos servidores; ▪ reivindicações jurídicas e mobilizações
Roseli Ap. de Souza	48	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretora Executiva (Tesoureira); ▪ Auxiliar da Presidente Jandira (funcionária da CUT). 	Educação Física	PT	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Professora Efetiva -1989; ▪ Diretora do Sindicato em outras gestões; ▪ Coordenadora na área de lazer e esporte da prefeitura. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Militância é longa desde os anos 1990

Fonte: Elaboração própria (dados de pesquisa de campo realizada nos Institutos e Sindicatos municipais).

A sindicalista Fátima de Carvalho²⁷, do Sindserv Santo André, ressaltou em vários momentos da entrevista a força do sindicato dentro dos conselhos do IPISA, a qual é representada pela seguinte proporcionalidade duas entidades dividem os 50% , sendo que o sindicato possui 16,3%, a Associação do Servidores Municipais tem 34% que está do lado dos servidores e os outros 50% está entre o Instituto e Executivo. A sindicalista lembra que " O sindicato é atuante e é difícil o Instituto de Previdência tomar decisões sem consultar antes o Sindicato" significa que "O sindicato possui uma força importante de representação" (Entrevista realizada com Fátima de Carvalho no contexto desta pesquisa). Na mesma linha de atuação está o Sindema - Sindicato de Diadema - que

²⁷ Entrevista concedida por CARVALHO, Fátima. Questionário I. [21 nov. 2013]. Entrevistadora: Janaina de Oliveira, Santo André, 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta dissertação.

possui uma cadeira no conselho administrativo. "Porém, o sindicato está presente nas eleições para as outras cadeiras do Instituto, no sentido de fazer alianças com a Comissão Eleitoral (Presidência)" (Entrevista realizada com Roseli de Souza no contexto desta pesquisa)²⁸.

Por outro lado, o gestor do Instituto de Santo André, Remigio Todeschini afirma que "Os conselhos Fiscal e Administrativo têm uma relação importante com o Sindicato Municipal, sobretudo no que diz respeito à Previdência, esta relação é satisfatória, porém existem muitos atritos na área médica, visto que esse Instituto também tem essa função. Os funcionários do Instituto assinalam que os Sindicalistas envolvidos na gestão dos RPPS possuem conhecimentos básicos sobre o tema, não diferindo dos anteriores e não opinando sobre as decisões de Investimentos"(Entrevista realizada no contexto desta pesquisa). Para o diretor previdenciário de Diadema, Mario Carneiro²⁹. "O sindicato possui uma relação técnica com o Instituto e sua ação só pode ocorrer através do conselheiro indicado pelo sindicato, não podendo participar de outra maneira nas decisões, não há diálogo direto (Entrevista realizada no contexto desta pesquisa)".

Apesar da democratização e participação dos sindicatos na gestão dos fundos, esse depoimento mostra o limite da estratégia; entretanto, a frase também nos permite refletir que exatamente por isso os sindicatos devem escolher com cuidado seu representante nos conselhos. No plano das empresas públicas, a situação é homóloga

A relação dos sindicatos nos conselhos dos fundos de pensão no âmbito de empresas públicas federais constatada por Jardim (2007) se dá através das construções discursivas de valorização dos sindicatos no meio financeiro, contudo a autora indica que o poder dos sindicalistas é limitado. Isso ocorre também na relação no nível municipal, ou seja, na relação entre os Sindicato dos Servidores Municipais e os Institutos de Previdências. No entanto, não podemos negar a tese já apresentada por Jardim (2007) que os sindicatos participam de processos decisórios e ajudam a (re)definir o novo capitalismo, é preciso registrar que as novas estratégias levam à dependência interna e externa dos atores sociais envolvidos. Jardim (2009; 2013) indica igualmente que o poder de

²⁸ Entrevista concedida por SOUZA, Roseli Aparecida. Questionário III. [25 nov. 2013]. Entrevistadora: Janaina de Oliveira, Diadema, 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta dissertação.

²⁹ Entrevista concedida por CARNEIRO, Antonio Mario. Questionário VIII. [25 jun. 2013]. Entrevistadora: Janaina de Oliveira, Taquaritinga, 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta dissertação.

decisão dos sindicalistas é limitado quando se encontra com interlocutores oriundos do mercado financeiros.

Segundo Moraes (2001), a diversidade dos conselhos apresentadas no Quadro 7 é uma exigência Legal para que a transparência dos processos decisórios e da gestão dos regimes próprios sejam assegurados. Dessa maneira, o segurado - o servidor inserido nos RPPS - através de seu representante (um trabalhador eleito) também garante a sua participação nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação. Neste mesmo sentido devem ser elaboradas as normas contábeis, ou seja, é necessário registrar todas as planilhas das contribuições individuais realizadas por cada contribuinte - trabalhador - assim como pelo município. A partir das demonstrações contábeis realizadas tanto pela prefeitura quanto pelo servidor ativo deverá ainda haver uma identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com os trabalhadores inativos e pensionistas. Assim, os itens abaixo resumem os dados que são essenciais nos demonstrativos citados acima:

- Nome;
- Matrícula;
- Remuneração;
- Valores mensais e acumulados da contribuição do servidor;
- Valores mensais e acumulados da contribuição do município referente ao servidor.

Desse modo, os itens acima têm como objetivo informar os segurados de seus registros individualizados mediante do extrato anual. O objetivo de ambas as determinações é o de assegurar visibilidade do fluxo de receitas e despesas do regime próprio. Isso está de acordo com as ideias de governança corporativa do capitalismo contemporâneo, tal qual defendido por Grün (2003). Os demonstrativos citados devem conter todas as informações e o Instituto também precisa registrar todas as contas, pois ambos estão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno - Prefeitura, conselhos dos Institutos - e externo - Ministério de Previdência Social e, sobretudo o Tribunal de Contas (MORAES, 2001). Assim, a citação abaixo demonstra a importância da Lei de Responsabilidade fiscal e os motivos que as Prefeituras e suas autarquias como os Institutos de Previdência Municipais devem conter todos os registros das operações

financeiras, mantendo funcionários capacitados e conselhos heterogêneos para cuidar da Previdência Municipal, conforme a citação seguinte realça essa ideia:

A Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, estabelece um conjunto de disposições no campo das **finanças públicas** que deve merecer especial atenção dos prefeitos. Por um lado, a Lei de Responsabilidade Fiscal é um estímulo para que o Prefeito busque aprimorar a gestão dos recursos públicos mediante o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução e controle dos gastos governamentais. Por outro, o seu descumprimento pode ensejar a aplicação de diversas penalidades não apenas para os municípios, como também para as autoridades locais.

A atenção do Prefeito é a organização e a gestão da previdência do servidor público municipal, pois **seus desequilíbrios podem ameaçar a própria viabilidade de sua gestão**, com o comprometimento crescente de receitas para o seu financiamento e redução das disponibilidades [...].

[...] Prefeito deve [...] **constituir um grupo técnico de alto nível**, coordenado por pessoas de sua inteira confiança, com o **objetivo de fazer um diagnóstico da realidade previdenciária municipal** (MORAES, 2001, p.9, grifo nosso).

Em relação à procura do sindicato pelos servidores, a dirigente sindical Fátima de Carvalho comenta que "O sindicato é muito procurado pelos servidores para tomarem nota sobre pensões, auxílio funerário, advogado, entre outros serviços. O sindicato é lembrado também quando há problemas com o Instituto, ou seja, é procurado como um apoio" (Entrevista realizada no contexto desta pesquisa). A entrevistada acrescenta ainda que para o sindicato oferecer apoio aos funcionários municipais, é necessário que a diretoria executiva e a presidência acompanhem os processos, alterações de leis e legislação vigente - é necessário recorrer a um advogado -dos Instituto e outras questões como os investimentos. É necessário acompanhar a parte financeira dos Institutos, para a sindicalista, os fundos do IPSA "No geral são bem administrados, porém o Instituto já realizou operações que o Sindicato não aprova, como emprestar dinheiro do fundo dos trabalhadores para a prefeitura" (Entrevista realizada com Fátima de Carvalho no contexto desta pesquisa). Este ato é reprovado porque o dinheiro deixa de ser aplicado nos fundos de investimentos o que traria uma rentabilidade maior para o Instituto para ser emprestado à Prefeitura. Ou seja, este empréstimo gera um caixa menor o que futuramente pode dificultar o pagamento das aposentadorias e pensões. A citação abaixo enfatiza que não é Legal este ato feito pelo Instituto que a sindicalista comentou em sua entrevista:

A Emenda Constitucional nº 20 previu que com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos a aplicação dos recursos seja feita conforme determinação do Conselho Monetário Nacional - CMN -, sendo vedada a utilização de recursos para a concessão de empréstimos de qualquer natureza ao próprio município, a entidades da administração indireta e aos próprios segurados, ou sua aplicação títulos públicos, à exceção de títulos do Governo Federal (MORAES, 2001, p. 29).

Por outro lado, o sindicalista Chagas³⁰ - sindicalista de São Bernardo do Campo - afirma que o Sindserv SBC não possui direito de ingressar nos conselhos do Instituto, mas em sua entrevista o dirigente ressalta o seguinte "O sindicato tenta indicar um funcionário próximo ao sindicato para participar dos conselhos, já que não temos uma cadeira. Se não tivéssemos ninguém a direção deveria procurar reuniões" (Entrevista realizada com Giovani Chagas no contexto desta pesquisa). Isto deixa claro que embora, o direito ao voto do sindicato não exista a diretoria procura se aliar com os servidores que são próximos do sindicato para conseguir realizar reuniões com estes funcionários a partir de duplo objetivo: 1) tomar decisões dentro do conselho e 2) fazer com que o sindicato se informar das pautas das reuniões.

Como o Sindserv SBC não possui uma cadeira nos conselhos dos Institutos, este procura realizar alianças para obter forças dentro do Instituto. Realizando um paralelo com as grandes organizações Grün³¹ afirma que denomina isso de *Interlocking*, ou seja, é o grau de conexão entre os diretores e membros dos comitês de administração das diversas empresas resume um pouco a controvérsia nos termos de uma discussão sobre seu alcance político (Mizruchi, 1992 apud Grün, s/a). Na linguagem interna do setor financeiro, estaríamos sempre diante do risco de "trocas de chumbo" visto que um membro de um conselho ou diretoria de uma empresa é também participante de outra empresa.

Dessa maneira, Grün no mesmo texto afirma que implicitamente, "a proximidade diretamente profissional e indiretamente social entre os agentes executivos e fiscalizadores induziria a uma cumplicidade entre eles, em detrimento dos interesses mais gerais dos acionistas das duas empresas ou, no caso de empreendimentos públicos, em

³⁰ Entrevista concedida por CHAGAS, Giovani. Questionário II. [22 nov. 2013]. Entrevistadora: Janaina de Oliveira, São Bernardo do Campo, 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta dissertação.

³¹ GRÜN, R. Capitalismo de Compadre. In: **Plataforma Democrática**. Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/11636.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2014.

detrimento do interesse geral da nação" (GRÜN, s/a). Ambientes empresariais que contenham estes procedimentos não estão respeitando os princípios da boa governança corporativa. Na visão do autor os conselhos devem evitar ou pelo menos diminuir ao máximo o *Interlocking* (IBGC, 2004 apud Grün, s/a).

A partir da teoria apresentada acima entendemos que se o SBCPrev abrisse uma oportunidade para o sindicato ocupar uma cadeira nos conselhos como ocorre no IPSA e no IPRED os trabalhadores seriam melhores representados pelo Sindserv SBC. Isto é, as indicações indiretas ou como ocorre no SBCPrev, um funcionário do instituto é membro da diretoria do Sindicato pode ocorrer detrimientos dos interesses do público alvo, neste caso, os servidores. Para Grün, este mecanismo é denominado de capitalismo de compadre ou de panelas. " um indivíduo ou um grupo usam de sua posição estratégica no acesso a algum recurso público valioso e negocia essa facilidade no sentido de privilegiar a si mesmo e/ou alguma pessoa ou grupo com o qual ele tem afinidades".

Para o dirigente do Sindserv SBC " A Gestão atual (2013) dialoga com os servidores no sentido de desenvolver ações para as demandas dos servidores e reivindicações jurídicas e mobilizações, a partir do enfrentamento com a política sindical" (Entrevista realizada com Giovani Chagas no contexto desta pesquisa). Neste sindicato, há um funcionário, o Geraldo - Diretor do sindicato - fez uma graduação voltada para os assuntos previdenciários, mas o sindicato não fez cursos oferecidos pela CUT. A formação deste funcionário do sindicato ajuda a resolver muitos impasses e dúvidas sobre os RPPS.

Na visão do Chagas, " A CUT (Federação/confederação) precisa olhar com mais atenção para o setor público, pensando nos Investimentos dos RPPS". Em relação à formação dos funcionários do Sindema sobre os RPPS e fundos de investimentos, Roseli Souza afirma que a Diretora Executiva, Ana Maria dos Santos, já participou de cursos de formação, entretanto, reconhece que o sindicato acompanha a cada dois anos as alíquotas do Estudo Atuarial dos RPPS".

O sindicalista Chagas ressalta que na sua visão a gestão de (2013) está administrando melhor os RPPS, porém é interessante que o Instituto faça sempre investimentos seguros. O entrevistado lembra o caso do banco Santos³² que faliu e muitos investidores e também institutos de previdência tinham investimentos neste banco como

³² O interventor do BC ao recalculer a dívida do Banco Santos afirma que esta foi de R\$ 2,2 bilhões (FOLHA DE SÃO PAULO, On line, 20 set. 2005).

é o caso do SBCPrev e do IPRED - Diadema - que perdeu uma boa quantia de dinheiro com a falência deste banco. Entretanto, na visão de Souza (2013), o IPRED não deve se arriscar e fazer investimentos inseguros. Dessa forma, quando falamos em investimentos no mercado financeiro a partir de dinheiro dos trabalhadores é necessário estudar o fundo a ser investido, principalmente a rentabilidade e segurança do investimento.

Em relação ao relacionamento dos Institutos com os servidores, Chagas afirma que para muitos trabalhadores desconhecem a legislação dos RPPS assim como seus investimentos realizados pelos Institutos, que na visão do sindicalista não é um problema exclusivo de São Bernardo do Campo, no caso do SBCPrev são aproximadamente 16.000 mil servidores que o Instituto administra. Contudo, Chagas alerta que quando o sindicato é procurado explica a função dos RPPS, seu funcionamento e a Emenda nº40 que são os aspectos que mais geram dúvidas entre os servidores. As explicações para os servidores são realizadas de maneira superficial porque o sistema previdenciário é inscrito em inúmeras Leis e decretos.

Além das funções descritas acima, Chagas afirma que o SindServ SBC "está participando de quatro blocos de processos contra a Funprem [atual SBCPrev em relação] aos aposentados que continuaram contribuindo para a Previdência", ou seja, o desconto mensal continuou em vigor mesmo após a publicação da aposentadoria.

Na visão de Chagas não há constrangimentos da direção da gestão (atual do Sindicato tem a seguinte opinião "se é de interesse dos trabalhadores público, o sindicato deve participar, é o papel do dirigente sindical agir em defesa dos direitos dos servidores". Esta opinião é reiterada pela diretora do Sindicato de Diadema, Rosa Souza (2013), que afirma que a participação sindical dentro dos Institutos é uma necessidade para defender os interesses dos trabalhadores, sobretudo em Diadema que o Ipred faz questão da presença sindical nos conselhos deliberativos.

Segundo Jardim (2007), os sindicalistas sofrem preconceitos dos dirigentes tradicionais dos fundos de pensão. É nesse paradoxo de relações assimétricas que os sindicalistas ensaiam a gestão dos fundos de pensão no mercado financeiro. Na mesma linha foi constatado nos municípios pesquisados, ou seja, os gestores dos Institutos possuem o mesmo olhar para os sindicalistas. Os gestores dos RPPS em parceria com as empresas de consultorias financeiras acreditam que os sindicalistas não possuem conhecimentos para tomarem decisões nos conselhos.

Contudo, conforme já explicamos no item anterior sobre a presença sindical nos conselhos vale ressaltar que no SBCPrev, embora não permita sindicalistas de maneira direta nos conselhos, há um funcionário do SBCPrev (estatutário) que é também diretor do SindServ SBC e possui uma importante certificação do mercado financeira que é a CPA-10 a qual será explicada no próximo item. Este fato demonstra que há sindicalistas que conhecem os assuntos do mercado financeiro.

4.1.1 A gestão dos Institutos de Previdência

Nos municípios do ABC pesquisados um dos critérios para ser gestor previdenciário é ter Ensino Superior completo, preferencialmente em Administração de Empresas ou Administração Pública, Direito e Contabilidade, segundo Lúcia Vieira³³(Entrevista realizada no contexto dessa pesquisa). Isso estaria em diálogo com as exigências da Lei 109/ 2001 para os Fundos de Pensão no nível federal.

Além disso, os Institutos desta região estabeleceram uma proximidade com a APEPREM, a qual fomenta o desenvolvimento de ampliação nos conhecimentos dos Gestores, estimulando a busca por cursos de Pós-Graduação em temas específicos, nas entrevistas realizadas nos Congressos da APEPREM e nos Institutos de Previdência, a maioria dos entrevistados possuem cursos de Especialização.

No Quadro 9 foram listados os gestores entrevistados e suas respectivas entrevistas encontram-se transcritas na íntegra no Apêndice B desta dissertação. Os aspectos mais relevantes dos Institutos de Previdência municipal e também a participação em Congressos estaduais sobre a gestão dos RPPS estão discutidos ao longo do texto.

Segue abaixo o Quadro 9:

Quadro 9- Trajetória dos Gestores entrevistados

NOME	IDADE	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PARTIDO	TRAJETÓRIA
Alex Mogon	40	Diretor Financeiro do SBCPrev	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Direito; ▪ Economia; ▪ MBA em Gestão Pública; ▪ Especialização em 	PPS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ No conselho da APEPREM desde 2004; ▪ Funcionário estatutário como Auditor; ▪ Comissionado no SBCPrev;

³³ Entrevista concedida por VIEIRA, Lúcia Helena. Entrevista I. [25 fev. 2013]. Entrevistadora: Janaina de Oliveira, São Bernardo do Campo, 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice C desta dissertação.

NOME	IDADE	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PARTIDO	TRAJETÓRIA
			Previdência dos RPPS.		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conselho financeiro da APEPREM
Antonio Mario Carneiro Pereira	48	Diretor Previdenciário no IPRED	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração de Empresas; ▪ Especialização em Administração Hospitalar 	Não possui	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionário Estatutário da Prefeitura de Diadema ▪ Eleito para trabalhar no IPRED.
Remigio Todeschini	59	Diretor Executivo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Direito; ▪ Mestrado em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP; ▪ Doutorando da UNB. 	PT	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministro do Trabalho e da Previdência Social durante Governo Lula; ▪ Tesoureiro da CUT Nacional ▪ Coordenador do Coletivo Nacional de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente da CUT.
Glória Satoko Konno		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Superintendente do SBCPrev 	Direito	-	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ex-superintendente do IPSA ▪ Funcionária comissionada - indicação do Executivo.
Lúcia Helena Vieira	-	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Advogada do IPRED; ▪ Procuradora Pública de Diadema; ▪ Presidente da APEPREM (2011-2013). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pedagogia ▪ Direito ▪ Especialização em Direito Previdenciário. 	-	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Forte engajamento com os RPPS; ▪ Organiza Eventos sobre RPPS; ▪ Representante dos RPPS paulista no Ministério da Previdência.

Fonte: Elaboração própria (dados de pesquisa).

No entanto, destacamos que a qualificação dos profissionais dos RPPS na região pesquisada é especializada, conforme demonstra o Quadro 9. Dessa forma, durante as entrevistas com os Gestores dos Institutos escolhidos para realização da pesquisa concentramos os nossos objetivos em conhecer os gestores bem como seu diálogo com o conselho e sindicato, principalmente realizar a coleta de materiais para efetivação dos dados empíricos deste texto como DAIR - Demonstrativo de aplicações e investimentos dos recursos dos RPPS que pode ser retirado no site do MPS a partir de um Cadastro de

Pessoa Física (CPF) cadastrado, histórico dos institutos e experiência profissional dos gestores, conforme apresentado no Quadro 9.

Segundo a superintendente Glória Sato Konno gestora do SBCPrev ressalta em sua entrevista que é essencial que os Institutos de Previdência sejam abertos a reuniões tanto com o Sindicato quanto para outras Instâncias mesmo no caso do SBCPrev que o sindicato não participa dos conselhos. Contudo, esclarecimentos e reuniões possuem apenas a finalidade de reforçar alianças e informar os servidores de qualquer assunto desejado o que difere da participação dos Conselhos dos Institutos.

4.1.2 As consultorias financeiras e a Apeprem na Gestão dos RPPS

A APEPREM é uma entidade civil, de âmbito estadual, sem fins lucrativos, que congrega 160 (em 25/02/2013) Regimes Próprios de Previdência Social e tem sua sede administrativa localizada na cidade de São Bernardo do Campo/SP. A APEPREM tem como função principal atuar com excelência na representação e estímulo dos Regimes Próprios Paulistas, desenvolvendo e aprimorando as políticas previdenciárias com o intuito de contribuir para o fortalecimento e expansão da previdência e assistência dos servidores públicos paulistas, proporcionando continuamente o aperfeiçoamento e aprimoramento administrativo e técnico dos RPPS. Esta instituição se utiliza do intercâmbio de experiências e implementação de projetos que promova o desenvolvimento institucional, prestando orientação administrativa, jurídica e financeira aos seus associados bem como a formação técnica de seus gestores em parceria com empresas Crédito, Mercado³⁴, Risk Office, Set Investimentos³⁵ entre outras através da Educação Executiva e Financeira.

No campo das instituições privadas, a APEPRM é homologa a ABRAPP que realiza a gestão dos grandes fundos de pensão. No entanto, conforme já diferenciamos no decorrer do texto, os fundos de pensão estão preocupados com uma renda complementar à aposentadoria, ou seja, é um montante oriundo de contribuições extras durante o período de atividade laboral. Por outro lado, os RPPS realizam a gestão das aposentadorias regulares e salários dos servidores municipais, por isso precisam de uma gestão cuidadosa.

³⁴ Ver site: <<http://www.creditomercado.com.br/consultoria-empresarial/>>

³⁵ Ver site: <<http://www.setinvestimentos.com.br/>>

Para os institutos contratarem uma empresa de consultoria financeira ou jurídica - no caso de não ter um advogado concursado ou comissionado - é necessário realizar uma licitação para contratar qualquer tipo de empresa, conforme determina a Lei nº 8666/1993 aprovada durante o governo do presidente Itamar Franco. As principais descrições desta lei estão no Artigo 1º que estabelece normas gerais sobre contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A validade desta lei se estende também para órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista (BRASIL, 1993).

As empresas do mercado financeiro que assessoram a APEPREM proporcionam aos gestores dos Institutos de Previdência conhecimento sobre Fundos de Investimentos e riscos do Mercado Financeiro. É relevante destacar que os Institutos de Previdência, conforme já discutido no capítulo três, sempre busca assessorias consolidadas no mercado financeiro para conseguir obter a meta atuarial.

A associação em questão também conta com uma parceria com a Universidade Complexo Educacional Damásio de Jesus - renomada em cursos jurídicos preparatórios para exames da OAB, promotores, juízes entre outros - através de Pós-Graduação *Latu Sensu*³⁶ em assuntos previdenciários, sobretudo em RPPS. Para os membros da Associação o valor da mensalidade é menor, com o objetivo de atrair os gestores dos Institutos e qualificá-los, ou seja prepará-los para atuar nos RPPS tanto no campo administrativo quanto financeiro. Este último tem sido um dos maiores desafios dos gestores que é atingir a meta atuarial com investimentos seguros e rentáveis. Afinal, o binômio rentabilidade e segurança às vezes não pode ser obtido com facilidade, é necessário se arriscar no mercado financeiro.

Contudo, ao se arriscar no mercado financeiro os gestores precisam lembrar que atingir a meta atuarial é o ponto almejado, por isso não podem realizar qualquer investimento que só vise lucros. Os profissionais do mercado financeiros de diversas empresas exercem um papel importante no cenário dos RPPS. Os consultores auxiliam os dirigentes dos fundos municipais a resolverem o impasse da rentabilidade e da segurança dos investimentos visto que já acumularam uma experiência das oscilações do mercado financeiro e dos objetivos desejáveis dos gestores.

³⁶ Ver site: <<http://www.apeprem.com.br/pos-graduacao.php>>

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos fica sob a responsabilidade do RPPS com a ajuda de profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo MPS, contando com Comitê de Investimentos ou fiscal - o tipo de conselho depende de cada município - como órgão participativo do processo decisório. O objetivo é gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS. Os Institutos de Previdência Municipal possuem o direito da contratação de uma empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 para prestar assessoria às aplicações de recursos.

As consultorias nos anos 1990 tiveram um significativo aumento, o qual é exemplificado pelo surgimento de novas formas de composição entre consultores e auditores inseridos em grandes empresas de auditoria e contabilidade. Neste sentido, este crescimento relaciona-se também ao crescimento de empresas de consultoria relacionadas à Tecnologia de Informação (DONADONE, 2009). Como exemplo da teoria apresentada, nos Institutos de Previdência pesquisados, há um aumento na procura por sistemas que exportem os dados - cadastros de ativos, aposentados e pensionistas e demonstrativos financeiros - dos Institutos para a Previdência Social, seguindo as normas e prazos do MPS. Isto representa a busca por consultorias que vendam soluções que aliem os processos de mudanças, formulações e estratégias das empresas de suporte à Tecnologia de Informação.

Neste sentido, o crescimento das empresas de consultoria e sua importância no cenário organizacional em diversos tipos de empresas privadas e públicas relacionam-se aos atributos gerenciais e principalmente, às transformações que circunscreveram empresas nos anos 1990 bem como as suas interdependências no desenvolvimento do campo de consultoria. Assim, as representações acerca do mundo organizacional foram sendo colonizadas pela lógica financeira, mais explicitamente, como ocorreu a mudança na governança corporativa com a atuação de grandes investidores institucionais, representados por fundos de pensão, companhias de seguros e fundos de investimento. Isto demonstra que as empresas de consultorias possuem características que se pautam na arbitragem de disputas internas e externas às empresas, fornecendo legitimidade às ações, produzindo e difundindo os conceitos acerca do mundo empresarial (DONADONE, 2009). O trecho seguinte complementa esta discussão sobre o papel das consultorias:

Quanto à questão da arbitragem externa, os embates entre os novos “donos” das empresas fornecem um amplo campo para a utilização das consultorias como meio legítimo de análise do desempenho financeiro das empresas. [...] Nas disputas internas, torna-se comum o uso das consultorias como uma arma na disputa pela validação do desempenho de determinada unidade ou departamento perante demais setores da empresa, principalmente com a crescente focalização dos *core process* e, por conseqüência, a venda ou desativação das áreas pouco rentáveis. A questão da utilização do ideário oriundo das consultorias, bem como de consultores na implementação das mudanças organizacionais, vem no bojo das reestruturações. Os gerentes buscam aumentar o desempenho das suas unidades como uma tentativa de alcançar o desempenho econômico esperado. Desta maneira, buscam soluções que possam auxiliá-los neste objetivo (DONADONE, 2009, p.150).

Dessa forma, entendemos que os Regimes Próprios exercem grande importância no mercado financeiro visto que diversos Bancos e Consultorias de Investimentos estão cada vez mais interessados em gerir os fundos de investimentos oriundos das carteiras de poupança dos funcionários públicos municipais. Deste cenário surgem muitas empresas e bancos que concorrem no mercado financeiro, oferecendo carteiras de investimentos diferenciadas aos Institutos de Previdência, com a finalidade de ajudá-los a cumprir a meta atuarial e financeira desejada. Entretanto, as empresas de consultorias de investimentos devem respeitar os princípios descritos na citação abaixo retirados do site da Empresa Crédito e Mercado³⁷:

Constituição Federal (art. 40, caput) estabelece que os regimes próprios devam ser estruturados segundo o critério do equilíbrio financeiro e atuarial. O **equilíbrio financeiro** é aquele que garante que, em um exercício financeiro, as receitas previdenciárias pagarão as despesas previdenciárias.

[...] **equilíbrio atuarial**, as receitas devem ser suficientes para pagar as despesas, mas em um período maior, fixado pelo cálculo atuarial. [...] haverá desequilíbrio se, mesmo existindo equilíbrio ou superávit em um exercício, nos exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial, os recursos se demonstrarem insuficientes para o pagamento dos benefícios futuros. [...] além do equilíbrio no exercício financeiro, o regime próprio deve ter um plano de custeio que garanta os recursos necessários para o pagamento das despesas [...] previstos no cálculo atuarial (CRÉDITO E MERCADO, 2012, grifo nosso).

³⁷ Crédito & Mercado é uma empresa de consultoria financeira e educação executiva aos investidores dos RPPS. A empresa atua nos dois segmentos tanto de investimentos quando de consultoria aos Institutos e Gestores. Os funcionários desta empresa realizam diversas palestras e workshops em eventos da APEPREM que são de níveis estadual e nos Congressos nacionais da ABIPEM.

Para obterem o equilíbrio financeiro e atuarial os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a (ao mês), observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais. Outro fator que deve ser estudado pelos investidores dos RPPS e das empresas de consultorias é o Risco de Mercado que significa que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro. Isto é, a incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro. Para evitar os riscos do mercado os RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado (IPRED, 2014).

Para Orlean (1999), o poder da lógica financeira está inscrito em formulações que enfatizam o ponto central da lógica financeira e da liquidez dos investimentos, os quais estão inseridos em um sistema de opiniões suportado por um mecanismo cognitivo, ou seja, as expectativas de lucro sobre determinados investimentos que depende de uma série de avaliações. Neste sentido, entendemos que a expectativa de obter bons resultados através dos rendimentos provenientes do mercado financeiro depende das oscilações do mercado e dos riscos de aplicações em fundos que não tragam rentabilidade ou comprometidos. Contudo, para diminuir os riscos de investimentos é necessário avaliar a instituição e o tipo de fundo em que está sendo investido o dinheiro dos trabalhadores.

4.1.3 Política de investimentos e responsabilidade dos Gestores de RPPS

Os Institutos de Previdência Municipais pesquisados possuem políticas de investimentos fundamentados na resolução do CMN Nº 3.922/2010. Cada instituto, no entanto, possui uma política diferente elaborada a partir de discussões dos conselhos fiscais no caso do IPRED e IPSA e do conselho de investimento no SBCPrev, com o apoio das empresas de consultorias financeiras. Os três institutos contam também com

consultoria externa que auxiliam na construção das políticas de investimentos dos institutos.

Segundo Lúcia Vieira (2013)³⁸, presidente da Apeprem na gestão (2011-2013), afirma que os gestores municipais junto com o conselho decidem a forma de investimento, ou seja a Política de Investimento com auxílio das consultorias externas. Neste sentido, Vieira (2013) afirma ainda que a "APEPREM não intervém na política de investimento os municípios são autônomos" (Entrevista com Lúcia Helena Vieira no contexto desta pesquisa). A fala da presidente da Associação enfatiza que a associação presta consultoria e ajuda em outros quesitos, mas não na intervenção direta dentro dos Institutos. A partir do exposto a citação a seguir enfatiza o Art. 4º da resolução 3922/2010 do CMN que determina as exigências da política de investimentos dos Institutos de Previdência:

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial [...].

§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação (CMN, 2010, s/p).

Lucia Vieira (2013) afirma que em muitos Institutos de Previdência há deficiências na administração dos gestores e que sua principal causa se dá em função da constante troca de gestão porque é atrelado ao executivo, ou seja, os prefeitos indicam os responsáveis pelo instituto, contudo, há cidades que podem ocorrer por eleição.

Na opinião de Vieira (2013) as pessoas aptas a realizarem investimentos seguros precisam ter a certificação da CPA-10 ou da CPA-20 que são Certificações Profissionais efetivadas pela Anbima por meio de provas de conhecimentos específicos para entidades

³⁸ Entrevista concedida por VIEIRA, Lúcia Helena. Entrevista I. [25 fev. 2013]. Entrevistadora: Janaina de Oliveira, São Bernardo do Campo, 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice C desta dissertação.

que atuam no mercado financeiro e em consonância com a APIMEC³⁹. A presidente da associação comenta que se os gestores e o corpo de funcionários - área financeira - possuírem as certificações da CPA estão aptos a trabalharem nos RPPS e não encontrarão problemas para elaborarem os minuciosos relatórios para o Tribunal de Contas, o que ajuda a transparência das contas pública assim como a aprovação ou reprovação dos RPPS junto ao MPS. Neste sentido, este processo descrito acima ajuda os RPPS a:

- Cumprirem rigorosamente os prazos;
- Conhecer a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Tribunal de Contas;
- Prestar com clareza as informações solicitadas;
- Acompanhar os processos no Tribunal de Contas.

Os objetivos das CPAs, citados por Vieira (2013) em sua entrevista, são cumprir a legislação que vigora os investimentos no mercado financeiro o que institui um mecanismo de aferição do conhecimento dos principais aspectos relacionados ao processo de venda de produtos. O profissional que deseja obter a CPA deve demonstrar conhecer as principais características dos produtos ofertados e o padrão ético de comportamento que deve ser adotado no relacionamento com os clientes. Isto deve ocorrer para que os produtos adquiridos pelos clientes atinjam os objetivos e expectativas desejadas. Ou seja, os profissionais certificados pela Ambima devem ser aptos a desempenhar as atividades de consultoria financeira. A citação abaixo enfatiza a necessidade dos profissionais que atuam no mercado financeiro obterem as certificações CPA-10 ou CPA-20:

Acredita-se que esse esforço adicional de modernização do mercado de capitais, através da maior disponibilidade de informações de melhor qualidade sobre os produtos de investimento – em especial sobre os principais fatores de risco – e a decorrente melhoria do atendimento ao investidor resultarão em estímulos complementares à concorrência leal, à padronização de procedimentos e a adoção das melhores práticas operacionais, que aproximarão o mercado de capitais nacional dos mercados das economias mais avançadas (AMBIMA, 2013, s/p).

Citamos no texto a existência da CPA série 10 e série 20 que são distintas e o público alvo de cada certificação possui objetivos específicos. A primeira, CPA-10, na prova de obtenção desta certificação as exigências são menores que para a CPA-20. Assim, a série 10 de certificações se destina a certificar Profissionais das Instituições

³⁹ A Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - Apimec Nacional foi criada em junho de 1988, com a finalidade de congrega todas as Apimecs Regionais - Distrito Federal, Minas Gerais, Nordeste, Rio de Janeiro, São Paulo e Sul (APIMEC, 2014).

Participantes que desempenham atividades de comercialização e distribuição de produtos de investimento diretamente ao público investidor, inclusive em agências bancárias ou Plataformas de Atendimento. Os profissionais que podem se inscrever para realizar a prova desta série são estudantes ou profissionais sem vínculo com instituição fiscalizada pelo Banco Central - Bacen - ou pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM⁴⁰.

Dessa forma, vale ressaltar que a CPA-20 se destina a certificar profissionais das instituições participantes da Ambima "que desempenham atividades de comercialização e distribuição de produtos de investimento diretamente junto a investidores qualificados, bem como para os segmentos private, corporate e investidores institucionais, que atendam em agências bancárias ou de Atendimento" (AMBIMA, 2013). Assim, esta certificação afirma que se a instituição for adepta ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos, os profissionais que atuam com o tema devem possuir obrigatoriamente a CPA-20. Esta certificação inclui o conceito de investidor qualificado a partir da CVM n.º 409 em seu artigo 109 que se destina a instituições financeiras; companhias seguradoras e sociedades de capitalização; entidades abertas e fechadas de previdência complementar; pessoas físicas ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A partir da Instrução n.º 450 do CVM passaram a ser considerados investidores qualificados os RPPS instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios.

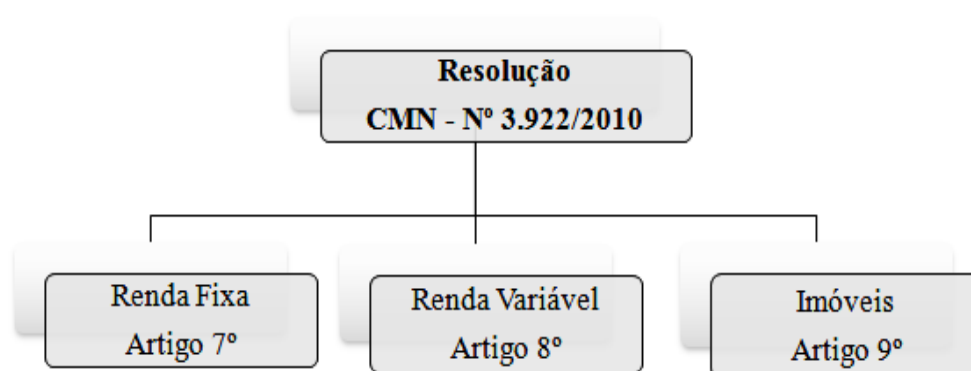
As definições das séries 10 e 20 das CPAs demonstram a necessidade dos gestores financeiros dos RPPS se atualizarem e obterem as certificações necessárias para atuarem junto com consultores dos institutos diante dos desafios do mercado financeiro para escolherem de fundos de investimentos rentáveis.

4.1.4 Distribuição dos Investimentos dos RPPS no mercado financeiro

A legislação que regulamenta os investimentos dos RPPS no mercado financeiro é a Resolução do CMN N° 3.922/10, sobretudo em seu Art.2º que determina em quais segmentos podem ser alocados os recursos do RPPS dentro do mercado financeiro:

⁴⁰ A CVM tem o objetivo de assegurar o funcionamento eficiente dos mercados de bolsa e de balcão e proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais de administradores e acionistas controladores de companhias ou de administradores de carteira de valores mobiliários, evitando fraudes ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários negociados no mercado. Outro ponto importante da CVM é assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido (CVM, 2014).

Figura 3- Organograma da Definição dos Investimentos dos RPPS



Fonte: Elaboração Própria (Dados de Pesquisa, 2014)

A partir da observação atenta da Figura 3⁴¹ notamos que todos os investimentos dos RPPS devem seguir a Resolução nº 3.922/2010 do CMN que foi aprovada pelo presidente do banco central Henrique de Campos Meirelles durante o segundo governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Dessa forma, os investimentos dos RPPS podem ser alocados no mercado financeiro em renda fixa, renda variável e imóveis. A título de comparação a previdência complementar segue os mesmos tipos dos três tipos de investimentos dos RPPS somado a um quarto item que são os empréstimos e financiamentos. Isto demonstra algumas das particularidades entre PC e RPPS, porém a legislação que assegura os investimentos dos Fundos de Pensão é distinta, ou seja, a porcentagem em cada segmento de produto do mercado financeiro é diferente.

Os investimentos dos RPPS devem ser oriundos das seguintes fontes, segundo o Art. 3º desta resolução em questão:

- I - as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;
- II - os demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS;
- III - as aplicações financeiras;
- IV - os títulos e os valores mobiliários;
- V - os ativos vinculados por lei ao RPPS;
- VI - demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do RPPS (CMN, 2010, s/p).

Os gestores dos RPPS em conjunto com os assessores financeiros precisam estar atentos à legislação discutida neste trabalho ao realizarem uma aplicação os recursos dos

⁴¹ ANEXOS B - Resolução do Banco Central para os RPPS (RESOLUÇÃO N. 3922/2010).

RPPS, sobretudo quando os institutos são fiscalizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministérios da Previdência Social tanto na parte financeira - repasse e investimentos - quanto no que se refere a burocracia dos Institutos - cadastros de ativos, aposentados e pensionistas entre outras informações que alimentam o sistema do MPS. Caso os órgãos públicos citados encontrem irregularidades financeiras os Institutos podem sofrer multas do MPS ou do Tribunal de contas ou até mesmo investigação da polícia federal para casos mais sérios como desvio de verbas dos Institutos para realização de fins particulares de qualquer funcionário ou gestor. No entanto, além dos pontos citados é necessário que ao investir o dinheiro dos trabalhadores não podem alocá-lo em um mesmo fundo de investimento. Dessa forma, os investimentos precisam representar, no máximo, 25% do patrimônio líquido do fundo.

Neste sentido, conforme demonstrou a Figura 3 o montante financeiro dos RPPS respeita rigorosamente a Resolução nº 3922/2010 e Portaria nº 65/2014 aprovada pelo Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho. O dinheiro dos Institutos alocados no segmento de renda fixa respeitam o Artigo 7º, podendo ser investidos a partir dos seguintes limites, em até 100% em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) a partir dos investimentos diretos e até 30% em cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa e constituídos sob a forma de condomínio aberto, representando a maneira indireta de investimentos.

Dessa forma, a compra indireta de Títulos Públicos está prevista também no Artigo 7º da resolução nº 3922/2010 a qual determina o seguinte "cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, e a política de investimento assumem o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia" (CMN, 2010, s/p.). Em resumo, os investimentos alocados em renda fixa que pagam remuneração podem ser determinados no momento da aplicação (pré-fixado) ou no momento do resgate (pós-fixado). No plano das empresas públicas, Jardim (2007) observa que os fundos de pensão tornaram-se agiotas do governo, tamanho é o investimento desses fundos nos títulos de renda fixa. No contexto da última crise financeira a mesma autora observou que houve uma migração para o investimento variável, especialmente nas obras do PAC. A explicação seria devido à queda de taxas de juros no período e também a cumplicidade

dos fundos de pensão de empresas públicas com os projetos e programas do governo federal (JARDIM, 2013).

A partir do exposto nota-se a necessidade da utilização do Conceito de marcação a mercado⁴² a qual garante o bom funcionamento dos fundos de investimentos, principalmente em momentos de oscilações do mercado em que vários investidores podem resgatar seus recursos. Os consultores financeiros sugerem que esta marcação seja realizada no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração consentâneas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real e as normas determinadas pelo Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários.

Continuando o cenário de investimentos dos RPPS, o Artigo 8º da resolução 3922/2010 normatiza os recursos alocados no segmento de renda variável que podem se concentrarem até em 30% em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50⁴³. Assim, de investimento deste tipo têm variação indefinida e determinada pela diferença entre o preço de venda e o preço de compra.

Finalizando o panorama das resoluções sobre investimentos dos RPPS, a terceira forma é através de aplicações no segmento de imóveis a qual está prevista no Artigo 9º e deve ser realizada exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao RPPS. Assim, os imóveis em questão poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores. Outro fator não permitido é a compra de imóveis, os mesmos devem já estar integrados ao patrimônio do RPPS por lei (aportes para equacionamento de déficits atuariais).

Dessa forma, entendemos que as obrigações do RPPS, não se limitam apenas a

⁴² Quando o gestor faz a marcação a mercado dá o preço que o ativo realmente vale naquele momento. Isso deve ser realizado para preservar a liquidez do fundo. Assim, diariamente é calculada a valorização do fundo, sendo a cota que demonstra os lucros - rendimentos - de um dia para o outro. Este procedimento deve ser realizado mesmo para um ativo de renda fixa que já tenha uma taxa determinada - prefixada ou pós-fixada. Este cálculo, leva em conta o valor de todos os investimentos daquele fundo, podendo ser vendido e transformado em dinheiro.

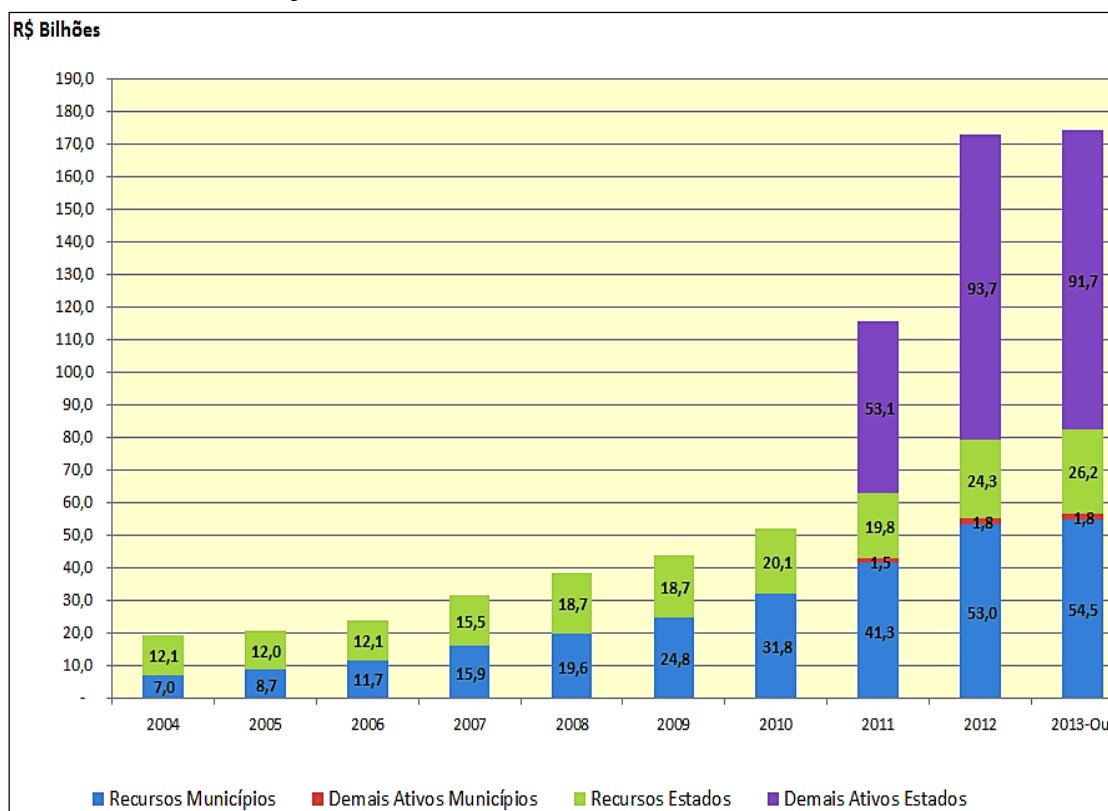
⁴³ O IBrX-50 é um índice que mede o retorno total de uma carteira teórica composta por 50 ações selecionadas entre as mais negociadas na BM&FBOVESPA em termos de liquidez, ponderadas na carteira pelo valor de mercado das ações disponíveis à negociação. Este foi desenhado para ser um referencial para os investidores e administradores de carteira. O IBrX-50 tem as mesmas características do IBrX – Índice Brasil, que é composto por 100 ações, mas apresenta a vantagem operacional de ser mais facilmente reproduzido pelo mercado (BM&FBOVESPA, 2014, s/p.).

efetuar a verificação no cálculo atuarial, a partir do momento em que as despesas passam a ser maiores que as Receitas. Contudo, o gestor dos RPPS precisa estimar a quantidade que seu patrimônio pode ser alocado em fundos constituídos por NTN-Bs - Notas do Tesouro Nacional série B - com vencimentos no médio e longo prazo, ou seja, com vencimentos em 2030, 2035, 2040, 2045 e 2050. Este cálculo é valorizado, sobretudo quando há um quadro de servidores jovens os quais precisarão contribuir ainda muitos anos para os RPPS antes de se aposentarem.

Citamos os índices do mercado financeiro e os principais artigos que vigoram na legislação de investimentos dos RPPS apenas para contextualização. Os objetivos centrais deste trabalho não se concentraram nos estudos detalhados dos investimentos dos RPPS, mas na maneira como ocorre sua gestão e na relação de poder dos conselhos, sobretudo dos sindicalistas.

Em relação ao cenário dos investimentos dos RPPS no Brasil, de um modo geral, o Gráfico 1 abaixo demonstra uma evolução dos investimentos deste setor, ou seja, um crescimento significativo do setor no período entre 2004 a 2013, conforme demonstra o Gráfico abaixo:

Gráfico 1- Evolução dos Investimentos dos RPPS - Período de 2004 a 2013

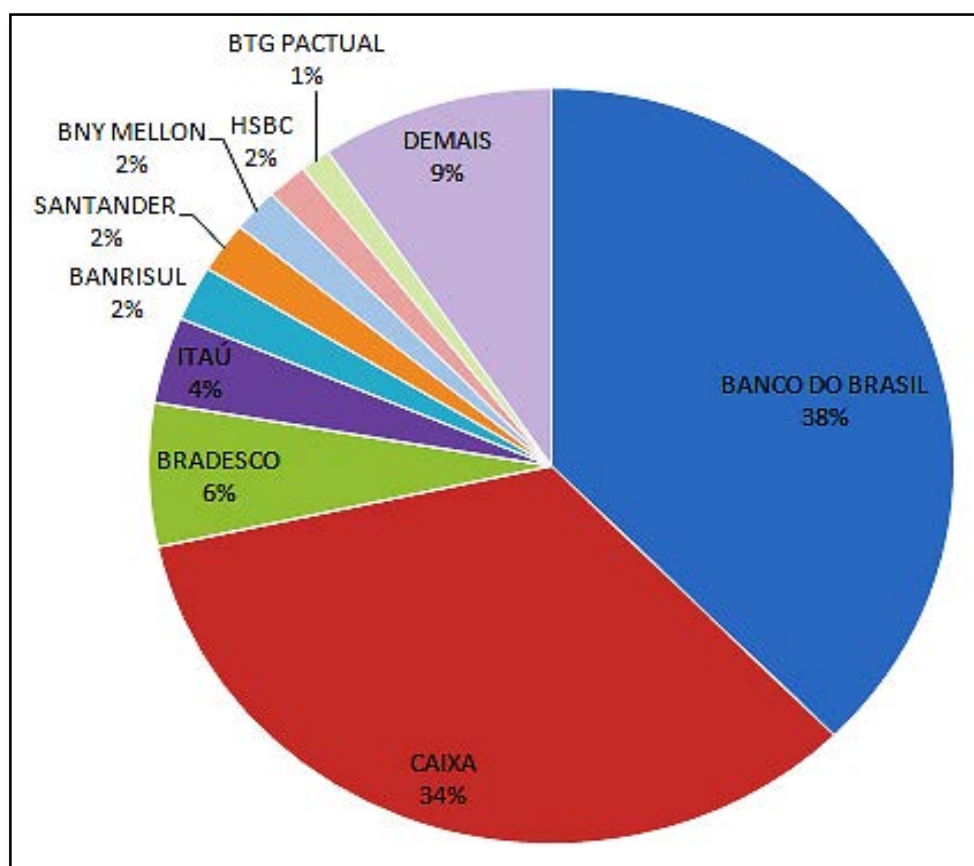


Fonte: Pinheiro (2014).

Analisando o Gráfico 1 entre 2011 e 2014, o crescimento do setor dos RPPS municipais, que no gráfico está representado como Recursos municipais pela cor azul, demonstra um crescimento financeiro de R\$ 41,3 bilhões para R\$ 54,3 bilhões. A diferença representa aproximadamente 24 % de crescimento.

A partir do gráfico seguinte notamos a distribuição dos recursos dos RPPS municipais de todo o Brasil por instituição financeira:

Gráfico 2- Recursos dos RPPS por Instituição Financeira



*Demais = 112 Bancos menores.

Fonte: Pinheiro (2014).

O Gráfico 2 demonstra a liderança do Banco do Brasil no setor de investimentos dos RPPS municipais, seguido pela Caixa Econômica Federal e com fatias menores distribuídas no Banco Bradesco, Itaú, Santander e Banrisul entre outros. O panorama geral deste gráfico se reproduz com pequenas modificações nos Institutos de Previdência pesquisados na região do ABC, conforme demonstramos nos quadros e gráficos seguintes.

O Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo possui a seguinte distribuição dos investimentos no mercado financeiros:

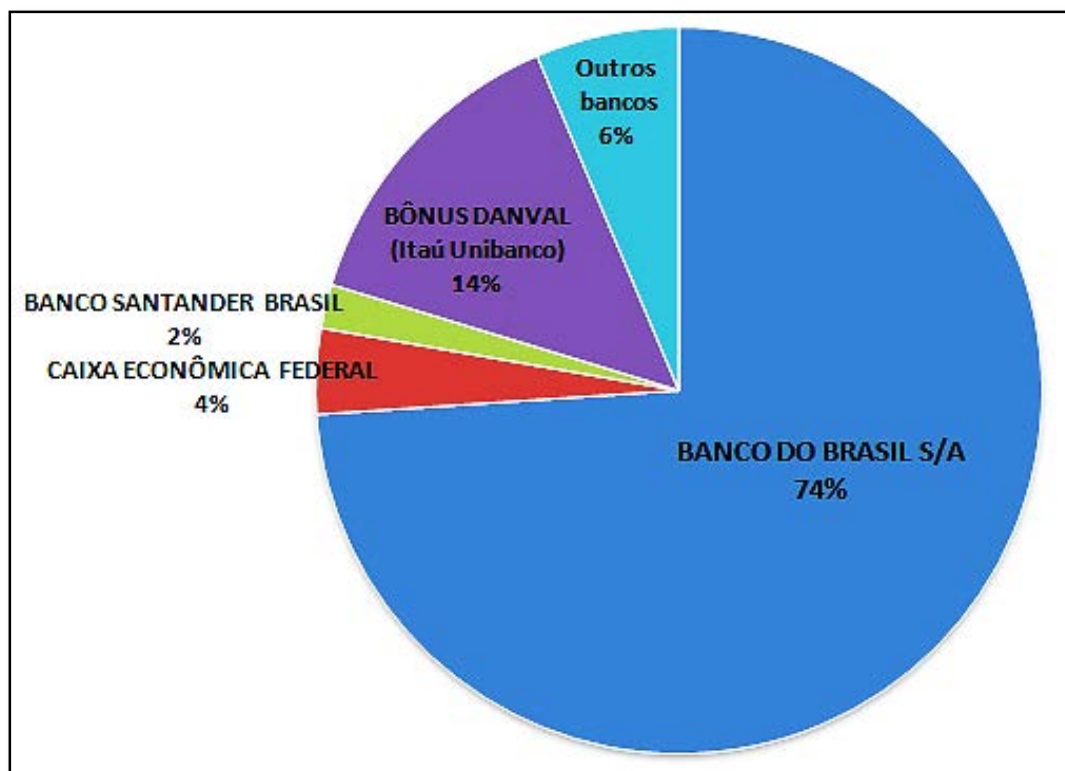
Tabela 1- Distribuição dos Investimentos do SBCPrev

NOME DO BANCO	RENDA FIXA	RENDA VARIÁVEL	TOTAL	% (por banco)
BANCO DO BRASIL	1.937.245.371,10	0,00	1.937.245.371,10	73,95
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	79.902.021, 24	19.648.283,11	99.550.304,35	3,80
SANTANDER BRASIL	50.801.822, 94	0,00	50.801.822,94	1,94
ITAÚ UNIBANCO	17.355.442,12	4.907.336,31	22.262.778,43	0,85
ITAÚCARD	0,00	3.811.859,96	3.811.859,96	0,15
VOTORANTIM	0,00	8.346.071,20	8.346.071,20	0,32
BANCO BRADESCO	32.876.401, 32	0,00	32.876.401,32	1,25
KINEA INVESTIMENTOS	4.090.117,10	1.554.982,60	1.554.982,60	0,06
HSBC BANK.	0,00	19.567.289,07	19.567.289,07	0,75
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS	0,00	8.499.887,92	8.499.887,92	0,32
BANCO BTG PACTUAL	3.053.091, 01	13.737.715,50	16.790.806,51	0,64
CRUZEIRO	7.240.849,54	0,00	7.240.849,54	0,28
BRZ INVESTIMENTOS	0,00	2.067.247,18	2.067.247,18	0,08
BNP PARIBAS	0,00	7.498.090,75	7.498.090,75	0,27
BNY MELLON	0,00	10.800.026,91	10.800.026,91	0,41
CITIBANK	22.974,61	0,00	22.974,61	0,0009
PLANER	3.980.645,83	0,00	3.980.645,83	0,16
BÔNUS DANVAL	364.477.162,50	0,00	364.477.162,50	13,91
OLIVEIRA TRUST (Ouro invest)		0,00	4.090.117,10	0,16
GERAÇÃO FUTURO	0,00	2.066.338,42	2.066.338,42	0,08
FATOR SA CORRETORA DE VALORES	16.312.884,71	0,00	16.312.884,71	0,62
TOTAL	2.517.358.784,02	102.505.128,93	2.619.863.912,92	
% TOTAL	96,09%	3,91%		100%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos (DAIR) do MPS (2014).

Segundo a Tabela 1 Município de São Bernardo do Campo concentrou 96,09% de seus recursos previdenciários alocados em renda fixa, 3,91 % em renda variável e não possui imóveis. É interessante notar que, embora o Instituto tenha diversificado sua carteira de investimentos em 21 instituições bancárias diferentes, o Banco do Brasil possui 73,95 % de todos os investimentos SBCPrev que estão alocados somente em renda fixa. O segundo banco que mais detém investimentos deste RPPS é a Caixa Econômica Federal com 3,80% do montante total, os quais estão divididos entre renda fixa e variável e o restante do dinheiro está investido em outras instituições menores, conforme demonstra o Gráfico 3 abaixo do SBCPrev:

Gráfico 3- Recursos dos SBCPrev por Instituição Financeira



Fonte: Elaboração própria (dados de pesquisa a partir do MPS e DAIR).

Ao realizar o mesmo estudo para o IPSA (Santo André) observamos pequenas diferenças na distribuição dos investimentos dos RPPS conforme a Tabela seguinte demonstra:

Tabela 2- Distribuição dos Investimentos do IPSA

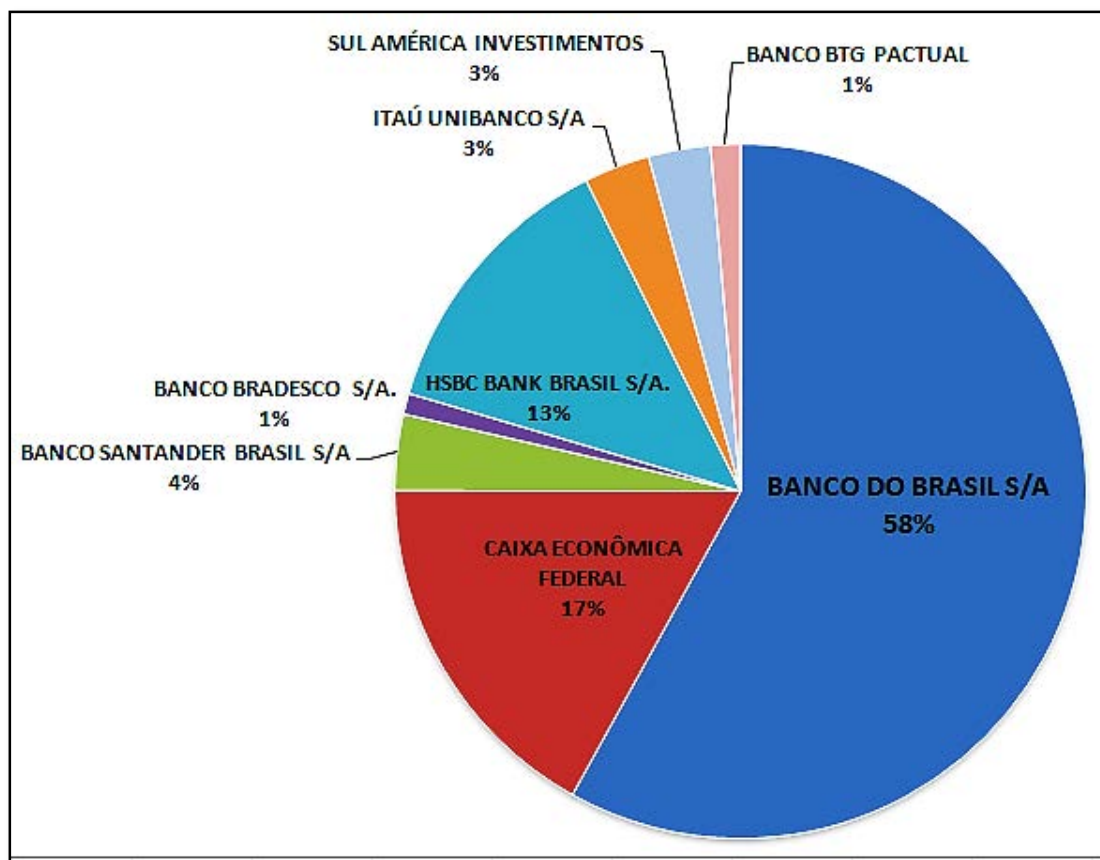
NOME DO BANCO	RENDA FIXA (R\$)	RENDA VARIÁVEL (R\$)	TOTAL (R\$)	PORCENTAGEM % (por banco)
BANCO DO BRASIL	78 933 318,13	984 887,02	79 918 205,15	58,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	21 159 899,07	2 175 288,06	23 335 187,13	16,96
BANCO SANTANDER BRASIL	4 868 030,72	0	4 868 030,72	3,55
ITAÚ UNIBANCO	2 169 336,79	2 076 064,81	4 245 401,60	3,08
BANCO BRADESCO	1 344 078,08	0	1 344 078,08	0,98
HSBC BANK BRASIL	0	18 007 425,84	18 007 425,84	13,08
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS	3 980 045,25	0	3 980 045,25	2,89
BANCO BTG PACTUAL	0	1 915 651,35	1 915 651,35	1,39
TOTAL (R\$)	112 454 708,04	25 159 317,08	137 614 025,12	
TOTAL PORCENTAGEM %	81,72	18,28		100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos (DAIR) do MPS (2014).

O Instituto de Previdência de Santo André distribuiu seus investimentos em oito instituições financeiras e 81,72% dos seus recursos estão no segmento de renda fixa e 18,28 % em renda variável. Os investimentos dos RPPS em questão permanecem como nas análises anteriores, com o Banco do Brasil como o receptor de maior quantidade de investimentos e em renda fixa visto que o setor variável possui apenas R\$ 984 887,02 reais do montante de R\$ 79 918 205,15 aplicados neste banco. O diferencial que encontramos no Quadro 8 é que o HSBC BANK BRASIL agrega R\$18 007 425,84 alocado somente em renda variável o que significa 13,08% de todo o recurso dos IPSA.

Dessa forma, o Gráfico 4 demonstra em porcentagem os investimentos do Quadro 8 em cada banco:

Gráfico 4 - Recursos dos IPSA por Instituição Financeira



Fonte: Elaboração própria (dados de pesquisa a partir do MPS e DAIR).

A Tabela 3 demonstra que os investimentos do Instituto de Diadema estão divididos em 18 bancos, sendo que o Banco do Brasil recebeu 30,28 % - sem contabilizar o imóvel - do total de investimentos dentre os RPPS pesquisados é o instituto que possui menor porcentagem neste banco. A particularidade do IPRED é possuir um imóvel conforme determina a resolução nº 3922/2010 cujo valor é R\$ 18.693.000,00 declarado ao MPS, ou seja, 12, 33% do total dos recursos do Instituto somados investimentos e o imóvel que é R\$ 151.624.410,39. Este imóvel localizado na Rua Amélia Eugênia na cidade de Diadema o qual está alugado para a Prefeitura do Município, funcionando uma Central de Atendimento ao público, neste local, é oferecido diversos serviços públicos. Segue a Tabela 3 que demonstra estas informações:

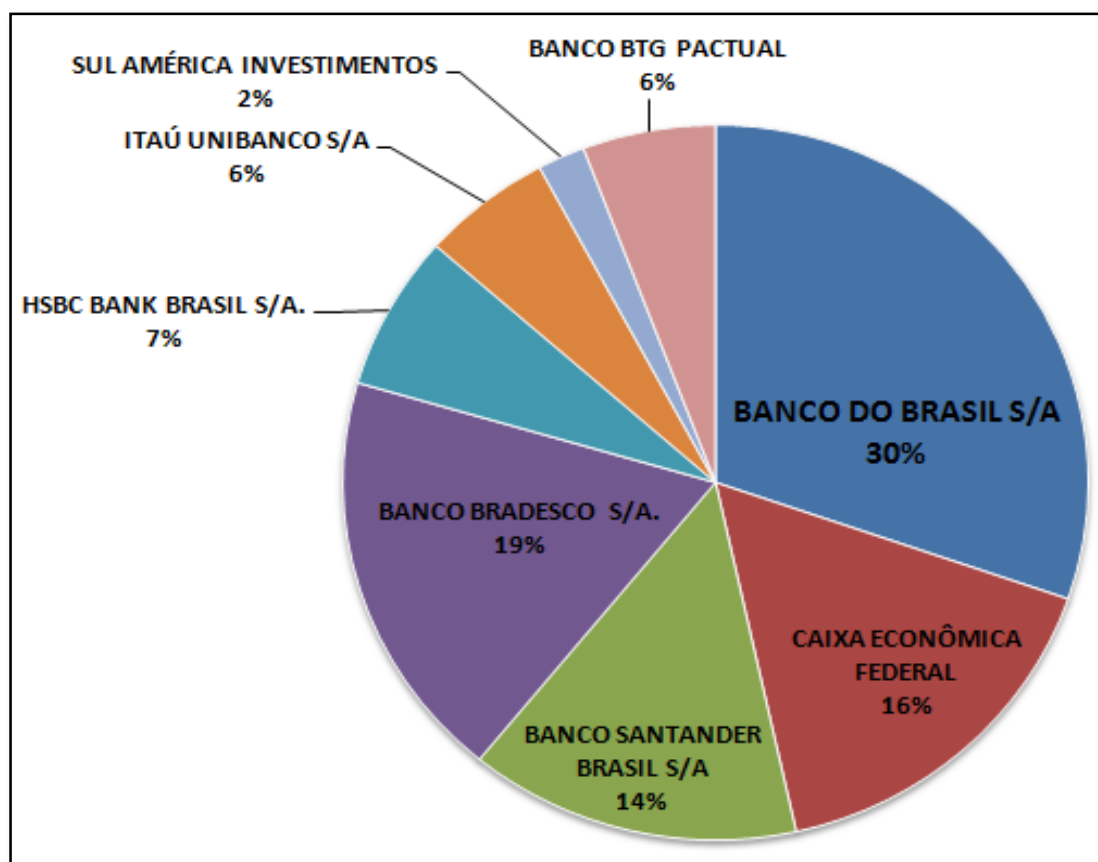
Tabela 3- Distribuição dos Investimentos do IPRED

NOME DO BANCO	RENDA FIXA R\$	RENDA VARIÁVEL R\$	TOTAL R\$	PORCENTAGEM % (por banco)
BANCO DO BRASIL	45 916 884,37	0,00	45 916 884,37	30,28
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19 769 609,88	4 876 992,94	24 646 602,82	16,25
BANCO SANTANDER	18 649 319,55	3 165 881,64	21 815 201,19	14,39
BNP PARIBAS	1 162 218,10	0,00	1 162 218,10	0,77
ITAÚ UNIBANCO	0,00	1 053 527,23	1 053 527,23	0,69
BANCO BRADESCO	25 988 756,52	2 180 683,14	28 169 439,66	18,58
HSBC BANK BRASIL	9 487 444,32	1 135 398,93	10 622 843,25	7,01
LEGG MASON DIVIDEND YILD	0,00	1 510 079,95	1 510 079,95	0,99
PATRIA INVESTIMENTOS	0,00	412 432,96	412 432,96	0,27
GERAÇÃO FUTURO	0,00	916 489,91	916 489,91	0,61
CRUZEIRO DO SUL	91 088,66	0,00	91 088,66	0,06
BMG CRÉDITO CONSIGNADO	3 602 740,88	0,00	3 602 740,88	2,38
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS	8 579 232,18	0,00	8 579 232,18	5,66
BANCO BTG PACTUAL	0,00	3 125 629,21	3 125 629,21	2,06
TOTAL (bancos)	133 247 294,46	18 377 115,91		
PORCENTAGEM TOTAL	87, 87%	12,12 %		100%
IMÓVEIS			18 693 000,00	12,33%
PATRIMÔNIO TOTAL			151 624 410, 39	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos (DAIR) do MPS (2014).

O gráfico seguinte ilustra a distribuição do patrimônio do IPRED e a carteira de investimentos é um pouco mais diversificada que dos outros institutos pesquisados como demonstramos a seguir:

Gráfico 5 - Recursos do IPRED por Instituição Financeira-



Fonte: Elaboração própria (dados de pesquisa a partir do MPS e DAIR).

O Gráfico 5 aponta que o Banco do Brasil continua como a instituição que mais recebe investimentos, mas o Banco Bradesco aparece como o segundo que agrega maior valor do IPRED, aproximadamente 19% e em terceiro lugar a Caixa Econômica Federal com 16%. Isto se diferencia do panorama nacional demonstrado por Pinheiro (2014) através do Gráfico 2 em que o autor apresenta o Banco do Brasil como maior receptor de investimentos dos RPPS municipais seguido pela Caixa Econômica Federal e posteriormente pelo Banco Bradesco.

Dessa forma, concluímos que há diferenças entre os valores alocados em cada banco já que as decisões de investimentos são particulares de cada instituto, definidas em suas respectivas políticas de investimentos e outro fator é que os montantes são muito diferentes de cada instituto, o que diversifica a carteira de investimento. No entanto, o aspecto nacional indica que 96% dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social estão no segmento de renda fixa, sendo que, desse total, 38% estão aplicados em

títulos do Tesouro Nacional (PINHEIRO, 2014). O mesmo foi verificado nos RPPS municipais pesquisados conforme com os índices nacionais.

O cenário econômico em que estão inscritos os RPPS demonstra que estes se tornaram alvo de bancos e gestores de recursos desde 2011, quando o setor recebeu diversas mudanças em suas aplicações que só podiam ser realizadas em títulos públicos federais. Dessa maneira, o patrimônio nacional dos RPPS cresceu 400% desde 2004, somando R\$ 156 bilhões em 2011, sendo que cerca de R\$ 54 bilhões estavam investidos no mercado financeiro. Estes “aquecimentos” do setor fizeram aumentar também a oferta de produtos para os gestores dos RPPS, visto que, antes de 2011, se restringia a fundos de ações. Com estas mudanças, Caixa Econômica Federal estruturou um fundo de investimento em participações em empresas - FIP (ROSA, 2012a). Outra diversificação, apontada por Marques & Mota (2012), é a possibilidade dos RPPS investirem em fundos criados em 2011 que incluem crédito consignado - modalidade de empréstimo para pessoas físicas com desconto direto na folha de pagamento. Citamos apenas duas modalidades novas, mas o mercado de investimentos para o setor possui muitos outros produtos.

Os Gráficos 2, 3, 4 e 5 demonstraram que o Banco do Brasil é a instituição financeira que mais agrega recursos dos RPPS. Para Marques & Mota (2012), os RPPS são os fundos de pensão municipais e estaduais, já fizemos esta distinção anteriormente através da análise das legislações. Assim, os autores enfatizam o crescimento do Banco do Brasil no segmento dos RPPS quando em 2010 fechou sua carteira de investimentos com R\$ 12,2 bilhões em recursos aplicados em fundos exclusivos para RPPS. Entretanto em 2011 houve um crescimento de 40% no setor de RPPS, fechando o ano com R\$ 17,1 bilhões.

Com o aumento da quantidade de investimentos dos RPPS houve outros bancos que receberam mais clientes oriundos deste setor como o HSBC que criou uma área específica para o setor, fechando o ano de 2011 com um patrimônio de R\$ 1,1 bilhão de provenientes dos RPPS. Apenas para ilustrar o crescimento anunciado, em 2004 havia apenas R\$ 19 bilhões para ser investido contra R\$ 55 bilhões no ano de 2011 (MARQUES & MOTA, 2012).

Na visão de Rosa (2012a), diante do desafio de alcançar a meta atuarial os RPPS começaram a investir em produtos estruturados que oferecem maior rentabilidade, como fundos imobiliários, de participação em empresas e de crédito privado. Essa mudança no

perfil dos investimentos ocorre pensando que os RPPS são mais conservadores que os fundos de pensão. Além disso, boa parte do patrimônio total dos fundos está em ativos imobilizados, como imóveis, e parcela disso poderia ser destinada para o mercado financeiro, de acordo com Gustavo Melo, diretor executivo da RiskOffice (ROSA, 2012b). Para o diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, Otoni Gonçalves Guimarães foram realizadas mudanças importantes, principalmente com a publicação da Resolução 3922/ 2010 a qual determina que os RPPS podem investir até 15% do patrimônio em fundos de direito creditório abertos e 5% em fundos fechados e os fundos imobiliários e de participação em empresas (FIP), o limite é de 5% do patrimônio. Para Otoni Gonçalves Guimarães é necessário aumentar estes limites, mas primeiramente deve ser criado níveis de governança para os institutos para depois o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aumentar estes limites.

A gestão dos recursos dos RPPS pelos Institutos de Previdência de Santo André (IPSA), São Bernardo do Campo (SBCPrev) e Diadema (IPRED) possuem uma gestão diferenciada se compararmos com outras cidades - interior de São Paulo - conforme apresentamos neste capítulo. Os gestores possuem especialização universitária e experiência de pelo menos 10 anos em assuntos previdenciários o que fortalece a gestão dos regimes. Outra questão notável é que os conselhos dos Institutos são diversificados e os membros são ativos e participativos nas decisões tanto financeiras quanto administrativas, sobretudo os sindicatos municipais, visto que estes já acumulam importante história de lutas contra o poder executivo por outras demandas. No plano financeiro diante da dificuldade dos gestores e conselhos conseguem realizar investimentos seguros e rentáveis para obter o equilíbrio financeiro e atuarial, contratam empresas de consultorias consolidadas no mercado financeiro para ajudarem os conselhos deliberativos a tomar decisões que terão dupla função: conseguir as metas financeiras e beneficiar aos trabalhadores para que futuramente recebam seus salários, aposentadorias e os familiares tenham direito às pensões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho em questão foi realizado a partir de revisão bibliográfica de temas da sociologia do trabalho, sociologia econômica e pesquisa de campo. Para descrever a cronologia deste tivemos como ponto de partida as transformações econômicas e sociais que o Brasil vivenciou com a abertura econômica dos anos 1990 e o processo de reestruturação produtiva. Dessa forma, os sindicatos tiveram dificuldades de resolver os impasses colocados por esta situação, que se expressaram em aumento do desemprego e precarização da mão-de-obra, entre outros fatores discutidos no texto, e se refletiram no mundo do trabalho e sindical, com a queda na taxa de sindicalização e o arrefecimento de práticas tradicionais como greve e paralisação.

Os sindicatos vêm articulando suas atividades mobilizatórias tradicionais com a participação em outras instâncias, tais como o debate e a intervenção em projetos de políticas públicas e sociais, segundo Ramalho & Santana (2003) e inserção no mercado financeiro por meio dos fundos de pensão, conforme afirmam os pesquisadores Jardim (2009) e Grün (2004). Também ressaltamos aqui que a participação dos sindicatos dos trabalhadores municipais do ABC está inscrita neste modelo de novas ações sindicais visto que a sua entrada na participação nos conselhos deliberativos dos institutos de Previdência ocorreu no início dos anos 2000.

A região do ABC, conforme discutimos no capítulo 2, possui uma importante regionalidade tanto para ações política quanto para econômicas, ou seja, as prefeituras, sindicatos e outras instâncias se reúnem para discutirem os projetos em comum às cidades que fazem parte da região do GABC (a qual envolve sete municípios). Isto representa que os projetos, neste conjunto de cidades, são frutos da capacidade de organização da sociedade civil e da prática compartilhada de novas relações de cooperação da esfera do poder público. Citamos a importância do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel que, juntamente com outros atores políticos, exerceu importante papel nesse processo, pois foi capaz de antecipar os acontecimentos e prognosticar que a união das forças políticas era o caminho mais viável para tentar impedir ou minimizar a desaceleração da economia regional. Assim, procurou envolver todos os prefeitos da região do Grande ABC – GABC - e os diversos representantes da sociedade civil que estavam comprometidos com a ideia de construção de um novo projeto de recuperação da região.

Deste modo, teve início no GABC a constituição de arranjos institucionais como o Consórcio intermunicipal, a Câmara Regional e a Agência de Desenvolvimento

Econômico, de modo que as experiências bem sucedidas do poder político local puderam evoluir para além dos limites da esfera municipal. Inicialmente calcadas em parcerias entre sindicatos e governos locais em áreas rurais, para combater a miséria, o desemprego e promover o desenvolvimento sustentável, contando com a participação dos trabalhadores em fóruns tripartites e de gestão de fundos públicos.

A diversificação da atuação sindical ocorreu também, para Donadone (2011) & Jardim (2011), justamente porque as centralidades e fronteiras das empresas na conjuntura contemporânea estariam submetidas ao jogo das finanças (aos investidores institucionais, como os fundos de pensão que passam a comprar ações das empresas). Nesse contexto, a concepção de controle estaria voltada para agradar aos acionistas, diferente da empresa do passado, até anos 1990, quando a concepção de controle tinha como foco o consumidor e o executivo da empresa. De forma provocadora os autores afirmam que a luta de classe mudou de lugar, ou seja, agora acontece no mercado financeiro.

Para Dias & Zilbovicius (2009), no ambiente empresarial o discurso da flexibilidade é intrínseco ao mundo financeiro, conforme cita Orléan (1999) é preciso gerar liquidez e possibilitar a mudança rápida de um investimento ao outro se eventualmente isso significar maiores ganhos. Dessa forma, nos espaços em que financeirização atua encontram-se empresas flexíveis, as quais não atendem a este modelo somente pelas demandas produtivistas, da competitividade em um mercado maduro e instável, mas também pela exigência de novos atores que a controlam, os investidores financeiros, e cuja lógica valoriza o custo de oportunidade, a liquidez, a flexibilidade do investimento.

Para Orléan (1999), a financeirização está inserida em um novo tipo simbólico de dominação social, a dominação financeira que se encontra no contraponto entre economia real e economia financeira. Para o autor, este desencontro ressalta o poder da finança e a submissão da produção às finanças. Isto demonstra que o mercado não é uma forma neutra, ou seja, a liquidez expressa a autonomia e a dominação das finanças, exercendo a sedução na sociedade (ORLÉAN, 1999).

No final dos anos 1990 pela primeira vez no Brasil os fundos de pensão passam a ser uma fonte de negociação pelos sindicatos. Dessa maneira, os sindicatos passam a ver estes recursos como direito do trabalhador, despertando a consciência dos sindicatos sobre a poupança dos trabalhadores. O discurso sindical para se inserir nesta nova agenda

se utilizou dos princípios da transparência - representando a observação dos investimentos, ou seja, da atividade financeira e participação democrática nos conselhos - composta por sindicalistas, trabalhadores, consultores financeiros e funcionários dos fundos. Isto representa que os sindicatos possuem dentro deste contexto o objetivo de fiscalizar o dinheiro do trabalhador (GUSHIKEN; GONÇALVES, 2002).

Ainda sobre às novas ações que o Sindicato se insere Jardim (2007; 2009) estudou a entrada dos sindicalistas no mercado financeiro. Para autora especialmente durante o governo Lula (2003-2010), os sindicatos utilizaram estratégias de luta distintas das ações tradicionais e se inseriram em outros contextos como no mercado financeiro através da criação de fundos de pensão - previdência privada associativa - para seus associados e também a gestão destes fundos através dos conselhos deliberativos e fiscais. Entendemos que os sindicatos tornaram-se agentes da governança corporativa, visando legitimar sua presença nos espaços do mercado financeiro. Dessa forma, de maneira homologa os sindicalistas dos servidores municipais do ABC também buscam participar dos conselhos fiscais dos fundos de investimentos para defender os interesses da classe que representam e realizar a gestão destes fundos. É interessante destacar que os representantes da gestão destes investimentos são os Institutos de Previdência em parceria com as empresas de consultoria, mas os conselhos deliberativos possuem um importante papel na tomada de decisões, conforme apresentamos no capítulo 4.

Neste contexto, a agenda sindical passou a incluir a demanda por novos planos previdenciários e exigir maior transparência e participação na gestão dos planos existentes, realizando uma conciliação entre os interesses dos participantes com as necessidades de financiamento da atividade produtiva, ou seja, cumprir a meta de investimentos, mas sem desrespeitar os desejos integrantes. Isto é também uma preocupação das legislações previdenciária atuais (REIS, 2002).

O Ministério da Previdência Social orienta o desenvolvimento dos RPPS e supervisiona após sua instauração nos municípios através de atos normativos, cursos de capacitação aos gestores e auditoria direta nos Institutos. Contudo, o desafio dos governantes e dos gestores dos RPPS, nas três esferas da Federação, é a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, este é o princípio estruturante consagrado na Constituição Federal. Por outro lado, muitos RPPS não conseguem cumprir estas normas, possuindo déficit atuarial relacionadas à má gestão dos recursos pelo poder público.

Para manter os RPPS estruturados no plano administrativo e financeiro as reformas previdenciárias de 1998 tiveram este duplo caráter, sobretudo no plano financeiro visto que muitos regimes possuíam um *déficit*. Assim, foi definido que a distribuição dos recursos acumulados pelos RPPS devem ser distribuídos no mercado financeiro em três diferentes segmentos: renda fixa, renda variável e Imobiliário, conforme a resolução do Banco Central N° 3.922/2010.

Seguindo normativa do Bacen, citada acima, os sistemas previdenciários dos RPPS devem se estruturar a partir do equilíbrio financeiro, ou seja, ser um sistema em que as contribuições são suficientes para cobrir as despesas previdenciárias em cada exercício. Isto é, um sistema equilibrado do ponto de vista atuarial é um sistema em que o total de seus recursos, suas contribuições e suas reservas, são capazes de honrar todos os compromissos assumidos a médio e a longo prazos. Isto demonstra a característica dos RPPS são fundadas em períodos longos, impulsionando o desenvolvimento econômico dos RPPS o que desempenha um papel semelhante aos fundos de pensão na economia nacional, os quais atuam, principalmente, como financiadoras de investimentos dentro do mercado financeiro. Ressaltamos aqui a importância dos Institutos de Previdência realizarem investimentos seguros para que futuramente consigam obter bons resultados financeiros. No entanto, é sempre interessante fazer a ressalva da diferença dos RPPS dos fundos de pensão, que o primeiro é a aposentadoria garantida pela legislação trabalhista e INSS, pensão e salários enquanto o segundo é uma renda extra no período de inatividade o que representa um complemento à aposentadoria. Por isso, fizemos diversas ressalvas neste trabalho sobre a importância da realização de uma gestão cautelosa e eficiente dos RPPS.

Entendemos que os RPPS devem ser estruturados segundo os critérios do equilíbrio financeiro e atuarial conforme já citado acima. Portanto, a definição destes princípios determina que o equilíbrio financeiro é aquele que garante que, em um exercício financeiro, as receitas previdenciárias pagarão as despesas previdenciárias e o equilíbrio atuarial significa que as receitas devem ser suficientes para pagar as despesas, mas em um período maior, fixado pelo cálculo atuarial. Por outro lado, haverá um sistema de equilíbrio se, mesmo existindo equilíbrio ou superávit em um exercício, nos exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial, os recursos se demonstrem insuficientes para o pagamento dos benefícios futuros. Assim, o maior desafio dos gestores dos RPPS é atingir a meta atuarial com investimentos seguros/ este binômio às vezes não pode ser obtido

com facilidade, é necessário se arriscar no mercado financeiro a partir de orientações de consultorias financeiras e decisões tomadas em conjunto com os conselhos deliberativos destes fundos municipais.

Os conselhos deliberativos são fundamentais na gestão dos RPPS para garantir a transparência dos processos decisórios e da gestão dos regimes próprios sejam assegurados. Dessa maneira, o segurado - o servidor inserido nos RPPS - através de seu representante (um trabalhador eleito) e sindicalistas também garantem a sua participação nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação. Embora, nos conselhos dos institutos há funcionários que possuem as certificações exigidas pelo mercado financeiro para realizarem aplicações ou comercializarem - para gerentes de bancos - investimentos que são as CPA-10 ou CPA-20, é necessário que os Institutos contratem empresas de consultorias financeiras certificadas pela Ambima e que possuam boa experiência no mercado financeiro.

Contudo, não podemos negar a tese já argumentada por Jardim (2007) que os sindicatos participam de processos decisórios via conselhos dos fundos de pensão de empresas públicas federais, ajudando a (re) definir o novo capitalismo, é preciso registrar que as novas estratégias levam à dependência interna e externa dos atores sociais envolvidos. A autora indica igualmente que o poder de decisão dos sindicalistas é limitado quando se encontram com interlocutores oriundos do mercado financeiros. Notamos aqui mais uma vez a homologias entre os fundos de pensão federais e os fundos municipais pesquisados também se evidenciam em relação à limitação da ação do sindicato dos servidores municipais. Por esta razão os sindicalistas ou seus representantes indiretos devem escolher com cuidado seus representantes nos conselhos, ou seja, devem ser preparados para dialogar com o conselho e/ou mercado financeiro para defender os reais interesses de seus trabalhadores.

Dessa forma, entendemos que os Regimes Próprios exercem grande importância no mercado financeiro visto que diversos Bancos e Consultorias de Investimentos estão cada vez mais interessados em gerir os fundos de investimentos oriundos das carteiras de poupança dos funcionários públicos municipais. Para alguns bancos os RPPS passaram a ser uma importante fonte de recursos e lançaram novos produtos para atraírem os investimentos dos Institutos de Previdência, oferecendo metas financeiras milagrosas, por isso, os gestores e conselhos precisam conhecer o mercado financeiro.

REFERÊNCIAS

ABCD Maior. Disponível em: <<http://abcdmaior.com.br/index.php/>>. Acesso em: 15 Jan. 2013.

AGÊNCIA do Grande ABC. Disponível em:
<<http://www.agenciagabc.com.br/grandeabc0709br/grande-abc/index.php?id=39>>
Acesso em: 15 Jan. 2013.

AGÊNCIA do Grande ABC. Disponível em:
<<http://www.agenciagabc.com.br/grandeabc0709br/grande-abc/index.php?id=44/>>
Acesso em: 15 Jan. 2013.

AGLIETTA, M. **Les investisseurs institutionnels dans la crise et les défis d'après-crise**. Colloque: Le fonds de pension, les épargnes salariales et leur responsabilité social. 21-22 set. JARDIM, M. A. C; FOURNIER, D. (Orgs). FMSH, Paris: 2010.

ALVES FILHO, Alceu Gomes; MARX, Roberto; ZILBOVICIUS, Mauro. Fordismo e novos paradigmas de produção: questões sobre a transição no Brasil. **Prod.**, São Paulo, v. 2, n. 2, Dec. 1992. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/prod/v2n2/v2n2a01.pdf/>>. Acesso em: 07 mar. 2014.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Campinas: Unicamp, 1995.

AGLIETTA, M. **Associer les salariés à la gestion des entreprises**. Paris: Liberation, 10 nov, 2005.

APEPREM. Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e dos Municípios. Disponível em: <<http://www.apeprem.com.br/sobre/historia.php>>. Acesso em: 19 fev. 2013.

ARBIX, Glauco. Caminhos cruzados: rumo a uma estratégia de desenvolvimento baseada na inovação. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 87, July 2010. Available from
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200002&lng=en&nrm=iso/>. Acesso em: 20 Maio 2013.

ARBIX, Glauco & RODRÍGUEZ-POSE, Andrés. Estratégias do desperdício a Guerra Fiscal E As Incertezas Do Desenvolvimento. **Revista Novos Estudos Cebrap**, n. 54, julho/1999. São Paulo Disponível em:
<http://www.novosestudos.com.br/v1/files/uploads/contents/88/20080627_a_guerra_fiscal.pdf>/. Acesso em: 20 maio13

ASSOCIAÇÃO dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais; Disponível em:
<http://www.apimec.com.br/Apimec/show.aspx?id_canal=188&id_materia=869>/. Acesso em: 22 Abr. 2014.

ATLAS do desenvolvimento humano 2013. Disponível em:
<<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking/>>. Acesso em 05 abr. 2014

BOCCHI, João Ildebrando Crises capitalistas e a escola francesa da regulação.
PESQUISA & DEBATE, SP, volume 11, número 1, p. 26-48, 2000. Disponível em
<[http://www.pucsp.br/pos/ecopol/downloads/edicoes/\(17\)joao_ildebrando.pdf/](http://www.pucsp.br/pos/ecopol/downloads/edicoes/(17)joao_ildebrando.pdf/)>.
Acesso em: 22 jun. 2013

BOITO Jr. A. (Org.). **O sindicalismo brasileiro nos anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

BOLSA de Valores de São Paulo. BM&FBOVESPA. Disponível em:
<<http://www.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoIndice.aspx?Indice=IBRX50&Idioma=pt-BR/>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

BOLTANSKI, L. & CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo. Ed. Martins fontes, 1999.

BONI, V; e QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC** Vol. 2, n. 1, janeiro-julho/2005, p. 68-80. Disponível em:
<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027/16976/>>. Acesso em: 02 maio 2013

BOURDIEU, P. **Sociologia**. (Org.) Renato Ortiz. São Paulo: Ática, 1983.

_____. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

_____. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1998.

BRASIL. **Lei** nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF, 21 de junho de 1993, Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm/>. Acesso em: 02 Dez. 2013.

_____. **Lei** nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 nov. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm/>. Acesso em: 31 jul. 2013.

_____. **Lei Complementar** nº 108, de 29 de maio de 2001. Relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e de outras providências. Brasília, 29 mai. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp108.htm/>. Acesso em: 21 fev. 2013.

_____. **Lei complementar nº 109**, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. Brasília, 29 mai. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm>. Acesso em: 02 fev. 2013.

_____. **Resolução nº 003792**, de 24 de setembro de 2009. Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. **Banco Central do Brasil**. Brasília, 24 set. 2009. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=109082281>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

_____. **Resolução nº 003922**, de 25 de novembro de 2010. Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. **Banco Central do Brasil**. São Paulo, 25 nov. 2010. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=110099494&method=detalharNormativo/>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

_____. Ministério da Previdência Social. Histórico da previdência (1888-1933). Disponível em: <<http://www.mps.gov.br/conteudoDinamico.php?id=443/>>. Acesso em: 15. Jul. 2013.

_____. Ministério da Previdência Social. Histórico da previdência (1934-1959). Disponível em: <<http://www.mps.gov.br/conteudoDinamico.php?id=444/>>. Acesso em: 15. Jul. 2013.

_____. Ministério da Previdência Social. Histórico da previdência (1960 - 1973). Disponível em: <<http://www.mps.gov.br/conteudoDinamico.php?id=452/>>. Acesso em: 15. Jul. 2013

_____. Ministério da Previdência Social. Histórico da previdência (1974-1992). Disponível em: <<http://www.mps.gov.br/conteudoDinamico.php?id=453/>>. Acesso em: 15. Jul. 2013.

_____. Ministério Da Previdência Social. Histórico da previdência (1993 - 2000). Disponível em: <<http://www.mps.gov.br/conteudoDinamico.php?id=454/>>. Acesso em: 15. Jul. 2013.

_____. Ministério da Previdência Social. Histórico da previdência (2001 - 2007). Disponível em: <<http://www.mps.gov.br/conteudoDinamico.php?id=455/>> .Acesso em: 15. Jul. 2013.

_____. Ministério da Previdência Social. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/economia/previdencia/tipos-de-previdencia/print/>>. Acesso em: 20 Jul 2013.

_____. Ministério da Previdência Social. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/linhaotempo/epocas/1923/previdencia-social-no-brasil/>>. Acesso em: 12 Jul 2013

_____. Ministério da Previdência Social. Aprendendo com a Previdência Social. Guardar hoje para ter amanhã. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_111021-151808-060.pdf>. Acesso em: 12 Jul 2013

_____. Ministério da Previdência Social. PORTARIA MPAS Nº 7.796, DE 28 DE AGOSTO DE 2000. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/legislao-federal/>>. Acesso em: 02 Dez. 2014.

_____. Ministério da Previdência Social Portaria nº 87/05, Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/legislao-federal/>>. Acesso em: 02 Dez. 2014.

_____. Ministério da Previdência Social. Portaria nº03/08. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/legislao-federal/>>. Acesso em: 02 Dez. 2014.

_____. Ministério da Previdência Social. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? uma visão prática e teórica. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111359-413.pdf>. Acesso em: 01 Ago. 2013.

_____. Ministério da Previdência Social. Relatório Consolidado por RPPS Estaduais e Municipais. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130516-171241-858.xls>. Acesso em: 01 Ago. 2013.

_____. Ministério da Previdência Social. Portaria MPS Nº 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014 - DOU DE 27/02/2014. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/66/mps/2014/65.htm>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. Ministério da Previdência Social. Pesquisa revela que maioria dos RPPSs não possui unidade gestora. Disponível em: <<http://blog.previdencia.gov.br/?p=3946>>. Acesso em: 10 maio 2013

CAJAMAR Notícias. Lei estadual regulamenta Cajamar como Zona Norte da Grande São Paulo. Disponível em: <<http://www.cajamarnoticias.com.br/noticia/9591/lei-estadual-regulamenta-cajamar-como-zona-norte-da-grande-s-eo-paulo.html>>. Acesso em: 10 nov. 2013.

CALAZANS, F. F. et al. A importância da unidade gestora nos regimes próprios de previdência social: análise da situação dos estados e do Distrito Federal. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122013000200001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 jun. 2013.

CARDOSO, G. C. C. & BEZERRA, M. R. A atuação do banco do nordeste no financiamento do desenvolvimento regional brasileiro. In: **Sociologia econômica e das**

finanças: um projeto em construção. CARLETTO, A. P. M. et al. (Orgs.). São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

CARLETTO, A. P. M. et al. (Org). **Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção.** São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

CARNEIRO, A. V. D. & ZILBOVICIUS, M. Trabalho e criação de valor: financeirização da produção e novas formas de organização do trabalho. In: **Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção.** CARLETTO, A. P. M. et al. (Org). São Carlos: EDUFSCAR, 2009, p. 119-131.

CARNEIRO, J. A. Mapa ABC. **Diário de Guarulhos.** Disponível em: <http://www.agendegarulhos.org.br/noticia_interna.php?id=361,>. Acesso em: 08 out. 2013.

CASTEL, R. **L'insécurité sociale qu'est-ce q'être protégé?** Paris: Seuil, 2003.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica salarial. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003.

COHN, A. Desigualdade, desenvolvimento social e políticas sociais no Brasil. **Centro de Estudos de Cultura Contemporânea.** São Paulo: Cedec, nº 57, 1996. Disponível em: <http://www.cedec.org.br/files_pdf/CAD57.pdf> Acesso em: 30 Jun 2013.

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA - SÉRIE 10. Disponível em: <<http://certificacao.anbid.com.br/cpa10.asp/>>. Acesso em 20 Dez. 2013.

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA - SÉRIE 20. Disponível em: <<http://certificacao.anbid.com.br/cpa20.asp/>>. Acesso em 20 Dez. 2013.

CHESNAIS, François. **A finança mundializada.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

CHESNAIS, François. **A mundialização financeira:** gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã Editora, 1998.

COHN, A. Desigualdade, desenvolvimento social e políticas sociais no Brasil. **Cadernos Cedec nº 57,** 1996.

COMISSÃO de valores mobiliários. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. Resolução Nº 3.922,25 de novembro de 2010. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/4_101129-103306-555.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2014.

CRÉDITO & Mercado. Gestão e Previdência. 2012. Disponível em: <<http://www.creditoemercado.com.br/consultoria-empresarial/faq/o-que-e-equilibrio-financeiro-o-que-e-equilibrio-atuarial/>>. Acesso em: 04 abr. 2013.

DANIEL, C. A gestão local no limiar do novo milênio. In: **Governo e cidadania: balanço e reflexões sobre o modo petista de governar**. São Paulo: Perseu Abramo, 1999.

_____. **Uma experiência de desenvolvimento econômico local: a Câmara Regional do Grande ABC**. Santo André. Dez. 1999.

DELGADO, I. G. **Previdência social e mercado no Brasil**. Presença empresarial na trajetória da política brasileira. São Paulo: Ed. LTR, 2001.

DONADONE, J. C. A apropriação e recontextualização de práticas organizacionais. **RAE electron**. São Paulo, v. 1, n. 1, June 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-56482002000100016&lng=en&nrm=iso/>. Acesso em: 30 Jun 2013.

_____. Lógica financeira e dinâmica organizacionao nos anos 1990: novos donos, novos consultores, outros gerentes. In: CARLETTO, A. P. M. et al. (Org). **Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção**. São Carlos: EDUFSCAR, 2009

DORES, A. P. O novo espírito do capitalismo. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Oeiras, n. 34, dez. 2000. Disponível em <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292000000300008&lng=pt&nrm=iso/>. Acesso em 29 jun. 2013.

ERICKSON, Kenneth, P. **Sindicalismo no processo político no Brasil**. Brasiliense: São Paulo, 1979.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do welfare state. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 24, 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200006&lng=en&nrm=iso/>. Acesso em: 30 jul. 2013.

FANTINEL, R. S. O papel dos sistemas integrados de informações nos regimes próprios de previdência social. **Revista ConTexto**, v. 2, n. 3, 2002. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/11600/6811>>. Acesso em: 15 jun. 2013

FANTTI, M. B. L. A Gestão dos Processos de Produção e as Parcerias Globais para o Desenvolvimento Sustentável dos Sistemas Produtivos. In: **XXXIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção**, 2013, Salvador. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2013_TN_STO_183_045_21860.pdf/> Acesso em: 23 fev. 2014.

FARAH, M. F. S. O legado de Celso Daniel para a gestão pública. **Revista de Administração de Empresas**. Abr-Jun. 2002. São Paulo, v. 42, n. 2, p. 110-114. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v42n2/v42n2a11.pdf/>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

FERNANDO, R. **Finanças Públicas**. São Paulo: Atlas, 2001.

FOLHA de São Paulo. Entenda o processo que levou à falência do Banco Santos. Folha Mercado, 2. set. 2005. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u100572.shtml/>> Acesso em: 10 Fev. 2014.

GIAMBIAGI, F. **Diagnóstico da Previdência Social no Brasil: o que foi feito e o que falta reformar?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004. Disponível em:

<www.ipea.gov.br/pub/td/2004/td_1050.pdf/>. Acesso em: 20 jun. 2007.

GIAMBIAGI, F. & ALÉM, A. C. **Finanças públicas**. Teoria e prática no Brasil. São Paulo: Editor Campus. 2008. 496p.

GOMES, A. C. A invenção do Trabalhismo. In: **A invenção do Trabalhismo**. São Paulo: Editora, Vértice, 1988.

GOMES, A. C. Ideologia e Trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, D. C. (org). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999. (p.53-71)

GUIMARÃES, O. **Sustentabilidades dos RPPS - Novas Fontes de Receita**. . Apresentação no X Congresso da Apeprem, São José do Rio Preto, 2014. Disponível em: <<http://www.aperepm.com.br/pdf/10-congresso-estadual/Sustentabilidades-dos-RPPS-Novas-Fontes-de-Receita-Dr-Otoni-Guimaraes.ppt/>> Acesso em: 20 Abr. 2014

INSTITUTO DE Previdência de Diadema. Disponível em:

<<http://www.ipreddiadema.sp.gov.br/>>. Acesso em: 01 ago. 2013.

GUSHIKEN, L; GONÇALVES, R. **Os fundamentos de um código de ética para investimentos e as novas perspectivas sindicais em fundos de pensão**. In: (Orgs.) Gushiken e Associados Previdência complementar e regime próprio. Indaiatuba: Instituto Integrar, 2002

GRÜN, R. Fundos de pensão no Brasil do final do século XX: guerra cultural, modelos de capitalismo e os destinos das classes médias. **Revista Mana**, v. 9, n. 2, 2003.

_____. Capitalismo de Compadre. In: **Plataforma Democrática**. Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/11636.pdf/>> . Acesso em: 02 abr. 2014.

_____. A evolução recente do espaço financeiro no Brasil e alguns reflexos sobre a arena política. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, n 1, p. 5-47, 2004.

_____. Convergência das elites e inovações financeiras: a governança corporativa no Brasil. **Revista Brasileira Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 58, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092005000200004/>>. Acesso em: 11 set. 2011.

_____. Difusão dos fundos de private equities (pes) e transformações do capitalismo no Brasil recente. In: **Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção**. CARLETTO, A. P. M. et al. (Orgs). São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

HORVATH Jr., M. Dez anos de vigência da Lei Complementar 108 e 109 de 2001: uma retrospectiva acerca dos avanços e percalços no tocante à regulamentação da Previdência Complementar no Brasil. In: **Regimes Próprios: Aspectos Relevantes**. (Org.) APEPREM, 2012.

HUJO, K. Novos Paradigmas na Previdência Social: Lições do Chile e da Argentina. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**, IPEA, Brasília, n. 19, v. 3, jun. 1999, p. 155-157.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DIADEMA. Disponível em: <<http://www.ipreddiadema.sp.gov.br/historico.php>>. Acesso em: 01 ago. 2013

INSTITUTO DE Previdência de Diadema. Política de Investimento Disponível em: <<http://www.ipreddiadema.sp.gov.br/infoarq/investpol2014.pdf>>

IZERROUGENE, B. O modelo previdenciário por capitalização: ganhos e perdas. Disponível em: <[www.nec.ufba.br/artigos/Artigos/Revista Analse e Dados/2003.12 - O modelo previdenciário por capitalização ganhos e perdas.pdf](http://www.nec.ufba.br/artigos/Artigos/Revista_Analise_e_Dados/2003.12_-_O_modelo_previdenciario_por_capitalizacao_ganhos_e_perdas.pdf)>. **Revista Bahia Análise & dados** Salvador, v. 13, n. 3, p. 751-755, dez. 2003 Acesso em: 20 Jul. 2013.

JARDIM, M. C. **Entre a solidariedade e o risco**: sindicatos e fundos de pensão em tempos de Governo Lula, São Carlos, 2007, Tese de doutorado, UFSCar.

_____. **Entre a solidariedade e o risco**: sindicatos e fundos de pensão em tempos de Governo Lula. São Paulo: Annablume, 2009.

_____. **Estratégias sindicais**: gestão de fundos públicos e presença em novos espaços sociais. Produtividade em Pesquisa – PQ – 2011.

_____. NATUREZA SOCIAL DAS FINANÇAS. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 4, n. 1, jul/dez. 2011. <<http://seer.fclar.unesp.br/redd/article/view/5052/4190>>

_____. Fundos de Pensão no Brasil: Novo Ethos Sindical? In: **COLÓQUIO SABER E PODER**, (Focus/Unicamp) 2008, Campinas. Disponível em: <<http://www.fe.unicamp.br/focus/textos/JARDIM%20-%20Fundos%20de%20pensao%20no%20Brasil.pdf>> Acesso em: 02 dez. 2013.

_____. A crise financeira de 2008: os discursos e as estratégias do governo e dos fundos de pensão. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 4, Dec. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582013000400006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 mar. 2014.

_____. **Teoria das Organizações**. Finanças e Produção. Apresentação oral, Ufscar, 2014.

LAPA, T. Quadros e trabalhadores no capitalismo flexível: uma abordagem cultural e sócio-cognitiva. **CIES e-WORKING PAPER**, Lisboa, n° 15, 2006. Disponível em: <http://cies.iscte.pt/destaques/documents/CIES-WP15_Lapa_001.pdf/>. Acesso em: 02 Ago. 2013

LEITE, M. P. **Trabalho e sociedade em transformação: mudanças produtivas e atores sociais**. São Paulo: Abramo, 2003.

MARSHALL, Thomas. **Política Social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

MACHADO, M. **O regime próprio de previdência social no Rio Grande do Sul: uma análise dos regimes municipais**. 2010. Monografia do Curso de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

MINELLA, A. C. Bancos e banqueiros no Brasil: uma análise sociopolítica. In: **Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção**. CARLETTO, A. P. M. et al. (Orgs.). São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

MORAES, M. V. E. **A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Previdência dos Servidores Públicos Municipais**. Ministério da Previdência e Assistência Social, 2001.

MARQUES, F.; Marcelo MOTA, M. **Banco do Brasil cresce 40% no segmento em 2011**. Valor Econômico, 09/01/2012.

NOGUEIRA, N. G. **O equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política pública de estado**. Brasília, MPS, 2012. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/1_120808-172335-916.pdf/>. Acesso em: 20 jun. 2013.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **Autoritarismo e crise fiscal no Brasil, 1064-1984**. São Paulo: Hucitec, 1995a.

_____. **Crise, reforma e desordem do sistema tributário nacional**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995b.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista – o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. O Momento Lênin. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 75, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n75/a03n75.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2013.

OLIVEIRA, J., Teixeira, M. **Previdência social: 60 anos de história da previdência social**. Petrópolis: Vozes/Abrasco, 1986.

OLIVEIRA, Janaina; ANSELMO, J. A flexibilização do trabalho na sociedade contemporânea. **Revista Espaço Diálogo e Desconexão**. V.3, n.2, 2011. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/redd/article/view/4440/3939/>>. Acesso em: 10. Ago. 2013.

ORLEAN, A. **Le pouvoir de la finance**. Paris. Editiosn Odile Jacob, 1999.

PAULI, J. Estratégias individuais e ordens de justiça no capitalismo conexcionista. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 14., 2009, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://imed1.tempsite.ws/portal/files/publications/17.pdf/>>, Acesso em: 02 ago. 2013.

PEREIRA, P. **Política Social: Temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PINHEIRO, V. C. **Modelo de Desenvolvimento e Políticas Sociais na América Latina em uma Perspectiva Histórica**. Planejamento e Políticas Públicas. Brasília: IPEA, n. 12, jun/dez. 1995, p. 63-88.

PINHEIRO, V. C. **Reforma de la Seguridad Social y Federalismo: El Caso Brasileño**. In: SEMINÁRIO REGIONAL DE POLÍTICA FISCAL, XI, jan. 1999, Brasília, ESAF. La Política Fiscal en America Latina. Una Selección de Temas y Experiencias de Fines y Comienzos de Siglo. Santiago: CEPAL, Serie Seminarios y Conferencias, dez. 2000, p. 424-425.

PINHEIRO, Keviler Nobre Barroso. Supervisão dos Investimentos dos RPPS. Apresentação no X Congresso Estadual da Apeprem, São José do Rio Preto, 2014. Disponível em: <<http://www.apeprem.com.br/pdf/10-congresso-estadual/Supervisao-dos-Investimentos-dos-RPPS-Keviler-Nobre-Barroso-Pinheiro.ppt/>>. Acesso em 20 abr. 2014.

RAIMUNDO, L. C. **O potencial dos fundos de pensão nacionais na construção de um novo padrão de financiamento para a economia brasileira nos anos 90**. Campinas, 1997. Dissertação de Mestrado em Economia, Unicamp.

_____. **O papel dos fundos de pensão na reconstrução industrial e da infraestrutura urbana brasileira no século XXI**. Tese de Doutorado em Ciências Econômicas. Campinas, 2002. Tese de Doutorado, Unicamp.

RAMALHO, J. R. Precarização do trabalho e impasses da organização coletiva no Brasil. In: **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos**. São Paulo: Boitempo, 2003.

RAMALHO, J. R; SANTANA, M. A. (Orgs.). Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. **Além da fábrica**. São Paulo: Boitempo, 2003a.

RAUD, C. A dimensões da sociologia econômica no Brasil? In: **Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção**. CARLETTO, A. P M. et al. (Orgs.). São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

REINALDO Gonçalves. Curriculum Vitae. Disponível em: <<http://www.ie.ufrj.br/hpp/mostraArtigos.php?idprof=77&cat=14/>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

REIS, R. C. Novas experiências de articulação política regional no Grande ABC Paulista. In: REIS, R. (Orgs.). **Trabalho e sindicato em antigos e novos territórios produtivos**. São Paulo: Annablume, 2007.

REIS, A. **Fundos de pensão em debate**. Distrito Federal, Editora Brasília Jurídica, 2002.

RODRIGUES, I. J.; RAMALHO, J. R. (Orgs). **Trabalho e sindicato em antigos e novos territórios produtivos**. São Paulo: Annablume, 2007.

RODRIGUES, L. Sindicalismo, emprego e relações de trabalho na indústria automobilística. In: (Org.) ANTUNES. R. **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos**. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **Destino do sindicalismo**. São Paulo: Edusp, 2003.

RODRIGUES, Flavio Martins. **Fundos de pensão dos servidores públicos municipais**. Rio de Janeiro - São Paulo: Renovar, 2002.

ROSA, J. **Entenda o que são derivativos no mercado financeiro**. Disponível em: <<http://www.bertolo.pro.br/Adminfin/HTML/Derivativos.htm/>>. Acesso em: 07 fev. 2013.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES: Como implementar? Uma visão prática e teórica. Disponível em: <http://www.previdenciasocial.gov.br/arquivos/office/3_081014-111359-413.pdf/> Acesso em: 20.mai.13

ROSA S. **Institutos estaduais e municipais buscam ativos de maior risco**. Valor Econômico, 02/05/2012a.

ROSA S. **Crédito privado traz perdas a institutos**. Valor Econômico, 02/05/2012b

ROTTA M. & FERMENTÃO, C. A. G. R. O Pacta Sunt Servanda - cláusula rebus sic stantibus e o equilíbrio das relações contratuais na atualidade. **Revista Jurídica Cesumar**, v. 8, n. 1, p. 193-218, 2008. Disponível em: <<http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/article/viewFile/729/566/>>. Acesso em: 22 jul. 2013.

SAINT-MARTIN, M. **L'espace de la noblesse**. Coll. Leçons de choses. Paris: Editions Métailié, 1993.

SALES, Francisco José Lima. Da queda do modelo de desenvolvimento fordista à ascensão da acumulação flexível. **Revista Labor nº 5 Vol. 1 - 2011**. Disponível em: <http://www.revistalabor.ufc.br/Artigo/volume5/5_Francisco_Jose_Lima_Sales.pdf/>. Acesso em: 20. jun. 2013

SALERNO, M. S. Da rotinização à flexibilização: ensaio sobre o pensamento crítico brasileiro de organização do trabalho. **Gest. Prod.**, São Carlos, v. 11, n. 1, abr. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2004000100003&lng=pt&nrm=iso/>. Acesso em: 05 mar. 2014

SANTANA, M. A. As centrais sindicais brasileiras e a reestruturação produtiva: análises e propostas. **Sociologias**, n. 4. Porto Alegre: PPGS/UFRGS, 2000.

_____. O sindicalismo brasileiro nos anos 1980-2000: do ressurgimento à reorientação. **Revista da RET - Rede de Estudos do Trabalho**, ano V, n. 8, 2011. Disponível em: <www.estudosdotrabalho.org/>. Acesso em: 20 ago. 2012.

SANTANA, R. L.L F ; OLIVEIRA, L. G. Mudança institucional e os fundos de pensão no Brasil. **Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**. Edição nº 02 – Dezembro de 2013. Disponível em: <<http://seer.bce.unb.br/index.php/rp3/article/view/10157/7473/>> Acesso em: 21 jan. 2014.

SANTANA, R. L.L F. **MUDANÇA INSTITUCIONAL E OS FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL** . Dissertação de Mestrado, UnB / Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação - FACE / Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA . Dissertação. Disponível em: <<http://www.ceag.unb.br/ceag/public/arquivos/biblioteca/866ff641265f91dcfbc290b80bec6960.pdf/>> Acesso em: 20 jan. 2014.

SANTANA, A.S & RAMALHO, J. R. **Sociologia do Trabalho no mundo contemporâneo**. Rido de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 2010.

SANTO ANDRÉ. Prefeitura Municipal de Santo André. Disponível em: <<http://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/cidade-de-santo-andre/prefeitos/>>. Acesso em: 10 Jan. 2014.

SANTOS, S. O. L. VALLE, J. A, LEIS, R. P. Estratégia nos fundos de pensão do Brasil . **Revista de Administração Mackenzie**, v.9, n. 1, 2008, p. 37-63. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/RAM/article/view/152/152/>>. Acesso em: 20 mai.13

SANTOS, W.G. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SAO BEERNARDO DO CAMPO. Prefeitura Municipal de São Bernardo Do Campo. Disponível em: <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br/transparencia/dadosindiretas/sbcprev/Politica_de_Investimentos2012.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2013

SAUVIAT, C. **Syndicats et marchés financiers**. Paris: Ires, 2003.

_____. Poder da pensão sindical e o ativismo acionista dos sindicatos: a experiência dos EUA pode ser um modelo? In: **Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção**. CARLETTO, A. P M. et al. (Orgs.). São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

SINDICATO dos servidores públicos municipais de Diadema. Disponível em: <<http://www.sindema.org.br/>>. Acesso em: 10 Fev. 2014.

SINDICATO dos servidores públicos municipais de Santo André. Disponível em: <<http://www.sindservsantoandre.org.br/>> Acesso em: 10 Fev. 2014.

SINDICATO dos servidores públicos municipais de São Bernardo do Campo.
Disponível em: <<http://www.sindservsbc.org.br/en/>>. Acesso em: 10 Fev. 2014.

SÓRIA e SILVA, S. **Insersecção de classes: fundos de pensão e sindicalismo no Brasil.** O sindicato brasileiro em Sociologia. Campinas, 2011, Tese de doutorado, Unicamp.

SWEDBERG, Richard. Sociologia econômica: hoje e amanhã. (Trad.) MICELI, Sergio. **Tempo Social, Revista de sociologia da USP**, v. 16, n. 2, p. 7-34. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v16n2/v16n2a01.pdf>>. Acesso em 29 jun. 2013.

VAZ, L. R. O princípio do equilíbrio financeiro e atuarial no sistema previdenciário brasileiro. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, v. 6, 2009. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/fiquePorDentro/temas/fator_previdenciario/levi-rodrigues-vaz/>. Acesso em: 14 jan. 2013.

VIANNA, L. W. **Liberalismo e Sindicalismo no Brasil.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 1978.

VIEIRA, Hermes Pio. **Eloy Chaves: precursor da previdência social no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Brasiliense, 1978.

WEFFORT, F. **O populismo na política brasileira.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 2003.

APÊNDICES

14) Na sua opinião os recursos financeiros (investimentos) RPPS são bem administrados pelos gestores?

O sindicato também possui uma cadeira no conselho fiscal (que cuida da parte financeira). No geral são bem administrados, porém o Instituto já realizou operações que o Sindicato não aprova, como emprestar dinheiro do fundo dos trabalhadores para a prefeitura.

15) Os sindicalistas já fizeram algum curso sobre fundos de pensão e RPPS ou Investimentos? Cursos oferecidos pela CUT, empresas de consultoria financeira etc.

O sindicato já fez cursos, principalmente no momento em que o sindicato reforçava sua aliança com o Instituto, no sentido de ajudar o Instituto.

16) Há algum constrangimento dentro do Sindicato em falar que o Sindicato se interessa pelo mercado financeiro e fundos de investimentos dos RPPS?

Ainda falta muita informação ao Sindicato, mas não há constrangimento, há funcionários (um ou dois que são do PSTU e não concordam muito).

O sindicato tem uma base em que não recolhe imposto sindical e vive somente da militância dos trabalhadores (taxa de filiação mensal).

17) Qual a discussão dentro do sindicato sobre a participação dos sindicatos nos fundos de investimentos ou fundos de pensão?

O Sindicato participa de vários conselhos:

- Reunião com a Diretoria do Instituto

- Instituto: conselho fiscal (representado pelo Luciano, é Diretor / funcionário do Sindicato)

- Instituto: Conselho previdenciário (Magali, é Diretor / funcionário do Sindicato)

18) Há sindicalistas que são contra a participação do sindicatos nesses conselhos de decisão financeira?

19) Quais as finalidades que o sindicato é procurados pelos servidores municipais?

Basicamente os descritos na questão 13.

20) O sindicato tem engajamentos com outros sindicatos da região?

O sindicato possui bastante alianças políticas.

Exemplo das principais: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (CUT), Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André (Força Sindical), Associação que foi criada para as vítimas da Ditadura Militar, Sindicato dos Bancários de Santo André, Sindicato da Construção Civil, Sindicato dos Professores, Sindicato Servidores dos Servidores de São Bernardo do Campo e Sindicato Servidores dos Servidores de Diadema.

21) O sindicato tem parcerias com universidades da região? Ou outras?

Várias Universidade. O sindicato possui uma parceria com as Universidades associadas, os filiados ao Sindicato possui bolsas de estudos (descontos), principalmente com a Metodista que faz cursos de extensão em conjunto com os sindicatos da região.

Outra universidade que o Sindicato vem se aproximando e com a UFABC tem professores (Prof. Joel) que tem frequentado as reuniões do Sindicato.

22) Qual a forma de eleição dos representantes sindicais?

A eleição é feita pelos servidores municipais (categoria) e são eleitos 21 diretores (candidatos na chapa)

O mínimo para eleição é 50% mais 1%, sendo um processo democrático e as eleições são organizadas pela gestão atual do sindicato.

O sindicato tem a função de chamar as eleições e quem organiza é uma comissão eleitoral com representantes das chapas que se candidataram e um membro do sindicato.

23) O que o sindicato oferece aos sindicalizados?

Parcerias com as universidades da região, oferecendo bolsas de estudo (descontos)

Cursos técnicos (descontos), cursos de inglês (descontos), Colônia de férias com benefícios, estética, cabeleireiro.

Os celetistas não utilizam o Instituto de Previdência, mas se contribuem com o sindicato, podem utilizar os serviços do sindicato.

Plano de Saúde - Greenline (descontos para o plano familiar/individual)

Plano de Saúde odontológica - Unimed

24) O Sr. (a) consegue ver mudanças dentro do sindicato?

Foi uma luta até ter um sindicato para os servidores municipais. Muitas pessoas assumem sem saber qual a finalidade do sindicato e até mesmo sua própria função. A visão do novo sindicato é reivindicatória bem como toda a vida dos trabalhadores.

O sindicato atual deve ser um sindicato cidadão.

25) Qual sua história dentro do sindicato?

Servidora há 22 anos, antes fui PM estadual e militante de movimentos sociais: mulher, moradia, pessoas com deficiência (por ter um filho) e economia solidária. Também sou coordenadora da subseção da CUT sobre a Mulher e discussão feminista.

Participação direta no sindicato: Tesoureira na Gestão de 2000 a 2003 e Presidente - Gestão (2010 a 2013) e reeleita para Gestão (2013 a 2016).

História do Sindicato que a entrevistada destacou:

Uma luta importante do sindicato foi em 1995, anteriormente a este ano não havia a responsabilidade fiscal, ou seja, as prefeituras podiam deixar dívidas para outros mandatos. Neste ano o prefeito deu reposição salarial de 10% e a prefeitura estava com um caixa baixo, para chegar a um acordo a prefeitura preferiu diminuir o carga horária de trabalho de toda a categoria, fazendo-a cumprir uma jornada de trabalho menor, passou um tempo foi reposto 6,25% e aqueles que se aposentaram nessa época não receberam, pois lutam até hoje e muitos já ganharam com ajuda do sindicato.

Precatória dos 25%: que foi o prefeito que resolveu dos 10% abono de 1 mês e a câmara fez alterações e devolveu ao executivo e não leu e foi decretado o reajuste.

Esse processo correu por mais de 10 anos e foi para precatória e já faz 10 anos (Emenda 60) fez as primeiras primeira pessoas receberem aquelas que possuem mais de 60 anos e doenças crônicas.

10 anos de sindicato: Foi realizado um festival de Arte e fez muito sucesso. O papel do sindicato é promover o bem-estar.

APÊNDICE B - Questionário II - Sindserv SBC (São Bernardo do Campo)

1) Nome

Giovani Chagas

2) Idade

34 anos

3) Formação Acadêmica (Curso / Nome da Universidade)

Cursando último semestre de Direito (Fazendo monografia)

4) Tem partido Político?

PT

5) Possui Pós-Graduação:

Sim Não

6) Qual?

MBA

Mestrado.

Doutorado.

7) Qual seu cargo no Sindicato?

Presidente

8) O sindicato é filiado a qual central sindical?

O sindicato é filiado à CUT (contribuindo mensalmente) / Federação e Confederação.

9) Qual o ano fundação do sindicato? Quem fundou?

O sindicato foi fundado em 11 de janeiro de 1989 com uma gestão provisória de dois anos

10) Quando o sindicato começou a participar do conselho dos Institutos? Ano?

O Sindicato não participa diretamente dos Conselhos dos Institutos. Há um diretor do sindicato que participa do comitê de investimentos.

Até 2010 o Instituto era denominado Funprem e agora passou a ser uma autarquia.

11) A presença sindical foi bem aceita pelos gestores e diretores previdenciários?

Embora não é direta, mas há boa relação com a Superintendência do Instituto.

O presidente já participou de cursos no Instituto e palestras como os encontros para passar o Fundo para Autarquia (Funprem para SBCPrev). O sindicato foi favorável à essa mudança, visando garantir a aposentadoria dos servidores.

12) Qual o poder de decisão do sindicato dentro dos conselhos dos Institutos?

O questionamento do Sindicato dos representantes e de seus representantes é que os servidores não conhecem os fundos de investimentos, pois são aproximadamente 16000 servidores.

A participação que o sindicato tenta realizar dentro dos institutos é através de representantes nas eleições dos conselhos, ou seja, o sindicato instrui os servidores a participarem, sobretudo aqueles que são próximo do sindicato.

13) O sindicato é procurado pelos trabalhadores (servidores municipais) para ajudá-los em problemas com o Instituto? Ex: aposentadoria, pensão, correção de valor do benefício etc.

Atualmente o Sindicato atende aos associados do Sindicato, mas poucos procuram o sindicato para tirar dúvida sobre o RPPS e a Emenda nº40 entre outras porque essa função também é dividida com escritórios particulares.

O sindicato está participando de quatro blocos de processos contra a Funprem - aposentados que continuaram contribuindo com a Previdência.

14) Na sua opinião os recursos financeiros (investimentos) RPPS são bem administrados pelos gestores?

A gestão atual está administrando melhor, porém é interessante que o Instituto faça sempre investimentos seguros. O banco Santos faliu e jogou fora mais de 10 milhões e nesse meio havia muito dinheiro dos RPPS como de São Bernardo, por exemplo, não sei ao certo qual a quantia que o Instituto daqui perdeu, mas não foi muito pequena.

15) Os sindicalistas já fizeram algum curso sobre fundos de pensão e RPPS ou Investimentos? Cursos oferecidos pela CUT, empresas de consultoria financeira etc.

O Funcionário Geraldo (Diretor do sindicato) fez uma graduação voltada para os assuntos previdenciários, mas o sindicato não fez cursos oferecidos pela CUT.

A CUT (Federação/confederação) precisa olhar com mais atenção para o setor público, pensando nos Investimentos dos RPPS.

16) Há algum constrangimento dentro do Sindicato em falar que o Sindicato se interessa pelo mercado financeiro e fundos de investimentos dos RPPS?

A direção atual do Sindicato tem a seguinte opinião "se é de interesse dos trabalhadores público, o sindicato deve participar, é o papel do dirigente sindical agir em defesa dos direitos dos servidores"

17) Qual a discussão dentro do sindicato sobre a participação dos sindicatos nos fundos de investimentos ou fundos de pensão?

O sindicato tenta indicar um funcionária próximo ao sindicato para participar dos conselhos, já não temos cadeira. Se não tivéssemos ninguém a direção deveria procurar reuniões.

18) Há sindicalistas que são contra a participação do sindicatos nesses conselhos de decisão financeira?

Na região não há resistência

19) Quais as finalidades que o sindicato é procurados pelos servidores municipais?

Respondidos acima.

20) O sindicato tem engajamentos com outros sindicatos da região?

Sim. Sindicato de Diadema, Sindicato de Santo André, Sindicato de Mauá (em fase de aproximação), Ribeirão Pires (oposição) e São Caetano.

Politicamente há projetos e discussões de um sindicato unificado no ABC. Exemplo:

- Consórcios Municipais - Mobilidade Urbana do ABC;
- Habitacional - PPA (Plano Pluri Anual);
- Unificação de alguma coisas;
- Formação de trabalhadores / bandeiras específicas;
- Subseção do Dieese - índice de correção de reajuste;
- terceirizações;
- Plano de carreira;
- Índice de correção foi o mesmo para o ABCD (as prefeituras da região entram em um acordo).

Sindicalismo solidário - coopera com os sindicatos da região.

Ex: Metalúrgico - Químicos do ABC - são filiado à CUT, somando 16 sindicatos e mais o de Santo André que está em processo final de filiação à CUT, totalizando 17 sindicatos regionais.

Unificação política e não estrutural (luta, campanha, uma pessoa que fala em nosso grupo).

Em Diadema o Sindicato passará por eleições, neste caso, é necessário aguardar para fazer uma aliança com a nova diretoria do sindicato, porque se a oposição ganhar fica complicado.

21) O sindicato tem parcerias com universidades da região? Ou outras?

Fia Anchieta; Metodista (formação/extensão) com cursos de políticas sociais em conjunto com Diadema e Santo André; Fundação do ABC (área de educação, promovendo títulos aos docentes bem como evolução na carreira); Metodista Santo André: Curso de Segurança Urbana (2 anos)

22) Qual a forma de eleição dos representantes sindicais?

Elege uma chapa coletiva e é votada pelos servidores.

O sindicato recebe uma mensalidade voluntária dos associados 1% do salário base.

Ação judicial: o sindicato passou a receber dos estatísticos (60% do dia de trabalho) que cabe ao trabalho e os 40% não é recolhido.

23) O que o sindicato oferece aos sindicalizados?

Descontos em universidades e cursos livres, por exemplo.

24) O Sr. (a) consegue ver mudanças dentro do sindicato?

A Gestão atual dialoga com os servidores no sentido de desenvolver ações para as demandas dos servidores / reivindicações jurídicas e mobilizações, enfrentando a política sindical.

Educação: Estatuto novo / enfrentamento de ações políticas do Sindicato.

Dialogo e se necessário ação judicial.

25) Qual sua história dentro do sindicato?

Guarda civil municipal celetista.

Atuação no sindicato 2004/2005 (Diretor)

2007 - Foi participante da chapa eleita.

Guarda civil, Telefonistas, assessores, professor substituto - são celetistas e os outros cargos são estatutários.

Entrevista com Giovani Chagas concedida a Janaina de Oliveira na sede do Sindserv SBC.
São Bernardo do Campo, 22 de Novembro de 2013.

APÊNDICE C - Questionário III - Sindema (Diadema)

1) Nome

Roseli Aparecida de Souza

2) Idade

48anos

3) Formação Acadêmica (Curso / Nome da Universidade)

Educação Física (Professora Efetiva do Município)

4) Tem partido Político?

Sim. PT

5) Possui Pós-Graduação:

() Sim (x) Não

6) Qual?

() MBA

() Mestrado.

() Doutorado.

7) Qual seu cargo no Sindicato?

Diretora Executiva / Tesoureira. Auxilia a Presidente Jandira que também trabalha na CUT.

8) O sindicato é filiado a qual central sindical?

CUT

9) Qual o ano fundação do sindicato? Quem fundou?

1998 pelo Presidente Anastácio.

10) Quando o sindicato começou a participar do conselho dos Institutos? Ano?

A partir de 2005 começou a participar dos Conselhos.

A organização sindical começa em 1998 (1º Governo PT / Brasil). A articulação sindical estava forte, mas não havia sindicato municipal aqui. A Associação dos servidores Municipais de Diadema (referência) discutia pautas de lutas sindicais bem como os funcionários engajado na Cultura e EJA.

Alguma paralizações que culminou a saída do Prefeito Gilson (PT) sempre com grupo sindical forte (saúde, educação e organizacional).

Final dos anos 90 houve uma perda na participação sindical / perda da militância.

Perda salarial de 1998 de mais de 50% até 2005, o sindicato agiu duro em cima deste ocorrido.

11) A presença sindical foi bem aceita pelos gestores e diretores previdenciários?

Foi bem aceita e o Sindicato é muito cobrado pelo Instituto e este faz questão da presença sindical.

12) Qual o poder de decisão do sindicato dentro dos conselhos dos Institutos?

Poder de decisão é um voto:

Uma cadeira no conselho administrativo. Porém, o sindicato está presente nas eleições para as outras cadeiras do Instituto, no sentido de fazer alianças com a Comissão Eleitoral (Presidência).

O Superintendente é um funcionário de carreira da prefeitura e é indicado pelo Executivo. Os outros membros são servidores eleitos indicados pelo Executivo.

13) O sindicato é procurado pelos trabalhadores (servidores municipais) para ajudá-los em problemas com o Instituto? Ex: aposentadoria, pensão, correção de valor do benefício etc.

O Sindicato é procurado antes dos funcionários passarem pelo Instituto, principalmente com Advogados.

14) Na sua opinião os recursos financeiros (investimentos) RPPS são bem administrados pelos gestores?

Até o momento tem se apresentado de forma insuficiente. Ex: A falência do Banco Santos levou muito dinheiro do Instituto.

15) Os sindicalistas já fizeram algum curso sobre fundos de pensão e RPPS ou Investimentos? Cursos oferecidos pela CUT, empresas de consultoria financeira etc.

Sim. Diretor que já participaram de Cursos.

Ana Maria dos Santos (Diretora Executiva)

16) Há algum constrangimento dentro do Sindicato em falar que o Sindicato se interessa pelo mercado financeiro e fundos de investimentos dos RPPS?

Não há constrangimentos, é necessário falar sobre o dinheiro dos trabalhadores.

17) Qual a discussão dentro do sindicato sobre a participação dos sindicatos nos fundos de investimentos ou fundos de pensão?

A responsabilidade é do representante e o sindicato não se reúne para discutir sobre esse tema, mas o sindicato acompanha a cada dois anos as alíquotas do Estudo Atuarial, o qual é cobrado pelo sindicato.

18) Há sindicalistas que são contra a participação dos sindicatos nesses conselhos de decisão financeira?

Não há conhecimento sobre sindicalistas contra. Na minha opinião a participação no Conselho é uma demanda dos trabalhadores, por exemplo no Conselho Municipal de saúde de Diadema há um representante do Sindema (sindicato em questão) e um representante da CUT do SindSaúde.

19) Quais as finalidades que o sindicato é procurados pelos servidores municipais?

Basicamente as respondidas na outra questão.

20) O sindicato tem engajamentos com outros sindicatos da região?

Sim. Forte engajamento, ou seja, a articulação é conjuntural.

Ajuda aos sindicatos menores (Primo Pobre), apoio a infraestrutura, apoio político e articulações.

Apoio ao Sindicato dos Metalúrgicos, como na última Greve, a CUT estadual é o interlocutor.

Sindicatos irmãos: Sindicatos do ABCD dos Servidores Municipais.

Sindicato primos: Metalúrgicos e Químicos.

Sindicato Regional: Ações em conjunto e não um lugar físico (prédio para uma sede) e questões jurídicas a partir do DIEESE.

O sindicato municipal é mais ou menos novo no ABCD, pois não possui uma grande infraestrutura (como dos Metalúrgicos) e nem formação política.

É necessário unificar o departamento econômico porque são muitos balancetes diferentes para analisarmos.

Melhoria na comunicação: serviço de qualidade, população engajada, respeito ao trabalhador e jurídico e, sobretudo um centro de formação sindical com cursos e política.

21) O sindicato tem parcerias com universidades da região? Ou outras?

- Convênios para os Associados - descontos - (Uniban / Faculdade de Diadema), Estética, Colônia de férias, farmácia entre outros.

- Parcerias com o Canal do MST e com o coordenador Marcelo Bozeto.

- Cursos na Faculdade Metodista: Realidade Brasileira e Segurança Pública.

- Fundação Florestan Fernandes (MST) e projetos de formação.

- Universidade Federal do ABC.

22) Qual a forma de eleição dos representantes sindicais?

Servidor Estatutário para entrar na chapa.

Mínimo duas chapas e a eleição é feita pelo sindicato (diretoria) e com prefeitura.

23) O que o sindicato oferece aos sindicalizados?

Ver questão 21.

24) Qual a maneira que é feita a arrecadação do sindicato?

Imposto sindical (1 dia de trabalho) é descontado 60% para o Sindema e 40% para CUT somado à mensalidade sindical que é 1% do salário base (para ter direito aos benefícios).

25) O Sr. (a) consegue ver mudanças dentro do sindicato?

Sim, o sindicato vem fazendo mudanças para se aliar com outras instâncias no sentido de se fortalecer politicamente e juridicamente.

O PT rompeu com o movimento social, pois este era comandado pela administração.

O PT rompeu com o movimento sindical, mas o PT construiu a sua derrota, embora eu seja petista enxergo essas mudanças.

O PT se confrontou com os sindicalistas porque ele sempre foi o sindicato e agora passa a lidar com sindicalistas de diversas bases políticas.

Há uma negligência com bases sociais.

26) Qual sua história dentro do sindicato?

Sou professora de Educação Física, iniciando minhas atividades no EJA em 1988 e educadora física via concurso público desde 1989.

Militância é longa já fui diretora em outras gestões, chefe, coordenadora na área de lazer e esporte da prefeitura, mas nunca abandonei a militância sindical.

Em 2001: Cargo político / reduzir salário.

APÊNDICE D - Questionário IV: SBCPrev (São Bernardo do Campo)

1) Nome

Glória Satoko Konno

a) Estado civil: Casada

b) Salário:

c) Quantos anos trabalha no cargo: 1 anos (em SBC)

d) Que ano ingressou na prefeitura: Comissionada

2) Idade

61 anos

3) Tem partido político? Qual?

Não

4) Formação Acadêmica (Curso / Nome da Universidade)

Direito

5) Possui Pós-Graduação:

() Sim

(X) Não

6) Qual?

() MBA

() Especialização

() Mestrado.

() Doutorado.

7) Qual seu vínculo empregatício com o Município?

() Funcionário Concursado.

(X) Funcionário Comissionado. Cargo: Superintendente

() Funcionário Público designado. Qual o cargo de origem?

8) Qual seu vínculo com o Instituto?

() Concursado para trabalhar no Instituto

() Designado para trabalhar no Instituto.

(X) Comissionado a trabalhar no Instituto. Quem indicou? Nomeada pelo Executivo (não é funcionária pública).

9) Como chegou no posto que ocupa hoje:

Designado → Eleição (pelo Executivo) → Cargo Comissionado

10) Onde adquiriu seus conhecimentos Previdenciários e sobre os RPPS?

Desde quando eu era estudante de direito já estuda direito previdenciário. Após me formar fui trabalhar no RH da Administração Pública (cargo comissionado pelo Executivo). Em 1990 trabalhei na Prefeitura de São Paulo, mas não havia Previdência Social.

De 2005 a 2008: Superintendente do Instituto de Santo André (orçamento do município e gastos com aposentadoria).

11) O Instituto conta com assessoria jurídica?

- Não
 Sim

12) Quem assessora o Instituto?

- Gestor
 Advogado Concursado. (Departamento jurídico / advogado)
 Advogado ou Empresa jurídica prestadora de serviços ao Município.

13) O Instituto conta com assessoria financeira?

- Não
 Sim

14) Quem assessora o Instituto?

- Gestor
 Empresa parceira do Instituto ou à APEPREM.
 Economistas ou Administradores autônomos que atuam no Mercado.
Atualmente o Instituto está sem empresa (era a Risk Office), mas está em processo de licitação para contratação de nova empresa que tenha boa técnica e bom preço, a empresa anterior era uma ótima empresa.

15) Qual a política de Investimento do Instituto?

A Política de investimento está disponível no site do SBCPrev.

16) Qual Empresa ou Banco está alocado os recursos do Instituto?

BB / Caixa / Bradesco / Itaú / Banco Rural/. Entre outros que podem ser no site do SBCPrev. (Consta em tabela no corpo do texto).

17) Qual o nível de Risco?

Consultar política de investimento, mas o instituto tenta seguir o IMA-B.

18) Qual tipo de renda está alocado os recursos? Ex: Renda Fixa, Variável, Imóveis etc.

Renda Fixa, variável e não possui imóveis.

19) Qual o patrimônio do Instituto?

Aproximadamente R\$ 41148466,00.

20) Qual o patrimônio do Instituto em cada setor de Investimentos e Empresa?

Consultar planilha enviada por email.

21) Previdência Complementar. Qual é a forma de gestão desse tipo de previdência?

O Instituto não possui PC e o município não vai adotar.

A cidade de São Paulo, na grande SP, é a única que possui, é através da média e por capitalização que é pago o benefício.

22) Quem compõem os conselhos de decisão? Qual a formação?

O Instituto possui a Diretoria Executiva e os Conselhos Fiscal e Administrativo.

ADMINISTRATIVO: 50% eleito pelos trabalhadores e 50% indicados pelo Executivo (três eleitos e três indicados - ambos devem ser servidores efetivos).

FISCAL: 50% eleito pelos trabalhadores e 50% indicados pelo Executivo (dois eleitos e dois indicados ambos devem ser servidores efetivos).

Observação: os candidatos não podem estar no estado de probatório

Há uma proibição dos funcionários fazerem parte do conselho fiscal visto que seu objetivo é fiscalizar a parte técnica do balancete e execução orçamentária.

Comitê de Investimentos: Indicação do Sindicato

A demanda do Sindicato é pequena

COMITÊ DE INVESTIMENTO: Dois do Executivo (Glória e Gilmar - Funcionário do SBCPREV); um indicado pelo sindicato que deve ser um funcionário efetivo; dois funcionários que o Prefeito escolhe também devem ser servidores executivos.

23) Tem representantes de trabalhadores e sindicalistas na gestão?

Somente trabalhadores, não possuímos representantes legais do sindicato.

24) Qual o perfil dos trabalhadores que contratam previdência complementar?

Ex: Faixa Salarial, cargo etc.

O Instituto não possui demanda para PC.

25) Qual o número aproximado de trabalhadores dentro dos RPPS que contratam previdência complementar?

O Instituto não possui PC.

26) Os RPPS seguem algum modelo de Previdência Complementar?

O Instituto não possui PC.

27) Qual a forma de Investimento da Previdência Complementar?

O Instituto não possui PC.

28) Recursos da Previdência Complementar?

O Instituto não possui PC.

29) Qual a relação do Instituto com o Sindicato municipal?

O Instituto não tem muita demanda do Sindicato.

30) O sindicalista atual tem bom relacionamento com o Instituto? Os anteriores eram melhores ou bem preparados para o assunto?

A relação é boa: Comitê de Investimentos.

Instituto é uma autarquia e presta contas para o Tribunal de Contas

31) O sindicalista tem bom conhecimento sobre os RPPS, afastamentos, aposentadorias, investimentos entre outros temas?

A Gestão atual é tranquila os assuntos estão mais consolidados em pauta.

Alguns sindicalistas possuem o curso CPA-10.

32) Quais os principais aliados do instituto no que se refere ao seu fortalecimento enquanto instituto de aposentadoria (por exemplo: sindicato, Estado, município, Igrejas?

Embora somos uma autarquia municipal (temos personalidade jurídica própria) trabalhamos em função do Executivo, ou seja, o município possui uma importante força dentro do Instituto.

33) Possui alguma aliança com sindicalistas, ONGs, categorias profissionais no que se refere a divulgação do plano de aposentadoria oferecido?

O Instituto está aberto para reuniões tanto com o Sindicato quanto para outras Instâncias, mas só participa dos Conselhos os funcionários da prefeitura e do Instituto.

34)) Instituto possui relações com as universidades locais?

Não possui relação.

Entrevista com Glória Konno concedida a Janaina de Oliveira na sede do SBCPrev.
São Bernardo do Campo, 22 de Novembro de 2013.

APÊNDICE E - Questionário V – SBCPrev (São Bernardo do Campo)

1) Nome

Alex Mogon

a) Estado civil: Solteiro

b) Salário: 6.000,00

c) Quantos anos trabalha no cargo: 20 anos

d) Que ano ingressou na prefeitura: 2004

2) Idade

40anos

3) Tem partido político? Qual?

PPS

4) Formação Acadêmica (Curso / Nome da Universidade)

Direito - UBC

Economia - UBC

5) Possui Pós-Graduação:

(x) Sim

() Não

6) Qual?

() MBA Gestão Pública____

() Especialização - Latu Sensu. Previdência RPPS_____

() Mestrado.

() Doutorado.

7) Qual seu vínculo empregatício com o Município?

(x) Funcionário Concursado. Cargo: Auditor_____

() Funcionário Comissionado.

() Funcionário Público designado. Qual o cargo de origem?

8) Qual seu vínculo com o Instituto?

() Concursado para trabalhar no Instituto

(x) Designado para trabalhar no Instituto

() Comissionado a trabalhar no Instituto. Quem indicou?_____

9) Como chegou no posto que ocupa hoje:

Designado → Eleição (servidores elege)

10) Onde adquiriu seus conhecimentos Previdenciários e sobre os RPPS?

Especialização

APEPREM desde 2004

11) O Instituto conta com assessoria jurídica?

() Não

(x) Sim

12) Quem assessora o Instituto?

() Gestor

() Advogado Concursado. Nome: Dr. Roberto_____

Advogado ou Empresa jurídica prestadora de serviços ao Município.

13) O Instituto conta com assessoria financeira?

Não

Sim

14) Quem assessora o Instituto?

Gestor

Empresa parceira do Instituto ou à APEPREM. Risk Office.

Economistas ou Administradores autônomos que atuam no Mercado.

15) Qual a política de Investimento do Instituto?

O Instituto segue a legislação e possui 18 fundos de investimentos.

16) Qual Empresa ou Banco está alocado os recursos do Instituto?

BB / Caixa / Bradesco / Itaú / Melon. Entre outros que podem ser consultados no Instituto ou via email: alex@apeprem.com.br

17) Qual o nível de Risco?

Consultar política de investimento.

18) Qual tipo de renda está alocado os recursos? Ex: Renda Fixa, Variável, Imóveis etc.

Renda Fixa e variável.

19) Qual o patrimônio do Instituto?

Aproximadamente R\$ 470.000.000,00.

20) Qual o patrimônio do Instituto em cada setor de Investimentos e Empresa?

Exemplo 1: R\$ 300.000,00 - Em renda Fixa - BB.

Exemplo2: R\$ 100.000,00 - Em renda Variável - Santander.

Exemplo 3: R\$ 800.000,00 - Prédio comercial - Localização: Av. Paulista, 2344 - São Paulo.

Consultar política de investimento.

21) Previdência Complementar. Qual é a forma de gestão desse tipo de previdência?

O Instituto não possui PC.

22) Quem compõem os conselhos de decisão?

O conselho administrativo é composto por 7 membros, sendo 3 eleitos, 3 indicados e 1 gestor executivo.

23) Tem representantes de trabalhadores e sindicalistas na gestão?

O Sindicato municipal não indica membros para o conselho.

24) Qual o perfil dos trabalhadores que contratam previdência complementar?

Ex: Faixa Salarial, cargo etc.

O Instituto não possui PC.

25) Qual o número aproximado de trabalhadores dentro dos RPPS que contratam previdência complementar?

O Instituto não possui PC.

26) Os RPPS seguem algum modelo de Previdência Complementar?

O Instituto não possui PC.

27) Qual a forma de Investimento da Previdência Complementar?

O Instituto não possui PC.

28) Recursos da Previdência Complementar?

O Instituto não possui PC.

29) Qual a relação do Instituto com o Sindicato municipal?

Boa. Materiais relevantes/ Legislação e mudanças.

O sindicato é chamado para participar, mas não é ativo.

30) O sindicalista atual tem bom relacionamento com o Instituto? Os anteriores eram melhores ou bem preparados para o assunto?

É recente a participação sindical (últimos 4 anos).

31) O sindicalista tem bom conhecimento sobre os RPPS, afastamentos, aposentadorias, investimentos entre outros temas?

Não. O conhecimento é superficial, pois eles começam a entender o caso a partir da situação.

32) Quais os principais aliados do instituto no que se refere ao eu fortalecimento enquanto instituto de aposentadoria (por exemplo: sindicato, Estado, município, Igrejas?)

O funcionário (servidor municipal) é muito envolvido. Ex: há dois anos houve uma alteração e a prefeitura ficou paralizada por dois dias. Alteração de Leis (Anexo por email).

33) Possui alguma aliança com sindicalistas, ongs, categorias profissionais no que se refere a divulgação do plano de aposentadoria oferecido?

Sugestão de mudança da pergunta: Quais são os mecanismos de divulgação das aposentadorias e plano previdenciário?

Divulgação: Jornal oficial do município

Mensal - Boletim informativo (impresso)

Site - portal da transparência

34)) Instituto possui relações com as universidades locais?

Não.

Entrevista com Alexander Mognon concedida a Janaina de Oliveira no 32º Encontro de Previdência realizado em Taquaritinga SP Taquaritinga, 25 de junho de 2013.

APÊNDICE F - Questionário VI - IPSA (Santo André)

1) Nome:

Remigio Todeschini

2) Idade:

59 anos

3) Formação Acadêmica (Curso / Nome da Universidade)

Bacharel em Direito pela USP

4) Possui Pós-Graduação:

Sim

Não

5) Qual?

MBA _____

Especialização - Latu Sensu. _____

Mestrado. Em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP

Doutorado. _____

6) Qual seu vínculo empregatício com o Município?

Funcionário Concursado. Cargo: _____

Funcionário Comissionado. Cargo: Diretor Executivo

Funcionário Público designado. Qual o cargo de origem? _____

7) Qual seu vínculo com o Instituto?

Concursado para trabalhar no Instituto

Designado para trabalhar no Instituto

Comissionado a trabalhar no Instituto. Quem indicou? O Prefeito

8) Onde adquiriu seus conhecimentos Previdenciários e sobre os RPPS?

Trabalhou no Ministério do Trabalho e Previdência Social

9) O Instituto conta com assessoria jurídica?

Não

Sim. Nome:

10) Quem assessora o Instituto?

Gestor

Advogado Concursado. Nome: Aullan de Oliveira Leite e Ricardo Menegaz de Almeida

Advogado ou Empresa jurídica prestadora de serviços ao Município. Nome:

11) O Instituto conta com assessoria financeira?

Não

Sim

12) Quem assessora o Instituto?

Gestor

Empresa parceira do Instituto ou à APEPREM.

Economistas ou Administradores autônomos que atuam no Mercado.

Importante: 13) Qual a política de Investimento do Instituto?

Segue anexo o arquivo com a Política de Investimentos

14) Quais Empresas ou Bancos estão alocados os recursos do Instituto?

BANCO DO BRASIL S/A
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 BANCO SANTANDER BRASIL S/A.
 ITAÚ UNIBANCO S/A
 BANCO BRADESCO S/A.
 HSBC BANK BRASIL S/A.
 SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS
 BANCO BTG PACTUAL

15) Qual o nível de Risco?
 Moderado

16) Qual tipo de renda está alocado os recursos? Ex: Renda Fixa, Variável, Imóveis etc. Renda Fixa e Renda Variável

Importante: 17) Qual o patrimônio financeiro do Instituto?
 R\$ 137.614.025,12 em 30/06/2013

18) Qual o patrimônio do Instituto em cada setor de Investimentos e Empresa? (caso tenha uma planilha pode ser escaneada)

BANCO DO BRASIL S/A
 Renda Fixa R\$ 78.933.318,13
 Renda Variável R\$ 984.887,02

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Renda Fixa R\$ 21.159.899,07
 Renda Variável R\$ 2.175.288,06

BANCO SANTANDER BRASIL S/A.
 Renda Fixa R\$ 4.868.030,72

ITAÚ UNIBANCO S/A
 Renda Fixa R\$ 2.169.336,79
 Renda Variável R\$ 2.076.064,81

BANCO BRADESCO S/A.
 Renda Fixa R\$ 1.344.078,08

HSBC BANK BRASIL S/A.
 Renda Variável R\$ 18.007.425,84

SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS
 Renda Fixa R\$ 3.980.045,25

BANCO BTG PACTUAL
 Renda Variável R\$ 1.915.651,35

Caso o Instituto tenha Previdência Complementar responda as questões abaixo.

21) Qual é a forma de gestão desse tipo de previdência?

22) Qual o perfil dos trabalhadores que contratam previdência complementar?

Ex: Faixa Salarial, cargo etc.

23) Qual o número aproximado de trabalhadores dentro dos RPPS que contratam previdência complementar?

24) Os trabalhadores que não contratam previdência complementar é porque não tem conhecimento sobre o assunto ou acredita que aposentadoria normal é suficiente?

25) Os RPPS seguem algum modelo de Previdência Complementar?

26) Qual a forma de Investimento da Previdência Complementar?

27) Recursos da Previdência Complementar?

28) Qual o número de funcionários do Instituto? (Aproximado)

60 (Sessenta) servidores que atuam na área Previdenciária e Assistência Médica.

Observo que o IPISA é responsável também pelo gerenciamento da Assistência Médica dos Serv. Públicos Municipais de Santo André.

29) Qual nível de conhecimento dos funcionários do Instituto sobre os RPPS? Mesmo entre aqueles que só trabalham no setor administrativo.

A maioria tem conhecimentos básicos, apenas alguns servidores têm conhecimentos específicos e avançados sobre RPPS.

Importante: 30) Qual a relação do Instituto com o Sindicato Municipal?

No que diz respeito a Previdência a relação é satisfatória, existem maiores atritos na área médica.

31) O sindicalista atual tem bom relacionamento com o Instituto? Os anteriores eram melhores ou bem preparados para o assunto?

O sindicato faz parte do Conselho Administrativo da Previdência e do Fiscal, os membros anteriores e atuais tem conhecimentos básicos e restritos na área Previdenciária.

32) O sindicalista tem bom conhecimento sobre os RPPS, afastamentos, aposentadorias, Investimentos entre outros temas?

Não, os conhecimentos são básicos.

33) Como é formado o conselho do Instituto?

1 – Conselho Administrativo da Previdência composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 03 representantes do Poder Executivo e 03 representantes dos servidores ativos e aposentados (01 Conselheiro é indicado pelo Sindicato e 02 são indicados pela Associação dos Serv. Públicos Mun. de Santo André).

2 – Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 02 indicados pelo Poder Executivo e 02 representantes dos servidores ativos e aposentados (01 indicado pelo Sindicato e 01 indicado pela Associação Serv. Públ. Mun. de Santo André)

34) Qual o nome dos Conselheiros do Instituto e seus cargos de origem? (pode ser escaneado). Segue a relação em arquivo anexo.

32) Qual o histórico do Instituto?

Ex: Ano de fundação, quem fundou fatos interessantes, gestores, marcos ligados à política local entre outros. (caso não tenha essas informações sistematizadas posso pegar em uma visita em ao Instituto ou em outro momento por email). Pode ser documentos separados que procuro as informações necessárias.

Breve histórico sobre o IPSA

Com a finalidade de garantir a subsistência dos dependentes após o falecimento de um servidor público do município de Santo André, em 1938 foi criada a Caixa de Pensões. Inicialmente como entidade particular, somente em 1963 foi transformada em autarquia municipal.

Nesse período a previdência no município teve caráter parcial, uma vez que a Caixa de Pensões garantia apenas os benefícios de pensão por morte e auxílios funeral e natalidade. A partir de 1971 foi criado, também, o benefício da Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, todos custeados através de contribuição dos servidores e respectivos entes públicos empregadores.

Ostentava a denominação de previdência parcial porque as aposentadorias eram concedidas e pagas pelos próprios entes, ou seja, os aposentados ficavam nas respectivas folhas de pagamento e não havia contribuição do servidor para essa finalidade, cujo requisito principal para alcançar o benefício era somente tempo de serviço.

Com o advento da Emenda Constitucional nº. 20 em 15/12/1998 que modificou o sistema de previdência social e cuja principal inovação foi a instituição do caráter contributivo do servidor público para custeio da aposentadoria, vieram diversas leis, portarias e decretos regulamentadores todos em âmbito federal. Somente em 2002 a contribuição para aposentadoria foi implementada em Santo André, através da Lei nº. 8.353/2002.

O atual sistema previdenciário foi instituído através da Lei nº 8.702, de 22 de dezembro de 2004, cujo artigo 1º disciplina: *Art. 1º. A Caixa de Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, criada pelo Ato nº 303, de 8 de dezembro de 1938, e regida pela Lei nº 2.126, de 11 de dezembro de 1963, fica reorganizada nos termos da presente lei, passando a denominar-se **Instituto de Previdência de Santo André**.*

No exercício de 2013, na comemoração dos 75 anos do IPSA será realizado um trabalho de memória da Previdência, através da contratação de um jornalista que publicará um livro contando a história da previdência no Município de Santo André.

Araraquara, 01 de agosto de 2013.
Questionário Enviado por email.

Observação: O Instituto está passando por mudanças o que dificultou o trabalho de campo, mas a Funcionária Sandra Tomazin Maebuti que trabalha como Gerente Administrativo e Previdenciário do IPSA tem respondido os emails e telefonemas com as dúvidas de pesquisa. Também foi enviado, por email, a política de Investimento.

APÊNDICE G - Questionário VIII - Ipred (Diadema)

1) Nome

Antonio Mario Carneiro Pereira

a) Estado civil: Solteiro

b) Salário:

c) Quantos anos trabalha no cargo:

d) Que ano ingressou na prefeitura:

2) Idade

48anos

3) Tem partido político? Qual?

Não

4) Formação Acadêmica (Curso / Nome da Universidade)

Administração de Empresas - Fundação de Santo André.

5) Possui Pós-Graduação:

(x) Sim

() Não

6) Qual?

() MBA

(x) Especialização - Latu Sensu. Administração Hospitalar____

() Mestrado.

() Doutorado.

7) Qual seu vínculo empregatício com o Município?

(x) Funcionário Concursado. Cargo: Administrativo da prefeitura____

() Funcionário Comissionado.

() Funcionário Público designado. Qual o cargo de origem?

8) Qual seu vínculo com o Instituto?

() Concursado para trabalhar no Instituto

(x) Designado para trabalhar no Instituto. Servidores elegem os Diretores

() Comissionado a trabalhar no Instituto. Quem indicou?

9) Como chegou no posto que ocupa hoje:

Designado → Eleição (servidores elege) → Cargo de 3 anos → Diretor Previdenciário

10) Onde adquiriu seus conhecimentos Previdenciários e sobre os RPPS?

No Instituto.

11) O Instituto conta com assessoria jurídica?

() Não

(x) Sim

12) Quem assessora o Instituto?

() Gestor

() Advogado Concursado. Nome: Dra. Lucia Helena Vieira_____

() Advogado ou Empresa jurídica prestadora de serviços ao Município.

13) O Instituto conta com assessoria financeira?

- Não
 Sim

14) Quem assessora o Instituto?

- Gestor
 Empresa parceira do Instituto ou à APEPREM. Crédito e Mercado.
 Economistas ou Administradores autônomos que atuam no Mercado.

15) Qual a política de Investimento do Instituto?

O Comitê de Investimentos e Diretoria Financeira.

16) Qual Empresa ou Banco está alocado os recursos do Instituto?

BB / Caixa / Bradesco / Itaú / Banco Rural/ Eternium/ Safra/ BRZ/. Entre outros que podem ser consultados no Instituto ou via email: valter@ipreddiademasp.gov.br

17) Qual o nível de Risco?

Consultar política de investimento.

18) Qual tipo de renda está alocado os recursos? Ex: Renda Fixa, Variável, Imóveis etc.

Renda Fixa e variável.

19) Qual o patrimônio do Instituto?

Aproximadamente R\$ 260.000.000,00.

20) Qual o patrimônio do Instituto em cada setor de Investimentos e Empresa?

Exemplo 1: R\$ 300.000,00 - Em renda Fixa - BB.

Exemplo 2: R\$ 100.000,00 - Em renda Variável - Santander.

Exemplo 3: R\$ 800.000,00 - Prédio comercial - Localização: Av. Paulista, 2344 - São Paulo.

Consultar política de investimento.

21) Previdência Complementar. Qual é a forma de gestão desse tipo de previdência?

O Instituto não possui PC e o município não vai adotar.

A cidade de São Paulo, na grande SP, é a única que possui, é através da média e por capitalização que é pago o benefício.

22) Quem compõem os conselhos de decisão?

O conselho administrativo é composto por 12 membros, sendo 6 eleitos estatutários (5 eleitos e 1 o sindicato indica) e 6 indicados (5 executivo e 1 legislativo).

23) Tem representantes de trabalhadores e sindicalistas na gestão?

O Sindicato municipal indica um membro para o conselho e o Legislativo indica outro

24) Qual o perfil dos trabalhadores que contratam previdência complementar?

Ex: Faixa Salarial, cargo etc.

O Instituto não possui demanda para PC. Dentro os RPPS a PC é adotada quando há um desequilíbrio financeiro ou atuarial (a longo prazo).

25) Qual o número aproximado de trabalhadores dentro dos RPPS que contratam previdência complementar?

O Instituto não possui PC.

26) Os RPPS seguem algum modelo de Previdência Complementar?

O Instituto não possui PC.

27) Qual a forma de Investimento da Previdência Complementar?

O Instituto não possui PC.

28) Recursos da Previdência Complementar?

O Instituto não possui PC.

29) Qual a relação do Instituto com o Sindicato municipal?

Relação é técnica. Está presente no conselho, porém não há diálogo direto.

O sindicato é representado pela pessoa indicada, não pode participar de outra forma.

30) O sindicalista atual tem bom relacionamento com o Instituto? Os anteriores eram melhores ou bem preparados para o assunto?

Tem bom relacionamento. Os anteriores contribuíram na medida do entendimento da legislação vigente à época de atuação. Eles não tinham amplo conhecimento.

31) O sindicalista tem bom conhecimento sobre os RPPS, afastamentos, aposentadorias, investimentos entre outros temas?

Não. O conhecimento é superficial, porque não estão inseridos no cotidiano no Instituto. Os sindicalistas possuem Ensino superior, mas não é restrição.

32) Quais os principais aliados do instituto no que se refere ao eu fortalecimento enquanto instituto de aposentadoria (por exemplo: sindicato, Estado, município, Igrejas?

Conselho Administrativo / Conselho Financeiro (diretoria executiva) / assessoria jurídica / Isenção do executivo (para não delimitar seus interesses próprios).

33) Possui alguma aliança com sindicalistas, ONGS, categorias profissionais no que se refere a divulgação do plano de aposentadoria oferecido?

Sugestão de mudança da pergunta: Quais são os mecanismos de divulgação das aposentadorias e plano previdenciário?

Não possui alianças.

Aposentadorias e pensões são publicadas locais (Diários do Município).

O Site do IPRED divulga os planos previdenciários também.

34)) Instituto possui relações com as universidades locais?

Não.

Entrevista com Antonio Mário Carneiro Pereira concedida a Janaina de Oliveira no 32º Encontro de Previdência realizado em Taquaritinga SP
Taquaritinga, 25 de junho de 2013.

APÊNDICE H - Entrevista I - Presidente da Apeprem

Entrevistada: Lúcia Helena Vieira

Formação: Pedagogia / Direito. Pós-Graduação Latu Sensu - Direito Previdenciário.

Cargo: Concursada no Instituto de Previdência de Diadema como Procuradora Pública e Advogada do IPRED

Diretora da APEPREM via eleição - este cargo é voluntário, não possui salário para essa função.

1) Presença Sindical nos Fundos Municípios:

Sistema de Previdência cria personalidade jurídica

Característica jurídica - autarquia, possuindo recursos e informações ligado

2) Relação com CUT/FS?

Relaciona-se com a CUT de maneira positiva.

3) APEPREM trabalha somente com o setor público?

- Setor público com municípios associados

4) Fundos: pagar a aposentadoria dos cotista, aumentará a rentabilidade dos fundos, criar carteira de investimentos, adquirir títulos da dívida pública, governança corporativa, responsabilidade social (...)

- Portaria 372 - 100% em títulos públicos - necessidade de investimentos de riscos.
- Meta atuarial: 6% PCA - administrar a carteira
- Gestor do recurso com fundo.

OBJETIVO DA PESQUISA:

1) Quem são os sindicalistas envolvidos?

2) Quem são interlocutores nesse espaço social?

3) Quais são os recursos? Quantidade financeira movimentada? É fácil de conseguir via demonstrativo financeiro.

Quando entrevistar Glória (Gestora de São Bernardo do Campo) / Remidio (Gestor de Santo André) e Mário (Gestor de Diadema) - realizar essas questões.

Pedir: Demonstrativo previdenciário:

Demonstrativo de investimento / Recursos

5) Quantidade de fundos administrados pela Apeprem:

- 160 Fundos (25/02/2013)

Informações:

- Gestão do ABC é diferenciada.
- Diadema - Lei Previ - Regime Próprio Municipal - Fundo ou Autarquia.
- Sindicato é atrelado ao jogo político local. Exemplo:
- *Superintendente* → *Gestor Segurado* - 5 anos no cargo (geralmente) / *Nível universitário*.

- Forte influência do Sindicato.
- 1º Cargo diretor previdenciário foi Sindicato.
- 1º Cargo diretor previdenciário foi indicado pelo sindicato.
- A presença do sindicato é prevista por lei.
- São Bernardo do Campo - cargos políticos / cargos de confiança ligado ao executivo.
- Há uma interrupção do trabalho.
- Ruptura devida à troca da prefeitura.
- Distribuição no mercado financeiro → representantes → comitê de Investimentos. Obs.: Cada município tem sua informação
- Formação Escolar: Diversificada, é adequada ter superior, isso é exigida somente no ABC, tem cargos no interior exigindo somente Ensino Médio.
- Previdência Complementar na opinião da Dra. Lucia Helena é um meio de sustentabilidade do Regime. O foco para sua implantação é nos municípios maiores.
- O gestor municipal junto com o conselho decidem a forma de investimento → Política de Investimento
- APEPREM não intervém na política de investimento, os municípios são autônomos.
- Poucos RPPS tem boa infraestrutura.
- Necessidades ou deficiência do Gestor: Devido a constante troca de gestão porque é atrelado ao executivo. O gestor precisa ter a CPA 10 / CPA 20 (Entidades certificadas que atuam no mercado financeiro)
- APIMEC : Resolução 3922 / CBM (Conselho Monetário) - Para recursos acima de 50 milhões.
- Tribunal de Contas: Ajuda a transparência das contas e aprova ou não as contas públicas do RPPS junto ao MPS → *Metáfora de Governança Corporativa* .
- Licitação: Lei nº 8666/2003.

DICAS:

- Entrevistar : Prefeito de São Bernardo do Campo - Luis Marinho - PT (Ex-ministro da Previdência Social)
- Santo André: Remígio - Trabalhou no Ministério do Trabalho.
- São Bernardo do Campo: Alexander Mognon - Diretor financeiro da APEPREM e Glória - gestora do SBCPrev.
- Santo André - A esposa do Celso Daniel está no sindicato. A participação é ativa dos servidores.
- Alexandre Sarquis - Auditor do Tribunal de contas dos RPPS- Telefone via email.
- Márica - São José dos Campos - Ex-sindicalista

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2013.

Entrevista realizada na sede da APEPREM.

ANEXOS

ANEXO A - HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIA DO BRASIL (1889 - 2012)

1888: O Decreto nº 9.912-A, de 26 de março de 1888, regulou o direito à aposentadoria dos empregados dos Correios. Fixava em 30 anos de efetivo serviço e idade mínima de 60 anos os requisitos para a aposentadoria.

A Lei nº 3.397, de 24 de novembro de 1888, criou a Caixa de Socorros em cada uma das Estradas de Ferro do Império.

1889: O Decreto nº 10.269, de 20 de julho de 1889, criou o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas de Imprensa Nacional.

1890: O Decreto nº 221, de 26 de fevereiro de 1890, instituiu a aposentadoria para os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, benefício depois ampliado a todos os ferroviários do Estado (Decreto nº 565, de 12 de julho de 1890).

O Decreto nº 942-A, de 31 de outubro de 1890, criou o Montepio Obrigatório dos Empregados do Ministério da Fazenda.

1892: A Lei nº 217, de 29 de novembro de 1892, instituiu a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte dos operários do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

1894: O projeto de lei apresentado pelo Deputado Medeiros e Albuquerque, visava instituir um seguro de acidente do trabalho. No mesmo sentido foram os projetos dos Deputados Gracho Cardoso e Latino Arantes (1908), Adolfo Gordo (1915) e Prudente de Moraes Filho.

1911: O Decreto nº 9.284, de 30 de dezembro de 1911, criou a Caixa de Pensões dos Operários da Casa da Moeda.

1912: O Decreto nº 9.517, de 17 de abril de 1912, criou uma Caixa de Pensões e Empréstimos para o pessoal das Capatazias da Alfândega do Rio de Janeiro.

1919: A Lei nº 3.724, de 15 de janeiro de 1919, tornou compulsório o seguro contra acidentes do trabalho em certas atividades.

1923: O Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, na verdade a conhecida Lei Elói Chaves (o autor do projeto respectivo), determinou a criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados de cada empresa ferroviária. É considerada o ponto de partida, no Brasil, da Previdência Social propriamente dita.

O Decreto nº 16.037, de 30 de abril de 1923, criou o Conselho Nacional do Trabalho com atribuições inclusive, de decidir sobre questões relativas a Previdência Social.

1926: A Lei nº 5.109, de 20 de dezembro de 1926, estendeu o Regime da Lei Elói Chaves aos portuários e marítimos.

1928: A Lei nº 5.485, de 30 de junho de 1928, estendeu o regime da Lei Elói Chaves aos trabalhadores dos serviços telegráficos e radiotelegráficos.

1930: O Decreto nº 19.433, de 26 de novembro de 1930, criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo como uma das atribuições orientar e supervisionar a Previdência Social, inclusive como órgão de recursos das decisões das Caixas de Aposentadorias e Pensões.

O Decreto nº 19.497, de 17 de dezembro de 1930, determinou a criação de Caixas de Aposentadorias e Pensões para os empregados nos serviços de força, luz e bondes.

1931: O Decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, estendeu o Regime da Lei Elói Chaves aos empregados dos demais serviços públicos concedidos ou explorados pelo Poder Público, além de consolidar a legislação referente às Caixas de Aposentadorias e Pensões.

1932: Os trabalhadores nas empresas de mineração foram incluídos no Regime da Lei Elói Chaves.

1933: O Decreto nº 22.872, de 29 de junho de 1933, criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, considerado "a primeira instituição brasileira de previdência social de âmbito nacional, com base na atividade genérica da empresa".

1934: A Portaria nº 32, de 19 de maio de 1934, do Conselho Nacional do Trabalho, criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários.

Os trabalhadores das empresas de transportes aéreo foram incluídos no Regime da Lei Elói Chaves.

O Decreto nº 24.272, de 21 de maio de 1934, criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

O Decreto nº 24.274, de 21 de maio de 1934, criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns.

O Decreto nº 24.275, de 21 de maio de 1934, criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores.

O Decreto nº 24.615, de 9 de julho de 1934, criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

O Decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, modificou a legislação de acidentes do trabalho.

1936: A Lei nº 367, de 31 de dezembro de 1936, criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

1938: O Decreto-Lei nº 288, de 23 de fevereiro de 1938, criou o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

O Decreto-Lei nº 651, de 26 de agosto de 1938, criou o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, mediante a transformação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns.

1939: O Decreto-Lei nº 1.142, de 9 de março de 1939, estabeleceu exceção ao princípio da vinculação pela categoria profissional, com base na atividade genérica da empresa, e filiou os condutores de veículos ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

O Decreto-Lei nº 1.355, de 19 de junho de 1939, criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores.

O Decreto-Lei nº 1.469, de 1º de agosto de 1939, criou o Serviço Central de Alimentação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Foi reorganizado o Conselho Nacional do Trabalho, criando-se a Câmara e o Departamento de Previdência Social.

1940: O Decreto-Lei nº 2.122, de 9 de abril de 1940, estabeleceu para os comerciantes regime misto de filiação ao sistema previdenciário. Até 30 contos de réis de capital o titular de firma individual, o interessado e o sócio-quotista eram segurados obrigatórios; acima desse limite a filiação era facultativa.

O Decreto-Lei nº 2.478, de 5 de agosto de 1940, criou o Serviço de Alimentação da Previdência Social, que absorveu o Serviço Central de Alimentação do IAPI.

1943: O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho, elaborada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e que elaborou também o primeiro projeto de Consolidação das Leis de Previdência Social.

1944: A Portaria nº 58, de 22 de setembro de 1944, criou o Serviço de Assistência Domiciliar e de Urgência, como comunidade de serviços da Previdência Social.

O Decreto-Lei nº 7.036, de 10 de novembro de 1944, reformou a legislação sobre o seguro de acidentes do trabalho.

1945: O Decreto nº 7.526, de 7 de maio de 1945, dispôs sobre a criação do Instituto de Serviços Sociais do Brasil.

O Decreto-Lei nº 7.720, de 9 de julho de 1945, incorporou ao Instituto dos Empregados em Transportes e Cargas o da Estiva.

O Decreto-Lei nº 7.835, de 6 de agosto de 1945, estabeleceu que as aposentadorias e pensões não poderiam ser inferiores a 70% e 35% do salário mínimo.

1946: O Decreto-Lei nº 8.738, de 19 de janeiro de 1946, criou o Conselho Superior da Previdência Social.

O Decreto-Lei nº 8.742, de 19 de janeiro de 1946, criou o Departamento Nacional de Previdência Social.

O Decreto-Lei nº 8.769, de 21 de janeiro de 1946, expediu normas destinadas a facilitar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários melhor consecução de seus fins.

1949: O Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949, regulamentou a Lei nº 593, de 24 de dezembro de 1948, referente à aposentadoria ordinária (por tempo de serviço) e disciplinou a aplicação da legislação em vigor sobre Caixas de Aposentadorias e Pensões.

1953: O Decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953, aprovou o novo Regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e facultou a filiação dos profissionais liberais como autônomos.

O Decreto nº 34.586, de 12 de novembro de 1953, criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, que ficou sendo a Caixa Única.

1954: O Decreto nº 35.448, de 1º de maio de 1954, expediu o Regulamento Geral dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

1960: A Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, criou a Lei Orgânica de Previdência Social - LOPS, que unificou a legislação referente aos Institutos de Aposentadorias e Pensões.

O Decreto nº 48.959-A, de 10 de setembro de 1960, aprovou o Regulamento Geral da Previdência Social.

A Lei nº 3.841, de 15 de dezembro de 1960, dispôs sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado à União, autarquias e sociedades de economia mista.

1963: A Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, criou o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL).

A Resolução nº 1.500, de 27 de dezembro de 1963, do Departamento Nacional de Previdência Social, aprovou o Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

1964: O Decreto nº 54.067, de 29 de julho de 1964, instituiu comissão interministerial com representação classista para propor a reformulação do sistema geral da previdência social.

1966: O Decreto-Lei nº 66, de 21 de novembro de 1966, modificou os dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social, relativos às prestações e ao custeio.

A Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, instituiu o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS.

O Decreto-Lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, reuniu os seis Institutos de Aposentadorias e Pensões no Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

1967: A Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967, integrou o seguro de acidentes do trabalho na Previdência Social.

O Decreto nº 61.784, de 28 de novembro de 1967, aprovou o novo Regulamento do Seguro de Acidentes do Trabalho.

1968: O Decreto-Lei nº 367, de 19 de dezembro de 1968, dispôs sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários públicos civis da União e das autarquias.

1969: O Decreto-Lei nº 564, de 1º de maio de 1969, estendeu a Previdência Social ao trabalhador rural, especialmente aos empregados do setor agrário da agroindústria canavieira, mediante um plano básico.

O Decreto-Lei nº 704, de 24 de julho de 1969, ampliou o plano básico de Previdência Social Rural.

O Decreto-Lei nº 710, de 28 de julho de 1969 e o Decreto-Lei nº 795, de 27 de agosto de 1969 alteraram a Lei Orgânica da Previdência Social.

O Decreto nº 65.106, de 6 de setembro de 1969, aprovou o Regulamento da Previdência Social Rural.

1970: A Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, criou o Programa de Integração Social-PIS.

A Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, instituiu o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

1971: A Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRÓ-RURAL, em substituição ao plano básico de Previdência Social Rural.

O Decreto nº 69.014, de 4 de agosto de 1971, estruturou o Ministério do Trabalho e Previdência Social-MTPS.

1972: O Decreto nº 69.919, de 11 de janeiro de 1972, regulamentou o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRÓ-RURAL.

A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, incluiu os empregados domésticos na Previdência Social.

1973: A Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.

O Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973, aprovou o Regulamento do Regime de Previdência Social, em substituição ao Regulamento Geral da Previdência Social.

A Lei nº 5.939, de 19 de novembro de 1973, instituiu o salário-de-benefício do jogador de futebol profissional.

1974: A Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, criou o Ministério da Previdência e Assistência Social, desmembrado do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Em 02 de maio de 1974, Arnaldo da Costa Prieto foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social (cumulativamente).

O Decreto nº 74.254, de 4 de julho de 1974, estabeleceu a estrutura básica do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Em 04 de julho de 1974, Arnaldo da Costa Prieto foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 4 de julho de 1974, Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

A Lei nº 6.118, de 9 de outubro de 1974, instituiu o Conselho de Desenvolvimento Social, como órgão de assessoramento do Presidente da República.

A Lei nº 6.125, de 4 de novembro de 1974, autorizou o Poder Executivo a constituir a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social.

A Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.

A Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, instituiu o amparo previdenciário para os maiores de 70 anos ou inválidos, também conhecido como renda mensal vitalícia.

A Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, estendeu a cobertura especial dos acidentes do trabalho ao trabalhador rural.

1975: O Decreto nº 75.208, de 10 de janeiro de 1975, estendeu os benefícios do PRO-RURAL aos garimpeiros.

O Decreto nº 75.508, de 18 de março de 1975, aprovou o regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social destinado a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter social que se enquadrem nas diretrizes e prioridades da estratégia de desenvolvimento social dos Planos Nacionais de Desenvolvimento.

A Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, dispôs sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço público federal e de atividade privada.

A Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, unificou o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e criou o Fundo de Participação - PIS/PASEP.

A Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, determinou, entre outros pontos, a elaboração da Consolidação das Leis da Previdência Social.

A Lei nº 6.260, de 6 de novembro de 1975, instituiu para os empregadores rurais e dependentes benefícios e serviços previdenciários.

1976: O Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976, expediu a Consolidação das Leis da Previdência Social.

O Decreto nº 77.514, de 29 de abril de 1976, regulamentou a lei que instituiu benefícios e serviços previdenciários para os empregadores rurais e seus dependentes.

A Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, ampliou a cobertura previdenciária de acidente do trabalho.

O Decreto nº 79.037, de 24 de dezembro de 1976, aprovou o novo Regulamento do Seguro de Acidentes do Trabalho.

1977: A Lei nº 6.430, de 7 de julho de 1977, extinguiu o Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores.

A Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, dispõe sobre previdência, privada aberta e fechada (complementar).

A Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, instituiu o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - SINPAS, orientado, coordenado e controlado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, responsável "pela proposição da política de previdência e assistência médica,

farmacêutica e social, bem como pela supervisão dos órgãos que lhe são subordinados" e das entidades a ele vinculadas.

1978: O Decreto nº 81.240, de 15 de janeiro de 1978, regulamentou a Lei nº 6.435/77, na parte referente à Secretaria de Previdência Complementar.

1979: O Decreto nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979, aprovou o Regulamento de Benefícios da Previdência Social.

O Decreto nº 83.081, de 24 de janeiro de 1979, aprovou o Regulamento de Custeio da Previdência Social.

O Decreto nº 83.266, de 12 de março de 1979, aprovou o Regulamento de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Previdência Social.

Em 14 de março de 1979, Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva é exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 15 de março de 1979, Jair de Oliveira Soares é nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

O Decreto nº 84.362, de 31 de dezembro de 1979, alterou a denominação das inspetorias gerais de finanças dos Ministérios civis para secretarias de controle interno.

1980: A Lei nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980, alterou a legislação de Previdência Social.

O Decreto nº 84.406 de 21 de janeiro de 1980, criou a coordenadoria de assuntos parlamentares (CAP) e a coordenadoria de assuntos internacionais (CINTER).

1981: O Decreto nº 86.329, de 2 de setembro de 1981, criou, no Ministério da Previdência e Assistência, o Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária-CONASP.

O Decreto-Lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, dispôs sobre contribuições para o custeio da Previdência Social.

1982: Em 7 de maio de 1982, Jair de Oliveira Soares é exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 10 de maio de 1982, Hélio Marcos Pena Beltrão é nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

O Decreto nº 87.374, de 8 de julho de 1982, alterou o Regulamento de Benefícios da Previdência Social.

1983: Em 11 de novembro de 1983, Hélio Marcos Pena Beltrão foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 11 de novembro de 1983, Jarbas Gonzaga Passarinho foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

1984: O Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984, aprovou nova Consolidação das Leis da Previdência Social.

1985: O Decreto nº 90.817, de 17 de janeiro de 1985, alterou o Regulamento de Custeio da Previdência Social.

Em 14 de março de 1985, Jarbas Gonzaga Passarinho foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 15 de março de 1985, Francisco Waldir Pires de Souza foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

O Decreto nº 91.439, de 16 de julho de 1985, transferiu a Central de Medicamentos (CEME) do MPAS para o MS.

1986: Em 13 de fevereiro de 1986, Francisco Waldir Pires de Souza foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 18 de fevereiro de 1986, Raphael de Almeida Magalhães foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

O Decreto-Lei nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, instituiu o seguro-desemprego e o Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março o manteve.

O Decreto nº 92.654, de 15 de maio de 1986, instituiu no Ministério da Previdência e Assistência Social grupo de trabalho para "realizar estudos e propor medidas para reestruturação das bases de financiamento da previdência social e para reformulação dos planos de benefícios previdenciários.

O Decreto nº 92.700, de 21 de maio de 1986, instituiu a função de Ouvidor na Previdência Social.

O Decreto nº 92.701, de 21 de maio de 1986, instituiu o Conselho Comunitário da Previdência Social, associação constituída por "contribuintes e usuários dos serviços previdenciários ou por entidades sindicais, profissionais ou comunitárias com representatividade no meio social".

O Decreto nº 92.702, de 21 de maio de 1986, criou o Conselho Superior de Previdência Social, como órgão coletivo de caráter consultivo.

1987: Em 22 de outubro de 1987, Raphael de Almeida Magalhães foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 27 de outubro de 1987, Renato Archer foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

1988: Em 28 de julho de 1988, Renato Archer foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 29 de julho de 1988, Jader Barbalho foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

1990: Em 14 de março de 1990, Jader Barbalho foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 15 de março de 1990, Antonio Rogério Magri foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

A Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, extinguiu o Ministério da Previdência e Assistência Social e restabeleceu o Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

O Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, criou o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante a fusão do IAPAS com o INPS.

1991: A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispôs sobre a organização da Seguridade Social e instituiu seu novo Plano de Custeio.

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, instituiu o Plano de Benefícios da Previdência Social.

O Decreto nº 357, de 7 de dezembro de 1991, aprovou o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

A Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, instituiu contribuição para financiamento da Seguridade social, elevando a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras, e deu outras providências.

1992: Em 19 de janeiro de 1992, Antonio Rogério Magri foi exonerado do cargo de Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

Em 20 de janeiro de 1992, Reinhold Stephanes foi nomeado Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

O Decreto nº 611, de 21 de julho de 1992, deu nova redação ao Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

O Decreto nº 612, de 21 de julho de 1992, deu nova redação ao Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social.

Em 2 de outubro de 1992, Reinhold Stephanes foi exonerado do cargo de Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

Em 15 de outubro de 1992, Antonio Brito Filho foi nomeado Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

A Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, dispôs sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Extinguiu o Ministério do Trabalho e da Previdência Social e restabeleceu o Ministério da Previdência Social (MPS).

A Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992, dispôs sobre a contribuição do empregador rural para a Seguridade Social.

A Lei nº 8.542, de 23 de dezembro de 1992, dispôs sobre a política Nacional de Salários e deu outras providências.

1993: O Decreto nº 752, de 16 de fevereiro de 1993, dispôs sobre a concessão do Certificado de Entidades Filantrópicas.

O Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993, dispôs sobre a arrecadação das diretorias e dos conselhos de administração fiscal e curador das entidades estatais.

A Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, estabeleceu normas sobre a contribuição dos clubes de futebol e o parcelamento de débitos.

A Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993, dispôs sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão ao Regime Geral de Previdência Social.

O Decreto nº 801, de 20 de abril de 1993, dispôs sobre a vinculação das entidades integrantes da administração pública federal indireta ao Ministério da Previdência Social (MPAS).

A Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, dispôs sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol.

O Decreto nº 832, de 7 de junho de 1993, dispôs sobre a contribuição empresarial devida ao clube de futebol profissional e o parcelamento de débitos (de acordo com a Lei nº 8.641/93).

A Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, instituiu normas gerais sobre desportos.

A Lei nº 8.688, de 21 de julho de 1993, dispôs sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor Público Civil dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e deu outras providências.

A Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, dispôs sobre a extinção do INAMPS.

O Decreto nº 894, de 16 de agosto de 1993, dispôs sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para amortização das dívidas para com a Seguridade Social e ao FGTS.

A Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, dispôs sobre a criação do Serviço Social do Transporte SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT.

O Decreto nº 982, de 12 de novembro de 1993, dispôs sobre a comunicação, ao Ministério Público Federal, de crimes de natureza tributária e conexos, relacionados com as atividades de fiscalização e lançamento de tributos e contribuições.

O Decreto nº 994, de 25 de novembro de 1993, dispôs sobre a arrecadação e distribuição do salário-educação.

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispôs sobre a Organização da Assistência Social.

O Decreto nº 1.007, de 13 de dezembro de 1993, dispôs sobre as contribuições ao SEST e ao SENAT.

Em 15 de dezembro de 1993, Antonio Brito Filho foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência Social.

Em 15 de dezembro de 1993, Sérgio Cutolo dos Santos foi nomeado Ministro da Previdência Social.

1994: O Decreto nº 1.097, de 23 de março de 1994, dispôs sobre providências relativas às entidades de fins filantrópicos.

A Lei nº 8.861, de 25 de março de 1994, dispôs sobre a licença por maternidade.

A Lei nº 8.864, de 28 de março de 1994, estabeleceu tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

A Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, dispôs sobre o seguro-desemprego.

A Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, vinculou os notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares à Previdência Social, de âmbito federal, assegurando a contagem recíproca de tempo de serviço e sistemas diversos.

O Decreto nº 1.317, de 29 de novembro de 1994, estabeleceu que a fiscalização das entidades fechadas de previdência privada seja exercida pelos Fiscais de Contribuições Previdenciárias do INSS.

O Decreto nº 1.330, de 08 de dezembro de 1994, regulamentou a concessão do benefício de prestação continuada, previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93.

1995: Em 1º de janeiro de 1995, Sérgio Cutolo dos Santos foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência Social.

A Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995, dispôs sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Transformou o Ministério da Previdência Social (MPS) em Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).

Em 1º de janeiro de 1995, Reinhold Stephanes foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

A Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, instituiu o Real.

O Decreto nº 1.457, de 17 de abril de 1995, promulgou o Acordo de Seguridade Social entre Brasil e Portugal.

O Decreto nº 1.514, de 05 de junho de 1995, alterou o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social.

O Decreto nº 1644, de 25 de setembro de 1995, aprovou estrutura regimental do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), revogando o Decreto nº 503 de 23 de abril de 1992.

O Decreto nº 1.689, de 07 de novembro de 1995, promulgou o Convênio de Seguridade Social entre o Brasil e a Espanha.

O Decreto nº 1.744, de 18 de dezembro de 1995, regulamentou a concessão de benefício de prestação continuada à pessoa portadora de deficiência ou idosa e extinguiu o auxílio-natalidade, o auxílio-funeral e a renda mensal vitalícia.

1996: O Decreto nº 1.823, de 29 de fevereiro de 1996, transfere ao Ministério da Previdência e Assistência Social competência para análise e aprovação das prestações de contas de processos oriundos da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência e dá outras providências.

A Lei Complementar nº 85, de 15 de fevereiro de 1996, alterou o artigo 7º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que estabeleceu a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

O Decreto nº 1.875 de 25 de abril de 1996, promulgou o acordo de previdência social, entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Chile, de 16 de outubro de 1993.

A Medida Provisória nº 1.415, de 29 de abril de 1996, dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da previdência social, alterou alíquotas de contribuição para a seguridade social e instituiu contribuições para os servidores inativos da união.

A Medida Provisória 1.526, de 5 de novembro de 1996, dispôs sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, instituiu o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- SIMPLES e deu outras providências.

1997: O Decreto nº 2.115 de 08 de janeiro de 1997, aprovou o estatuto social da Empresa de Processamento de Dados da Previdência e Assistência Social - Dataprev, e deu outras providências.

O Decreto nº 2.172 de 05 de março de 1997, aprovou o regulamento dos benefícios da Previdência Social.

O Decreto nº 2.173 de 05 de março de 1997, aprovou o regulamento da organização e do custeio da seguridade social

Lei 9.477 de 24 de julho de 1997, instituiu o Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI e o plano de incentivo a aposentadoria programada individual, e deu outras providências.

Lei 9.506 de 30 de outubro de 1997, extinguiu o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e deu outras providências.

1998: Em 02 de abril de 1998, Reinhold Stephanes foi exonerado do cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Em 06 de abril de 1998, Waldeck Vieira Ornélas foi nomeado Ministro da Previdência e Assistência Social.

Lei 9.630 de 23 de abril de 1998, dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil ativo e inativo dos poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e deu outras providências.

A lei 9.717, publicada no Diário Oficial no dia 28 de novembro de 1998, dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares.

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, estabelece o eixo da Reforma da Previdência Social.

As principais mudanças foram: limite de idade nas regras de transição para a aposentadoria integral no setor público- fixado em 53 anos para o homem e 48 para a mulher, novas exigências para as aposentadorias especiais, mudança na regra de cálculo de benefício, com introdução do fator previdenciário.

1999: A Lei nº 9.783/99 Dispôs sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos, ativos e inativos e dos pensionistas dos três Poderes da União.

O Decreto nº 3.142/99 Regulamentou a contribuição social do salário-educação, prevista no art. 212, § 5º, da Constituição, no art. 15 da Lei nº 9.424, de 24/12/96 e na Lei nº 9.766, de 18/12/98.

A Lei nº 9.876/99 Dispôs sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual o cálculo do benefício e alterou dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.

O Decreto nº 3.265/99 Alterou o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99.

LEI Nº 10.189 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001 - DOU DE 16/02/2001

2001: Em 11.04.2001, o Decreto 3.788 institui, no âmbito da administração pública federal, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

Em 29.05.2001, a Lei 109 dispõe sobre o regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

Em 31.05.2001, o Decreto 3.826 dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência, a partir de 1º de junho de 2001

Em 12.07.2001, a Lei 10.259 dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e criminais no âmbito da Justiça Federal

Em 26.11.2001, o Decreto 4.032 altera dispositivos do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo decreto nº 3.048, de 06-05-1999.

Em 26.12.2001, a Lei 10.355 dispõe sobre a estruturação da carreira previdenciária na âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e dá outras providências.

2002: Em 09.01.2002, o Decreto 4.079 altera dispositivos do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Em 15.04.2002, a Lei 10.421 estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade

Em 24.05.02, o Decreto 4.249 dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, a partir de 1º de junho de 2002.

Em 27.05.02, o Decreto 4.250 regulamenta a representação judicial da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais perante os Juizados Especiais Federais, instituídos pela lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

Publicada Lei nº 10.710, de 05.08.2003, restabelecendo o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido à segurada empregada gestante.

Publicado o Decreto nº 4.840, de 17.09.2003, regulamentando a MP 130/2003, que dispõe sobre a autorização de descontos provenientes de operações financeiras nos benefícios previdenciários.

Publicado o Decreto nº 4845, de 24.09.2003, alterando o artigo 9º do Decreto nº 3.048/99 sobre a caracterização do segurado especial.

Publicada a Lei nº 10.741, de 01.10.2003, criando o Estatuto do Idoso.

Publicado o Decreto n. 4.874, de 11.11.2003, acrescentando o artigo 296-A ao Decreto nº 3.048/99, que cria os Conselhos de Previdência Social, unidades descentralizadas do Conselho Nacional de Previdência Social.

Publicada a Lei nº 10.820, de 17.12.2003, autorizando o desconto de prestações no pagamento dos benefícios previdenciários, referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil.

Publicada a emenda constitucional nº 41, de 19.12.2003, alterando as regras para concessão de aposentadoria dos servidores públicos e aumentando o teto dos benefícios previdenciários do RGPS.

2004: Publicada a Lei nº 10.839, de 05.02.2004 (conversão da MP 138, de 19.11.2003), alterando para dez anos o prazo de decadência para os direitos de ação pelo

Segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, dentre outras alterações.

Publicada a Lei nº 10.885, de 1.04.2004, reestruturando a Carreira Previdenciária de que trata a Lei nº 10.355/2001, instituindo a Carreira do Seguro Social.

Sancionada em 13.05.2004, a Lei nº 10.869, que transformou o Ministério da Assistência Social em Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Publicada a Lei nº 10.876, de 02.06.2004, criando a carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dentre outras providências.

Publicada a Lei n. 10.877, de 04.06.2004, alterando a Lei nº 7.070/82 que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida.

2005: Publicada, em 14.01.2005, a Lei nº 11.098, de 13.01.2005, que cria a Secretaria da Receita Previdenciária.

A Lei nº 10.683, de 28/05/2003, o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) passou a ser denominado Ministério da Previdência Social (MPS).

Previdência Social inicia em outubro de 2005, o Censo Previdenciário para atualizar os dados cadastrais de aposentados e pensionistas do INSS.

2006: Em março de 2006 é iniciada a segunda etapa do Censo, que envolve 14,7 milhões de aposentados e pensionistas.

O anuário estatístico da Previdência Social apresenta dados de crescimento de pessoas físicas contribuintes entre 2004 e 2006. O número aumentou de 30,6 milhões para 33,3 milhões. Um acréscimo de 8,9%, ou seja, 2,7 milhões de cidadãos que passaram a contar com a proteção do sistema previdenciário brasileiro.

2007: O art. 1º do Decreto nº 5.872, de 11/8/2006, determinou que os benefícios mantidos pela Previdência Social fossem atualizados, a partir de 1/4/2006, em 5,010%.

Conforme o art. 41– A da Lei nº 8.213/91, acrescentado pela Lei nº 11.430, de 26/12/2006, o valor dos benefícios em manutenção é reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, com base no INPC. Houve concessão de percentual superior ao INPC.

ANEXOS B - Resolução nº 3922/2010 do Banco Central para os RPPS

RESOLUÇÃO N. 3922/2010 - CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 25 de novembro de 2010, com base no parágrafo único do art. 1º e no inciso IV do art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

RESOLVEU:

Art. 1º Fica estabelecido que os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Seção I

Da Alocação dos Recursos e da Política de Investimentos

Subseção I

Da Alocação dos Recursos

Art.2º Observadas as limitações e condições estabelecidas nesta Resolução, os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I - renda fixa;

II - renda variável; e

III - imóveis.

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são considerados recursos:

I - as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;

II - os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;

III - as aplicações financeiras;

IV - os títulos e os valores mobiliários;

V - os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e

VI - demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

Subseção II

Da Política de Investimentos

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução; e

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.

§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

§ 2º As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas previstas no inciso I deste artigo e que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.

Seção II

Dos Segmentos de Aplicação e dos Limites

Art. 6º Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Resolução, não são consideradas as aplicações no segmento de imóveis.

Subseção I

Segmento de Renda Fixa

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

II - até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I;

III - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

III - até 80% (oitenta por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

b) cotas de fundos de índices de renda fixa cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

(Inciso III com redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

IV - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

IV - até 30% (trinta por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

b) cotas de fundos de índices cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de referência de renda fixa;

(Inciso IV com redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

V - até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

V - até 20% (vinte por cento) em:

a) depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

b) Letras Imobiliárias Garantidas;

(Inciso V com redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

VI - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VI - até 15% (quinze por cento) em cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto; (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

VII - até 5% (cinco por cento) em:

VII - até 5% (cinco por cento) em: (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou

a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".

§ 1º As operações que envolvam os ativos previstos na alínea "a" do inciso I deste artigo deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

§ 2º As aplicações previstas nos incisos III e IV deste artigo subordinam-se a que a respectiva denominação não contenha a expressão "crédito privado".

§ 3º As aplicações previstas nos incisos III e IV e na alínea "b" do inciso VII subordinam-se a que o regulamento do fundo determine:

- I - que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; e
- II - que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

§ 4º As aplicações previstas no inciso VI e alínea "a" do inciso VII deste artigo subordinam-se a:

- I - que a série ou classe de cotas do fundo seja considerada de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;
- II - que o regulamento do fundo determine que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

§ 5º A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII não deverá exceder o limite de 15% (quinze por cento).

Subseção II

Segmento de Renda Variável

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

- I - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;
- II - até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;
- III - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo;
- IV - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;

V - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;

VI - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.

Parágrafo único. As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Subseção III

Segmento de Imóveis

Art. 9º As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

Parágrafo único. aquisição de cotas de fundos ambiente de bolsa de valores.

Os imóveis de que trata o caput poderão ser utilizados para a de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em

Seção III

Dos Limites Gerais e da Gestão

Subseção I

Dos Limites Gerais

Art. 10. Para cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução, equiparam-se às aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.

Parágrafo único. As cotas de fundos de investimento dos segmentos de renda fixa e renda variável podem ser consideradas ativos finais desde que os prospectos dos respectivos fundos contemplem previsão de envio das informações das respectivas carteiras de aplicações para o Ministério da Previdência Social na forma e periodicidade por ele estabelecidas.

Art. 11. As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, inciso V, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado.

Art. 12. As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata esta Resolução.

Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.

Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice, a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.

Parágrafo único. A observância do limite de que trata o caput é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo.

§ 1º A observância do limite de que trata o caput é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo. (Renumerado pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

§ 2º Para aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios, a serem efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no caput passa a ser calculado em proporção do total de cotas de classe sênior e não do total de cotas do fundo. (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

Subseção II Da Gestão

Art. 15. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

II - gestão por entidade autorizada e credenciada, quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras; e

III - gestão mista, quando as aplicações são realizadas, parte por gestão própria e parte por gestão por entidade autorizada e credenciada, observados os critérios definidos no inciso II.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:

I - de baixo risco de crédito; ou

II - de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Art. 16. Na aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 15, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

Seção IV Das Disposições Gerais Subseção I Do Agente Custodiante

Art. 17. Salvo para as aplicações realizadas por meio de fundos de investimento, a atividade de agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

Subseção II

Das Outras Contratações

Art.18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços de consultoria com vistas ao cumprimento desta Resolução, esta deverá recair sobre pessoas jurídicas registradas na CVM ou credenciadas por entidade autorizada para tanto pela CVM.

Subseção III

Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários

Art. 19. Os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Os registros devem permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação do patrimônio do regime próprio de previdência social, do patrimônio do agente custodiante e liquidante.

Subseção IV

Do Controle das Disponibilidades Financeiras

Art. 20. Os recursos dos regimes próprios de previdência social, representados por disponibilidades financeiras, devem ser depositados em contas próprias, em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.

Subseção V

Dos Enquadramentos

Art. 21. Os regimes próprios de previdência social que possuem, na data da entrada em vigor desta Resolução, aplicações em desacordo com o estabelecido, poderão mantê-las em carteira até o correspondente vencimento ou, na inexistência deste, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos nesta Resolução, ficam os regimes próprios de previdência social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.

Art. 22. Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ocorrência.

Art. 22 Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros: (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

I - que não excedam 25% (vinte e cinco por cento) do limite definido nos incisos VI e VII e § 5º do art. 7º e nos incisos IV, V e VI do art. 8º; (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

II - pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no caso dos demais limites. (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

Parágrafo único. Enquanto perdurar os excessos em relação aos limites estabelecidos nos arts. 7º e 8º, o regime próprio de previdência social ficará impedido de efetuar novas aplicações que onerem os excessos verificados, relativamente aos limites excedidos. (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

Subseção VI Das Vedações

Art. 23. É vedado aos regimes próprios de previdência social:

I - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; e

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução.

VI - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão. (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Fica revogada a Resolução nº 3.790, de 24 de setembro de 2009.

São Paulo, 25 de novembro de 2010.

Henrique de Campos Meirelles
Presidente

ANEXO C- Lista de Associados - APEPREM**Lista dos RPPS associados à Apeprem**

CIDADE	ASSOCIAÇÃO
ALTINÓPOLIS	Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis
AMERICANA	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana
ARAÇARIGUAMA	Instituto Municipal de Seguridade Social
ARARAS	Serviço de Previdência Social do Município de Araras – ARAPREV
ARTUR NOGUEIRA	Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira
ASSIS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis
AVARÉ	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV
BARRETOS	Instituto de Previdência do Município de Barretos
BADY BASSITT	Fundo Municipal de Seguridade de Bady Bassitt
BARUERI	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri
BAURU	Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV
BERTIOGA	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV
BILAC	Instituto de Previdência Municipal – IPREM
BIRIGÜÍ	Instituto de Previdência do Município de Birigüí – BIRIGUIPREV
BIRITIBA MIRIM	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Biritiba Mirim
BOM JESUS DOS PERDÕES	Fundo de Previdência Social e do Município de Bom Jesus dos Perdões – FPS
BURI	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri – IPASB
BURITAMA	Instituto de Previdência Municipal – IPREM
CAIUÁ	Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA
CAJAMAR	Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
CAMPINAS	Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
CÂNDIDO MOTA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota
CAPIVARI	Instituto de Previdência Municipal de Capivari – IPREM
CARAGUATATUBA	Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV
CARDOSO	Instituto de Previdência Municipal de Cardoso – IPREMCAR
CATANDUVA	Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC
CERQUILHO	Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilho
COTIA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – COTIAPREV
CUBATÃO	Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
DIADEMA	Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema – IPRED

CIDADE	ASSOCIAÇÃO
EMBU	Conselho Municipal de Previdência – CMP EMBU
ENGENHEIRO COELHO	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho
ESTRELA D'OESTE	Instituto de Previdência Municipal – IPREM
FERNANDÓPOLIS	Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM
FERNÃO	Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão
FRANCISCO MORATO	Fundo de Seguridade e Benefícios dos Funcionários Públicos de Francisco Morato – FUSBEMO
GARÇA	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN
GASTÃO VIDIGAL	Instituto de Previdência e Assistência Social - IPREM - Gastão Vidigal
GENERAL SALGADO	IPREM - Instituto de Previdência Municipal de General Salgado
GUAIMBÊ	Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê - FAPEN
GUAÍRA	Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra
GUARULHOS	Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF
HOLAMBRA	Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estação Turística de Holambra – IPMH
HORTOLÂNDIA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV
IGARAPAVA	Instituto de Previdência Municipal de Igarapava
IGUARAÇU DO TIETÊ	Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos e Municipais de Iguaraçu do Tietê
ILHA SOLTEIRA	Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA
ILHABELA	Fundo de Aposentadoria e Pensões de Ilhabela
INDAIATUBA	Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba - SEPREV
ITANHAÉM	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém - ITANHAÉMPREV
ITAPETININGA	Serviço de Previdência Municipal – SEPREM
ITAPEVI	Fundo de Previdência do Município de Itapevi - ITAPEVIPREV
ITAPURA	Instituto de Previdência do Município de Itapura
ITAQUAQUECETUBA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaquaquecetuba – IPSMI
ITU	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV
JABOTICABAL	Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM
JACAREÍ	Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ
JALES	Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal
JANDIRA	Instituto de Previdência Municipal de Jandira - IPREJAN
JÚLIO MESQUITA	Fundo de Aposentadoria e Pensões
JUMIRIM	Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Jumirim
JUNDIAÍ	Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN

CIDADE	ASSOCIAÇÃO
LAVÍNIA	Regime Próprio de Previdência Social de Lavínia - RPPS
LEME	Fundo especial de previdencia do municipio de leme - LEMEPREV
LIMEIRA	Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML
MACATUBA	Instituto de Previdência Municipal de Macatuba - IPREMAC
MAGDA	Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
MAIRIPORÃ	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã
MARÍLIA	Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM
MERIDIANO	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
MIGUELÓPOLIS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis
MIRA ESTRELA	Fundo de Previdência Social do Município de Mira Estrela
MIRANDÓPOLIS	Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM
MOGI DAS CRUZES	Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM
MONÇÕES	Serviço de Previdência do Município de Monções - SEPREM
MONTE MOR	Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor - IPREMOR
MORRO AGUDO	Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO
NOVA CASTILHO	Instituto de Previdência Municipal de Nova Castilho
NOVA LUZITÂNIA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia
OLÍMPIA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OlimpiaPrev
ORLÂNDIA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia - ORLANDIAPREV
OSASCO	Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO
OURINHOS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos - IPMO
OUROESTE	Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - IPREMO
PALMEIRA D'OESTE	Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D'Oeste
PARAGUAÇU PAULISTA	Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS
PARAÍBUNA	Instituto de Previdência do Município de Paraíbuna
PARAÍSO	Fundo de Seguridade Municipal de Paraíso - PREVIPARAISO
PARANAPANEMA	Instituto de Previdência Social de Funcionários Públicos da Estância Turística de Paranapanema
PARANAPUÃ	Instituto de Previdência Municipal de Paranapuã
PAULÍNIA	Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULÍNIA PREV
PAULO DE FARIA	Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria

CIDADE	ASSOCIAÇÃO
PERUÍBE	Fundo Municipal de Previdência Social de Peruíbe
PINDAMONHANGABA	Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba
<u>PIRACAIA</u>	Fundo de Previdência Municipal de Piracaia
PIRACICABA	Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP
PIRATININGA	Instituto de Previdência de Piratininga
PITANGUEIRAS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras
PONTES GESTAL	Fundo Municipal de Previdência do Servidor Público de Pontes Gestal - FUNPREV
<u>POPULINA</u>	Instituto de Previdência Municipal de Populina
PORTO FELIZ	Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV
PORTO FERREIRA	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira
PRAIA GRANDE	Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande
PRESIDENTE PRUDENTE	Sistema de Previdência Municipal - PRUDENPREV
PRESIDENTE VENCESLAU	Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - IPREVEN
QUATÁ	Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV
RAFARD	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rafard
REGENTE FEIJÓ	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Regente Feijó
REGISTRO	Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	Instituto de Previdência de Ribeirão dos Índios
RIBEIRÃO PIRES	Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - IMPRERP
RIBEIRÃO PRETO	Instituto de Previdência dos Muncipiários de Ribeirão Preto - IPM
RIO CLARO	Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
RUBINÉIA	Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia - IPREM
SALTO DE PIRAPORA	Fundação Pública de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora
SANTA ALBERTINA	Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA
SANTA FÉ DO SUL	Fundo Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Santa Rita Prev
SANTO ANDRÉ	Instituto de Previdência de Santo André
SANTOS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPRV
SÃO BERNARDO DO CAMPO	Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes
SÃO JOÃO DE IRACEMA	Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

CIDADE	ASSOCIAÇÃO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José do Campos - IPSM
SÃO MANUEL	Instituto de Previdência Municipal de São Manuel - IPREM
SÃO PAULO	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA	São Paulo Previdência - SPPREV
SÃO ROQUE	Prefeitura da Estância Turística de São Roque - FSS
SÃO SEBASTIÃO	Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de São Sebastião - FAPS
SÃO VICENTE	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente
SERTÃOZINHO	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente
SEVERÍNIA	Instituto de Previdência Municipal de Severínia
SOROCABA	Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV
SUMARÉ	Prefeitura Municipal de Sumaré
TABOÃO DA SERRA	Fundo de Previdência do Funcionário Municipal de Taboão da Serra - FASPREV
TAMBAÚ	Fundo Previdenciário de Tambaú - FUPREVIT
<u>TAQUARITUBA</u>	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba - CAPSTUBA
TAQUARITINGA	Instituto de previdência do servidor municipal de Taquaritinga - IPREMT
TARUMÃ	Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FUMAP
TATUÍ	Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí - TATUÍPREV
TURMALINA	Instituto de Previdência Social do Município de Turmalina - IPREM
UBARANA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ubarana
UBATUBA	Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
UCHOA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa
VARGEM GRANDE DO SUL	Fundo Municipal de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul
VÁRZEA PAULISTA	Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista
<u>VIRADOURO</u>	Instituto Municipal de Previdência de Viradouro
VOTORANTIM	Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim
ZACARIAS	Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

Fonte: APEPREM (2012).